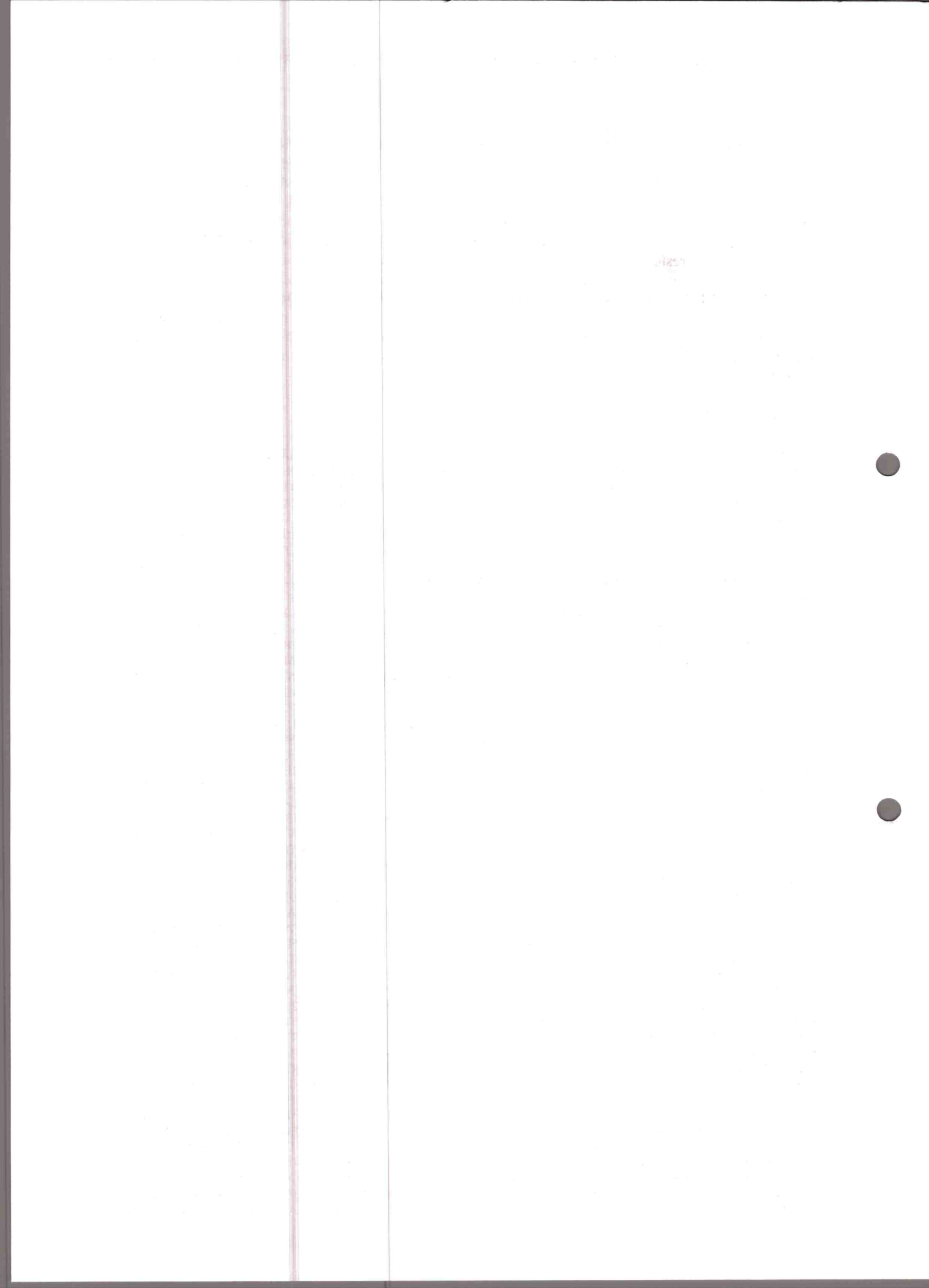


Pelo presente instrumento particular, os abaixo:

SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE, BRASILEIRO, solteiro, empresário, data de nascimento 24/11/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 172501320018, expedida por GEJUSPC/MA e CPF: nº 010.976.753-51, residente e domiciliada no município de Açailândia Ma, Rua Arapongas, 01, residencial WR, CEP 65930-000, e: **VANESSA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA**, BRASILEIRO, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 29/12/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 212956820024, expedida por SSP/MA e CPF: nº 007.386.473-06, residente e domiciliada no município de Açailândia Ma, Rua Fortaleza, 417, centro, CEP 65930-000, único sócio (as) componente da sociedade limitada denominada: **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede e domicílio, Rua Arapongas, 01, Qd 30 Lt 01, Residencial WR, Açailândia MA, CEP: 65930-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE 21201063007 por despacho do dia 11/03/2020 e **CNPJ nº 36.630.332/0001-05**, resolve alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO

CLAUSULA 1ª - Altera-se as atividades para: 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS) 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 8299-7/01 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ESGOTOS) 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA) 2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FABRICACAO DE PLACARES ELETRONICOS) 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL) 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAgens 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 3314-7/01 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS 3314-7/04 MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 0161-0/01 SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8220-2/00 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,



EXCETO ANDAIMES (BANHEIROS QUIMICOS) 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4930-2/04 TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 5212-5/00 CARGA E DESCARGA 0230-6/00 ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL

CLAÚSULA 2ª - Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, desde que não colidam com as expressas neste instrumento de alteração contratual.

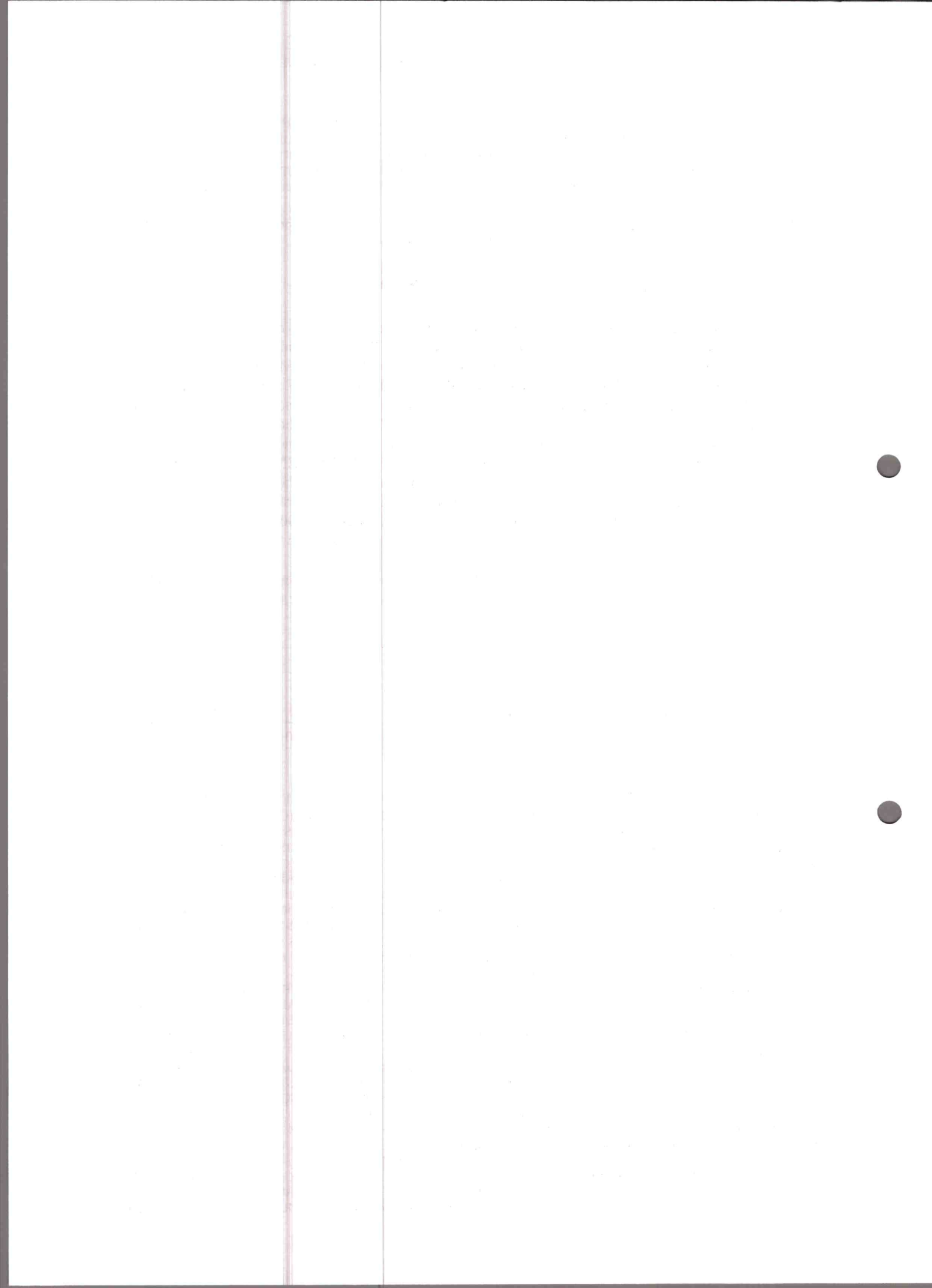
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE, BRASILEIRO, solteiro, empresário, data de nascimento 24/11/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 172501320018, expedida por GEJUSPC/MA e CPF: nº 010.976.753-51, residente e domiciliada no município de Açailândia Ma, Rua Arapongas, 01, residencial WR, CEP 65930-000, e: **VANESSA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA, BRASILEIRO**, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 29/12/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 212956820024, expedida por SSP/MA e CPF: nº 007.386.473-06, residente e domiciliada no município de Açailândia Ma, Rua Fortaleza, 417, centro, CEP 65930-000; únicos sócios da empresa denominada **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e domicílio, Rua Arapongas, 01, Qd 30 Lt 01, Residencial WR, Açailândia MA, CEP: 65930-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA sob o NIRE 21201063007 por despacho do dia 11/03/2020 e **CNPJ n 36.630.332/0001-05**, podendo instalar filiais em qualquer ponto do Território Nacional de acordo com a legislação em vigor.

CLAÚSULA 1ª - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão reais) representando por 1.000.000 (Um milhão) quotas de valor unitário R\$ 1,00, totalmente integralizado ao capital social em moeda corrente do País.

SÓCIO	%	COTA	VALOR
SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE	50%	500.000	500.000,00
VANESSA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA	50%	500,000	500.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	1.000,000.00

CLAUSULA 2ª - A sociedade tem como objetivo: 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS) 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 8299-7/01 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ESGOTOS) 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA) 2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO



ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FABRICACAO DE PLACARES ELETRONICOS) 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL) 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAgens 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS 7711-0/00 - LOCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 3314-7/01 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS 3314-7/04 MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 0161-0/01 SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8220-2/00 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (BANHEIROS QUIMICOS) 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4930-2/04 TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 5212-5/00 CARGA E DESCARGA 0230-6/00 ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL

CLAUSULA 3ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA 5ª - A administração da sociedade é exercida por **SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, individualmente, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

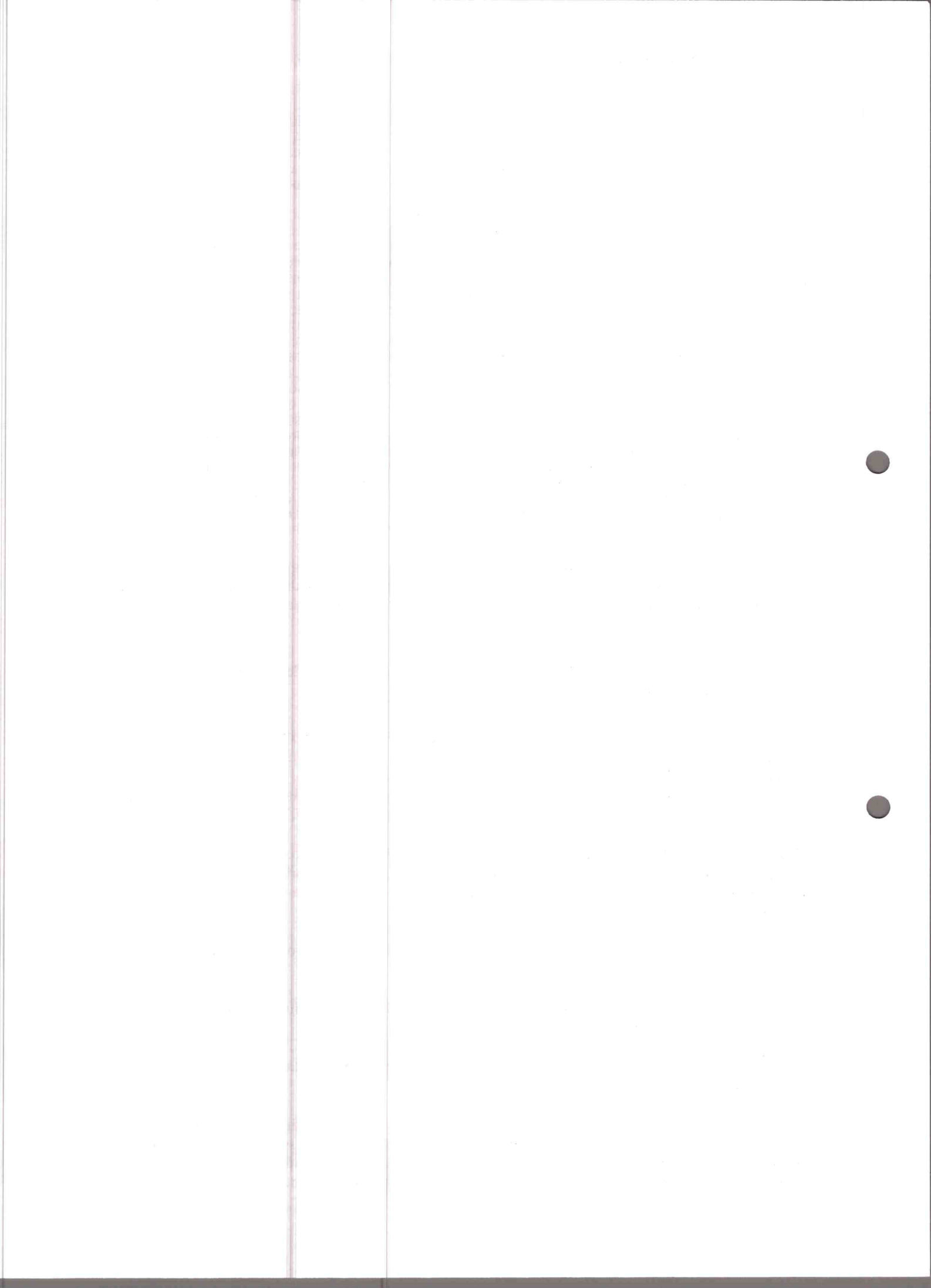
CLAUSULA 6ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA 7ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLAUSULA 8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 9ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

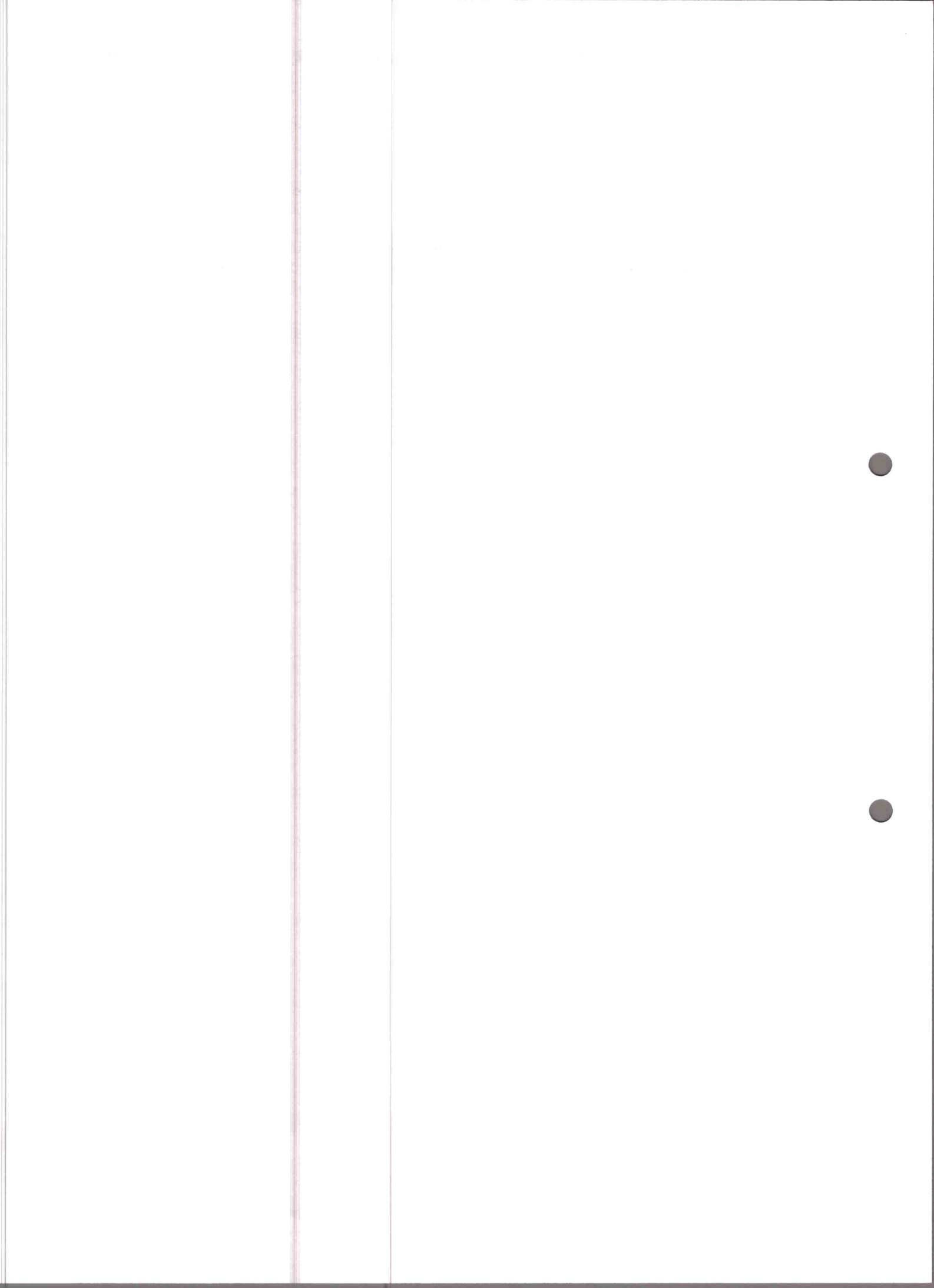
CLAUSULA 11ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLAUSULA 12ª - Fica eleito o foro de AÇAILÂNDIA-MA, para o exercício e a exigibilidade do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Açailândia MA, 05 de agosto de 2022.

SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE
Sócio administrador

VANESSA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA
Sócia





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

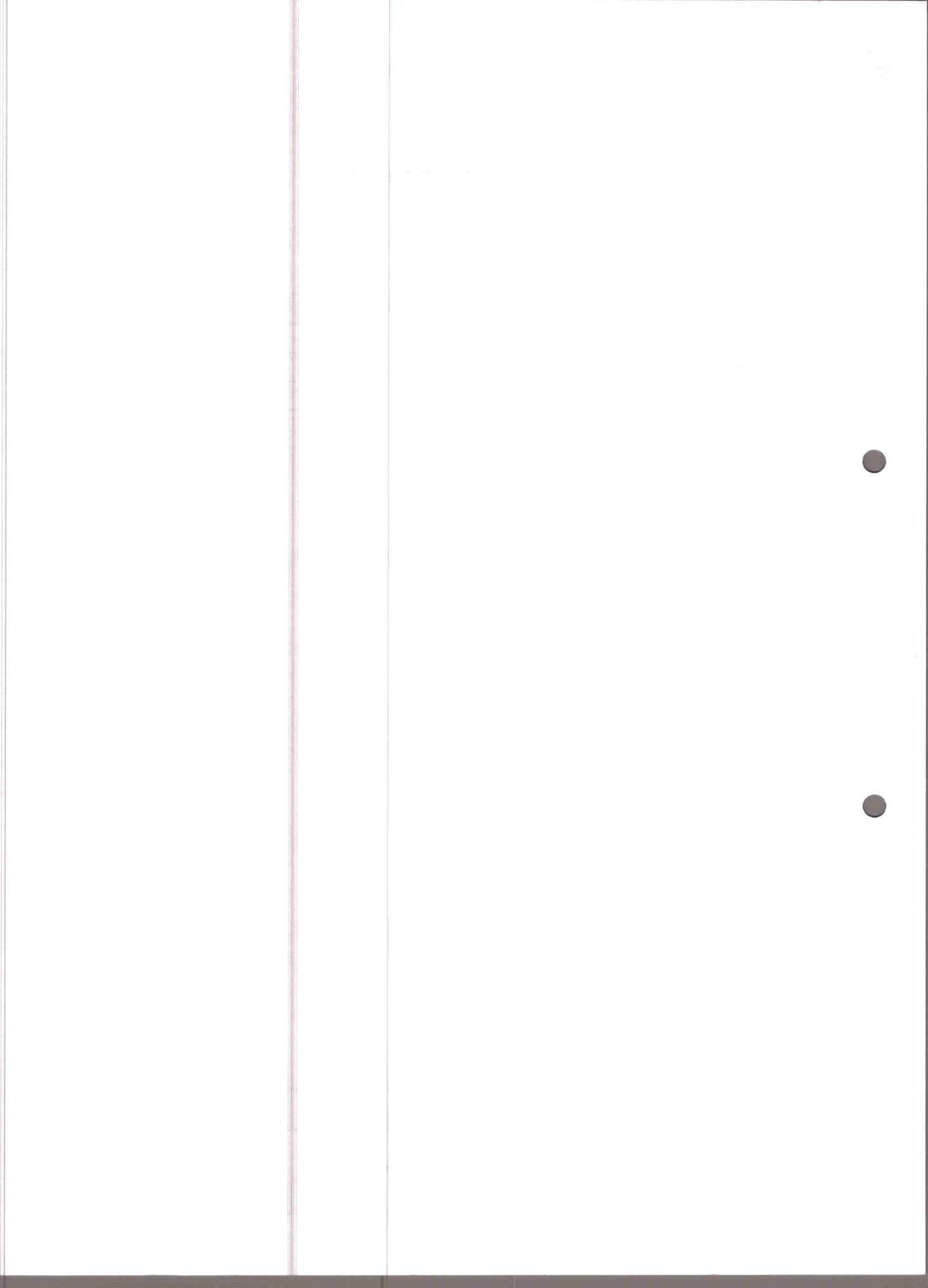
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738647306	VANESSA DA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA
01097675351	SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2022 15:02 SOB N° 20220644616.
PROTOCOLO: 220644616 DE 05/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210269193. CNPJ DA SEDE: 36630332000105.
NIRE: 21201063007. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2022.
SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE : 21201063007 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2302712428	
NIRE (Sede) 21201063007	CNPJ 36.630.332/0001-05	Data de Ato Constitutivo 11/03/2020	Início de Atividade 11/03/2020
Endereço Completo Rua ARAPONGAS, Nº 01, QUADRA30 LOTE 01, RESIDENCIAL WR - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Objeto Social 7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE CONTENCAO 3701 GESTAO DE REDES DE ESGOTO 7120 100 TESTES E ANALISES TECNICAS 4322301 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 3821 100 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7490199 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 8299701 MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 4399105 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4669901 COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4221-903 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4923002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 3314702 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299501 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4679699 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4391600 OBRAS DE FUNDACOES 7111100 SERVIÇOS DE ARQUITETURA 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ESGOTOS 4211102 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4321500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330499 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 3313999 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA 2790299 FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICACAO DE PLACARES ELETRONICOS 3600601 CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4669999 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL 4673700 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 2511000 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 4312600 PERFURACOES E SONDAGENS 4613300 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4619200 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 2330301 FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4221902 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4744003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 8122200 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322303 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 8291100 ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS 7119701 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 3314701 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS 3314704 MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 0161001 SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 3812200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8220-200 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 4399104 SERVIÇOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES BANHEIROS QUIMICOS 4930201 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930203 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4930204 TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 5212500 CARGA E DESCARGA 0230600 ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL			
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

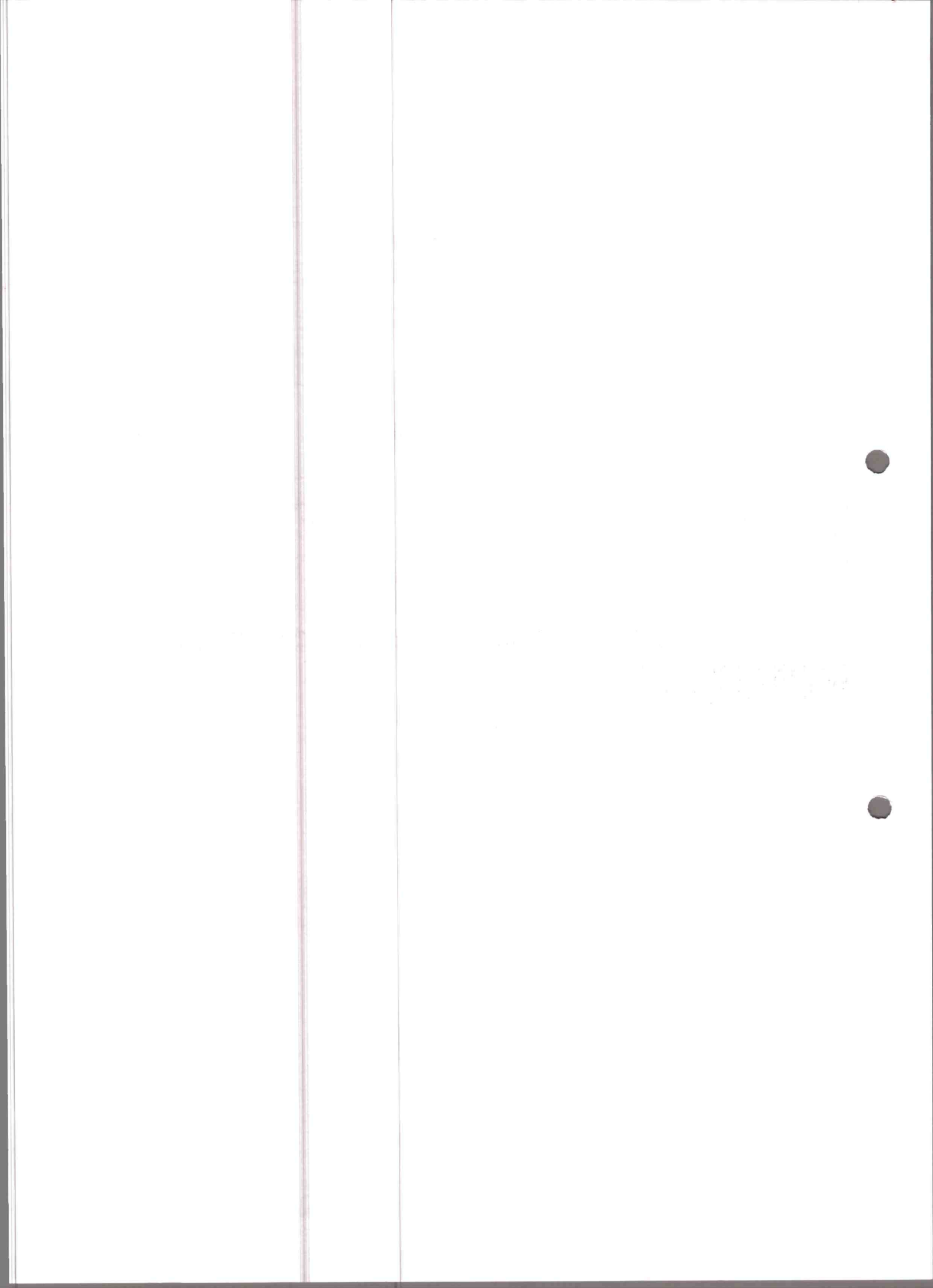
Nome Empresarial: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA					Protocolo: MAC2302712428	
NIRE : 21201063007						
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE	010.976.753-51	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
VANESSA DA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA	007.386.473-06	R\$ 500.000,00	Sócio	N	Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome	CPF	Término do mandato				
SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE	010.976.753-51	Indeterminado				
Último Arquivamento					Situação	
Data	Número	Ato/eventos	Status			
19/05/2023	20230669069	223 / 223 - BALANCO	ATIVA SEM STATUS			

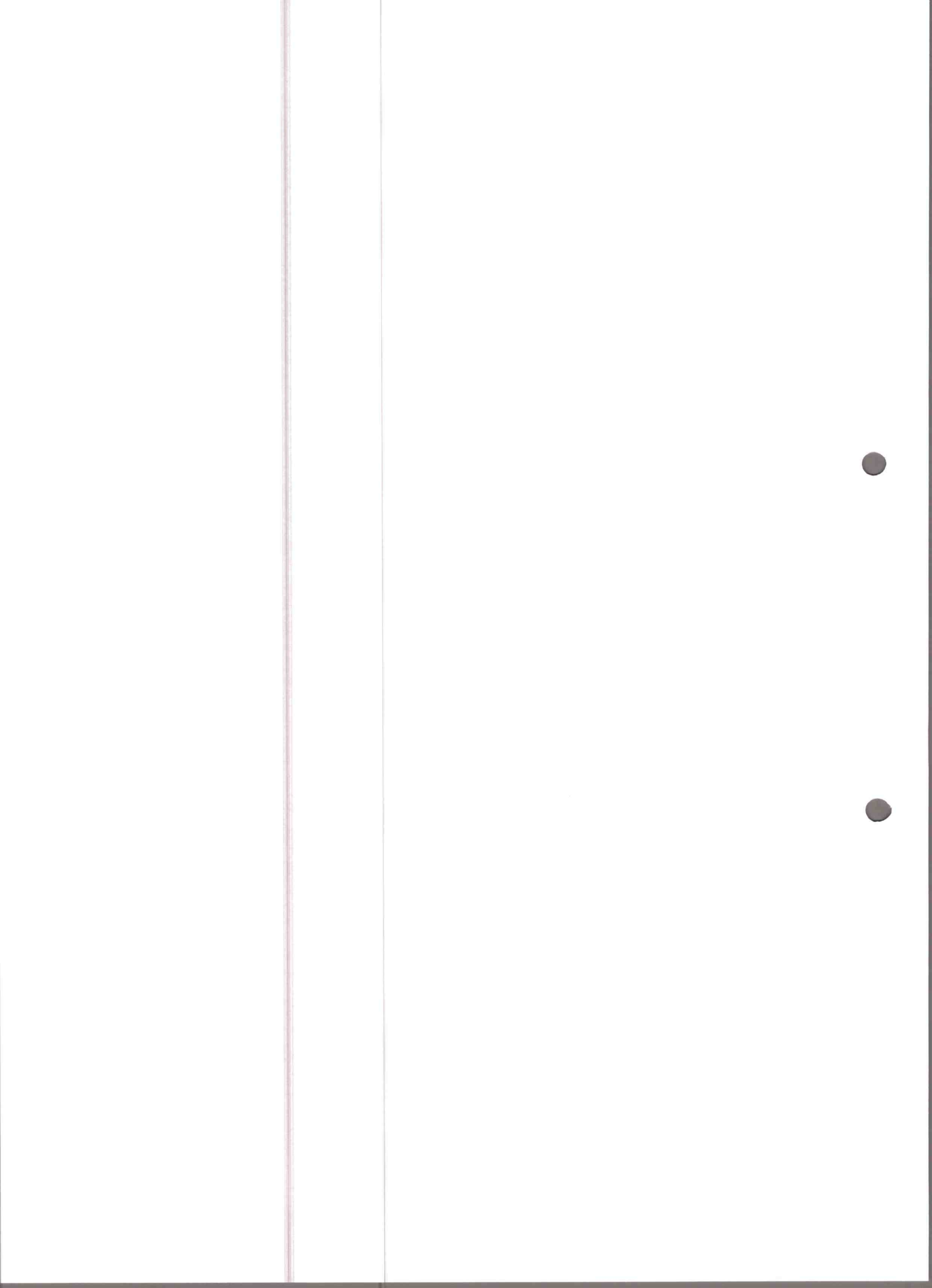
Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2023, às 16:27:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **O3ABGM7**.



MAC2302712428

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





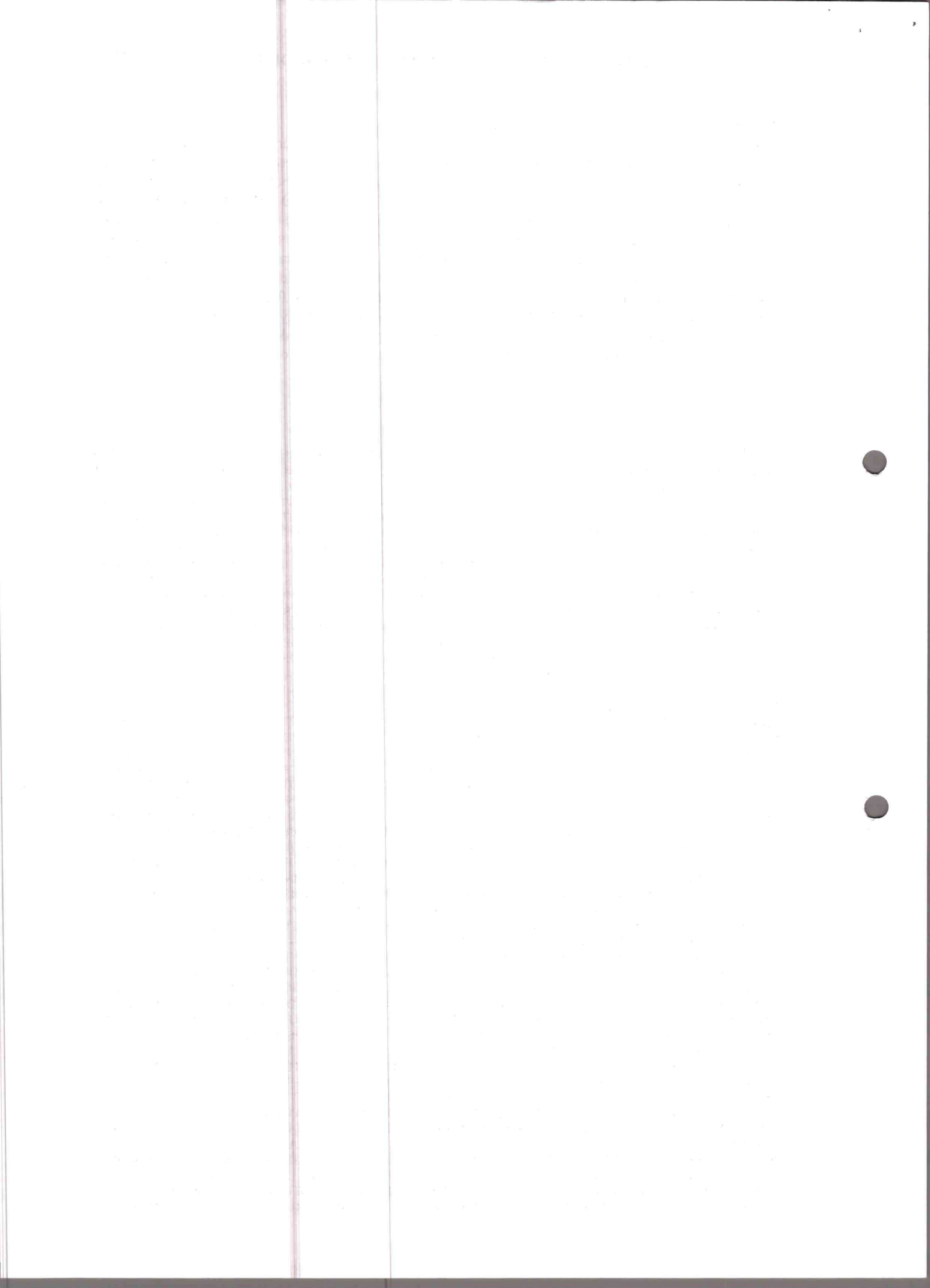
Pelo presente instrumento particular, os abaixo:

SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE, BRASILEIRO, solteiro, empresário, data de nascimento 24/11/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 172501320018, expedida por GEJUSPC/MA e CPF: nº 010.976.753-51, residente e domiciliada no município de Açailândia Ma, Rua Arapongas, 01, residencial WR, CEP 65930-000, e: **VANESSA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA**, BRASILEIRO, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 29/12/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 212956820024, expedida por SSP/MA e CPF: nº 007.386.473-06, residente e domiciliada no município de Açailândia Ma, Rua Fortaleza, 417, centro, CEP 65930-000, único sócio (as) componente da sociedade limitada denominada: **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede e domicílio, Rua Arapongas, 01, Qd 30 Lt 01, Residencial WR, Açailândia MA, CEP: 65930-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE 21201063007 por despacho do dia 11/03/2020 e CNPJ nº **36.630.332/0001-05**, resolve alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO

CLAUSULA 1ª - Altera-se as atividades para: 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS) 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 8299-7/01 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ESGOTOS) 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA) 2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FABRICACAO DE PLACARES ELETRONICOS) 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL) 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAgens 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 3314-7/01 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS 3314-7/04 MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 0161-0/01 SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8220-2/00 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

Uro



EXCETO ANDAIMES (BANHEIROS QUIMICOS) 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4930-2/04 TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 5212-5/00 CARGA E DESCARGA 0230-6/00 ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL

CLAUSULA 2ª - Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, desde que não colidam com as expressas neste instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

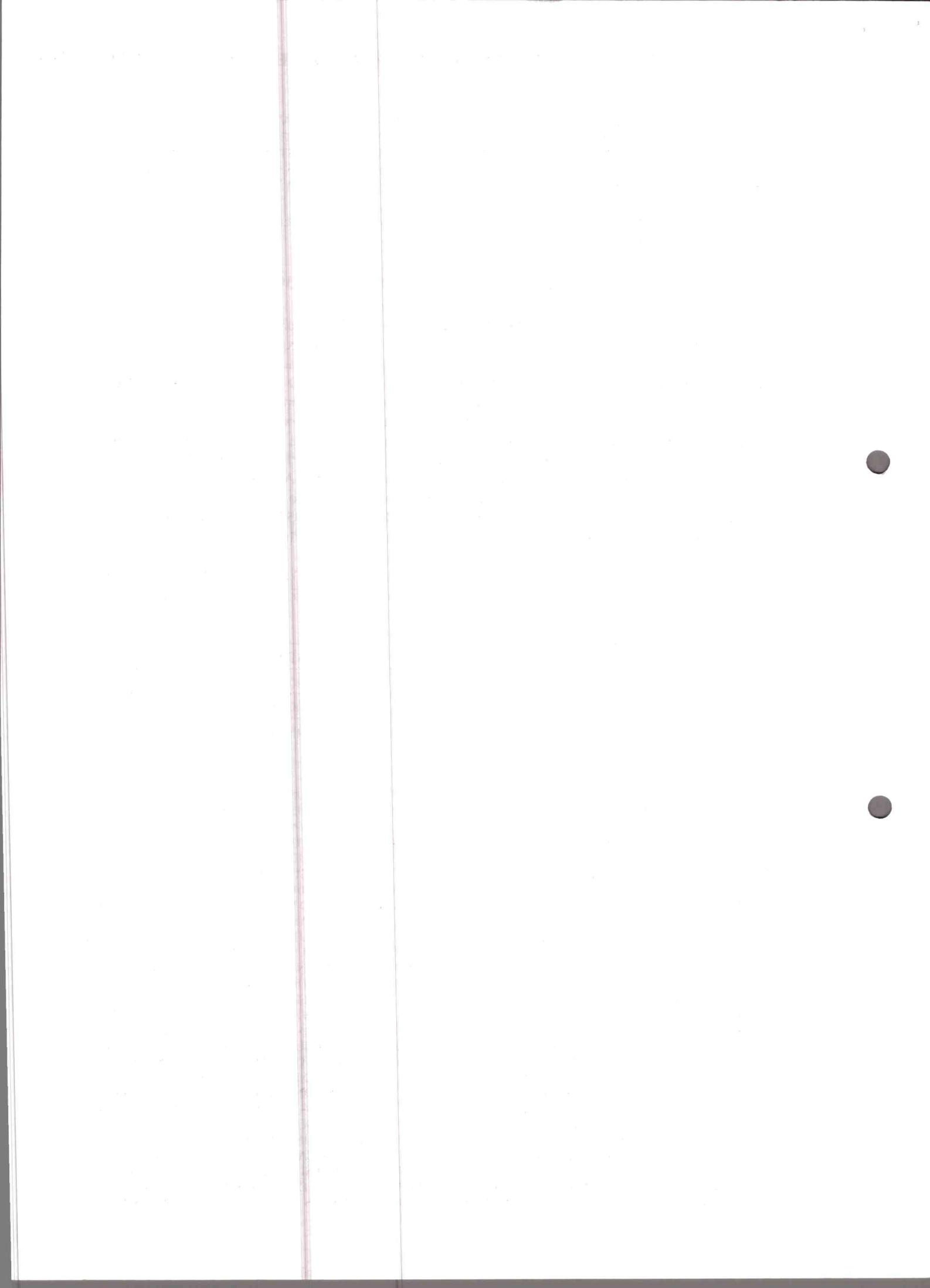
SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE, BRASILEIRO, solteiro, empresário, data de nascimento 24/11/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 172501320018, expedida por GEJUSPC/MA e CPF: nº 010.976.753-51, residente e domiciliada no município de Açailândia Ma, Rua Arapongas, 01, residencial WR, CEP 65930-000, e: **VANESSA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA, BRASILEIRO**, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 29/12/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 212956820024, expedida por SSP/MA e CPF: nº 007.386.473-06, residente e domiciliada no município de Açailândia Ma, Rua Fortaleza, 417, centro, CEP 65930-000; únicos sócios da empresa denominada **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e domicílio, Rua Arapongas, 01, Qd 30 Lt 01, Residencial WR, Açailândia MA, CEP: 65930-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA sob o NIRE 21201063007 por despacho do dia 11/03/2020 e **CNPJ n 36.630.332/0001-05**, podendo instalar filiais em qualquer ponto do Território Nacional de acordo com a legislação em vigor.

CLAUSULA 1ª - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão reais) representando por 1.000.000 (Um milhão) quotas de valor unitário R\$ 1,00, totalmente integralizado ao capital social em moeda corrente do País.

SÓCIO	%	COTA	VALOR
SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE	50%	500.000	500.000,00
VANESSA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA	50%	500,000	500.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	1.000,000.00

CLAUSULA 2ª - A sociedade tem como objetivo: 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS) 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 8299-7/01 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ESGOTOS) 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA) 2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO

lro



ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FABRICAÇÃO DE PLACARES ELETRONICOS) 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS (MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL) 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 3314-7/01 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS 3314-7/04 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES 0161-0/01 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 8220-2/00 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (BANHEIROS QUÍMICOS) 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4930-2/04 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS 5212-5/00 CARGA E DESCARGA 0230-6/00 ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL

CLAUSULA 3ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA 5ª - A administração da sociedade é exercida por **SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, individualmente, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

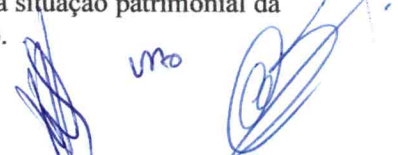
CLAUSULA 6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

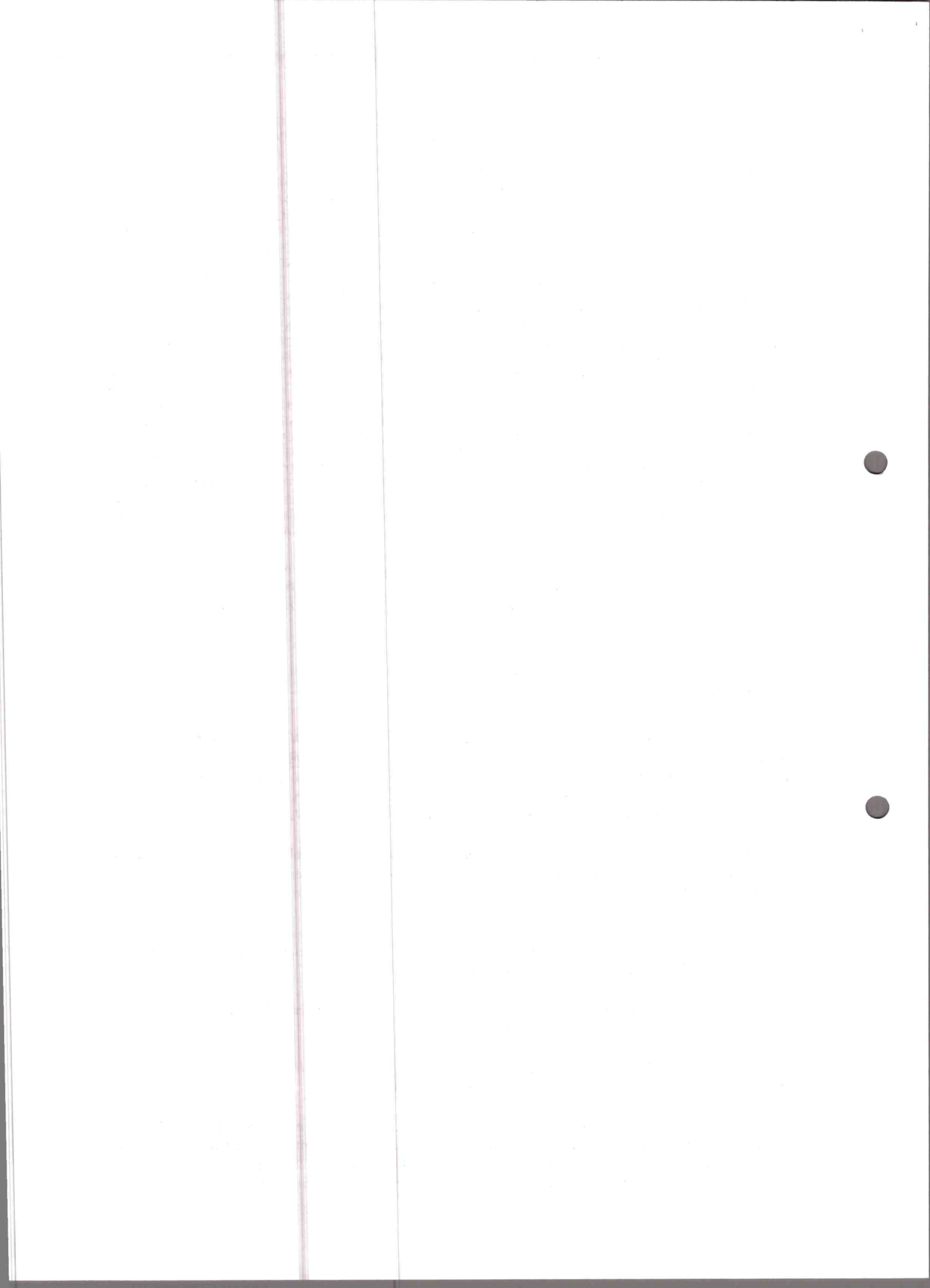
CLAUSULA 7ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLAUSULA 8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 9ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLAUSULA 11ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLAUSULA 12ª - Fica eleito o foro de AÇAILÂNDIA-MA, para o exercício e a exigibilidade do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

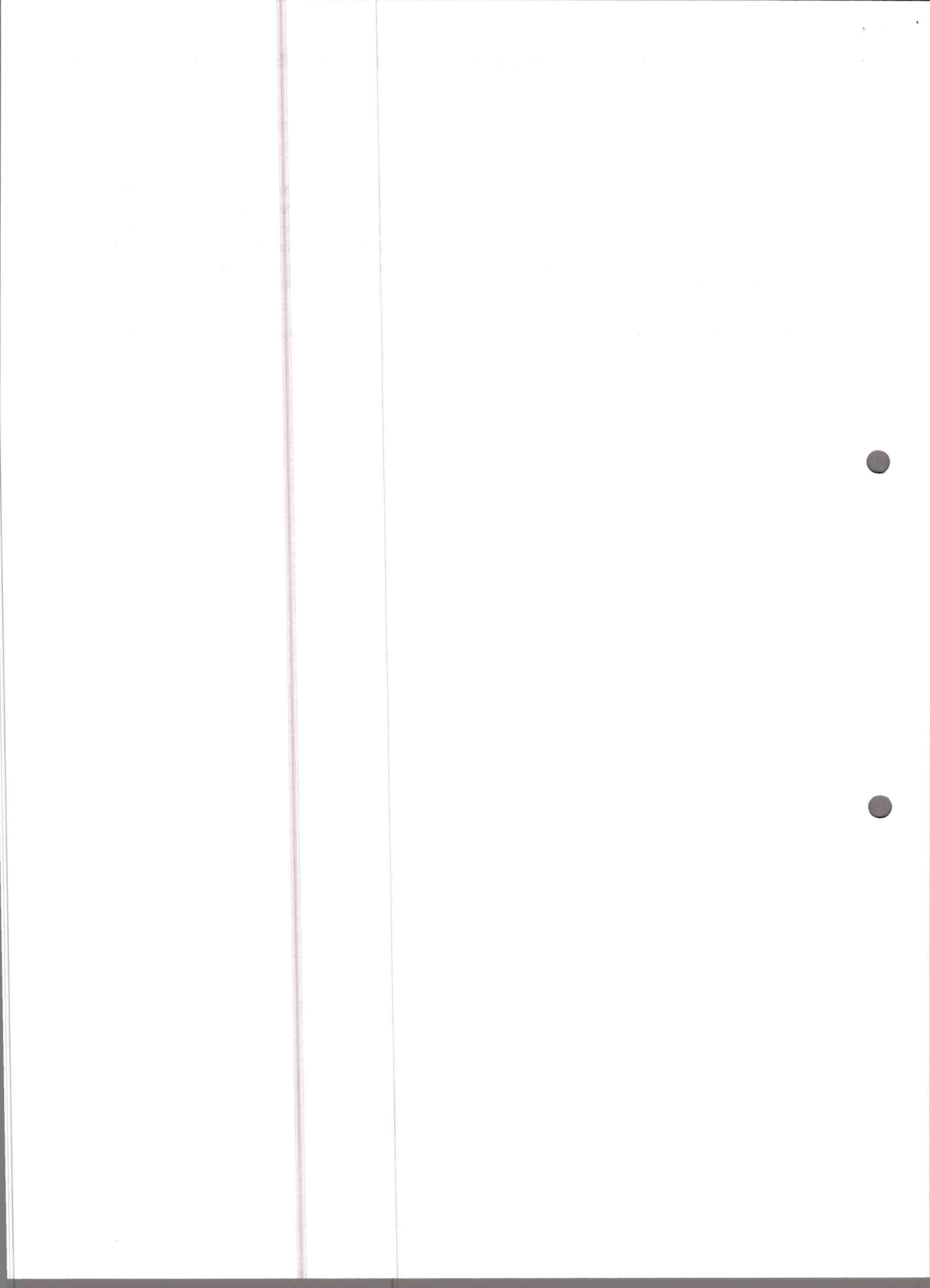
Açailândia MA, 05 de agosto de 2022.

SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE
Sócio administrador

VANESSA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA
Sócia



Uno





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

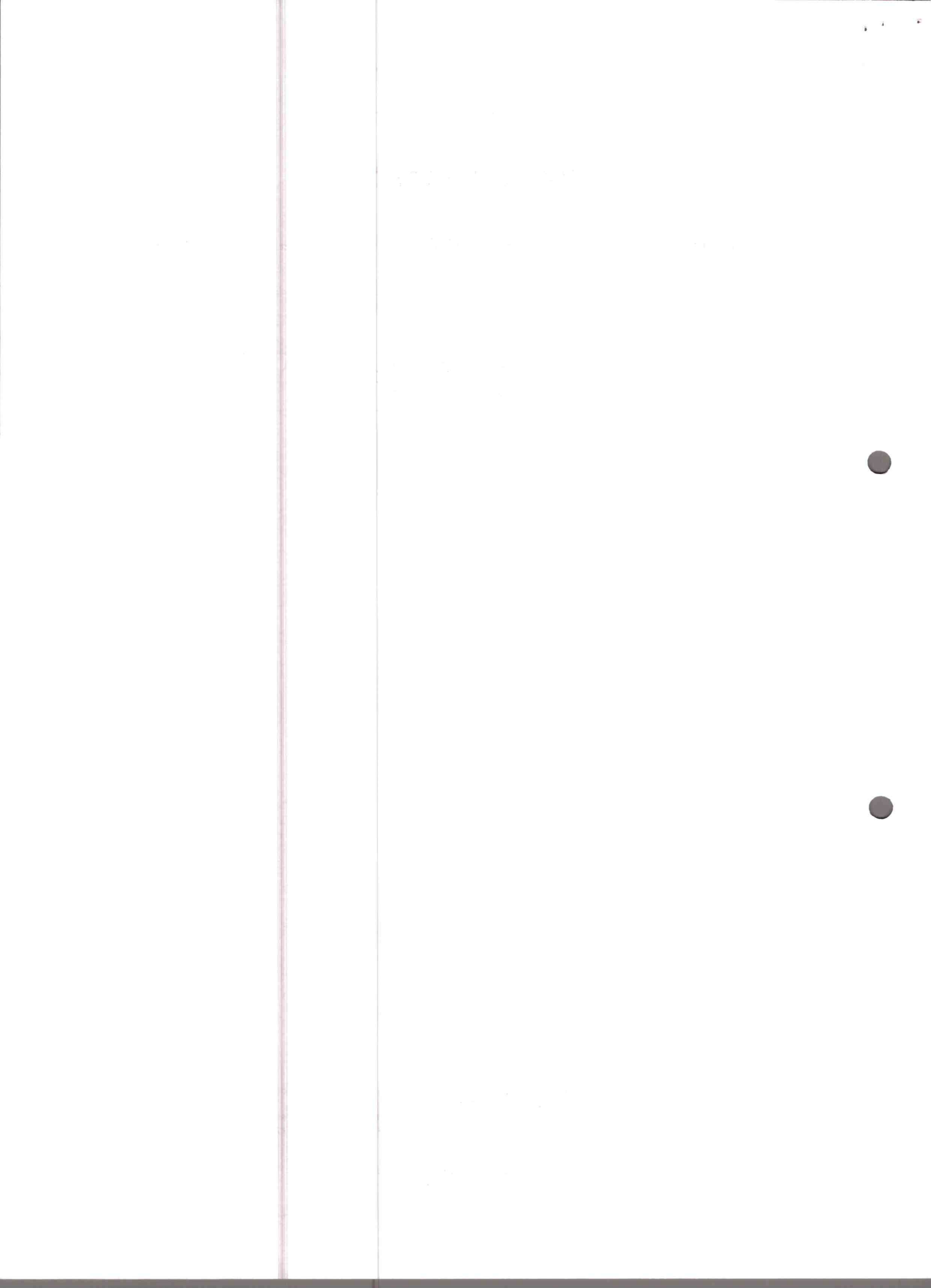
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738647306	VANESSA DA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA
01097675351	SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2022 15:02 SOB N° 20220644616.
PROTOCOLO: 220644616 DE 05/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210269193. CNPJ DA SEDE: 36630332000105.
NIRE: 21201063007. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2022.
SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.630.332/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SENMEQ	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ARAPONGAS	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA30 LOTE 01
----------------------------------	---------------------	--

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL WR	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIA@SENMEQ.COM.BR	TELEFONE (99) 9131-1494
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2020
------------------------------------	---

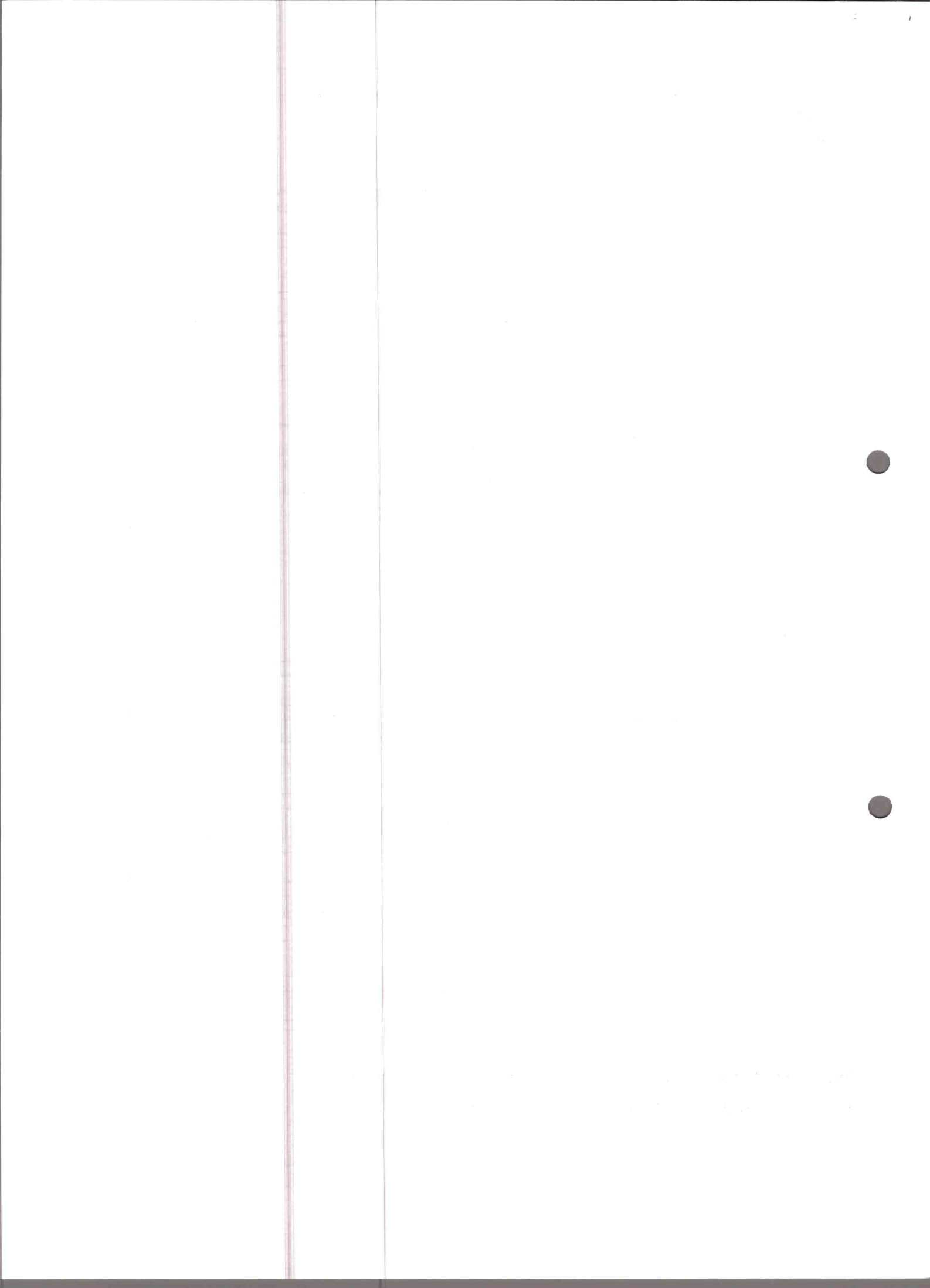
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **12:34:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.630.332/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ARAPONGAS	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA30 LOTE 01
----------------------------------	---------------------	--

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL WR	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIA@SENMEQ.COM.BR	TELEFONE (99) 9131-1494
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2020
------------------------------------	---

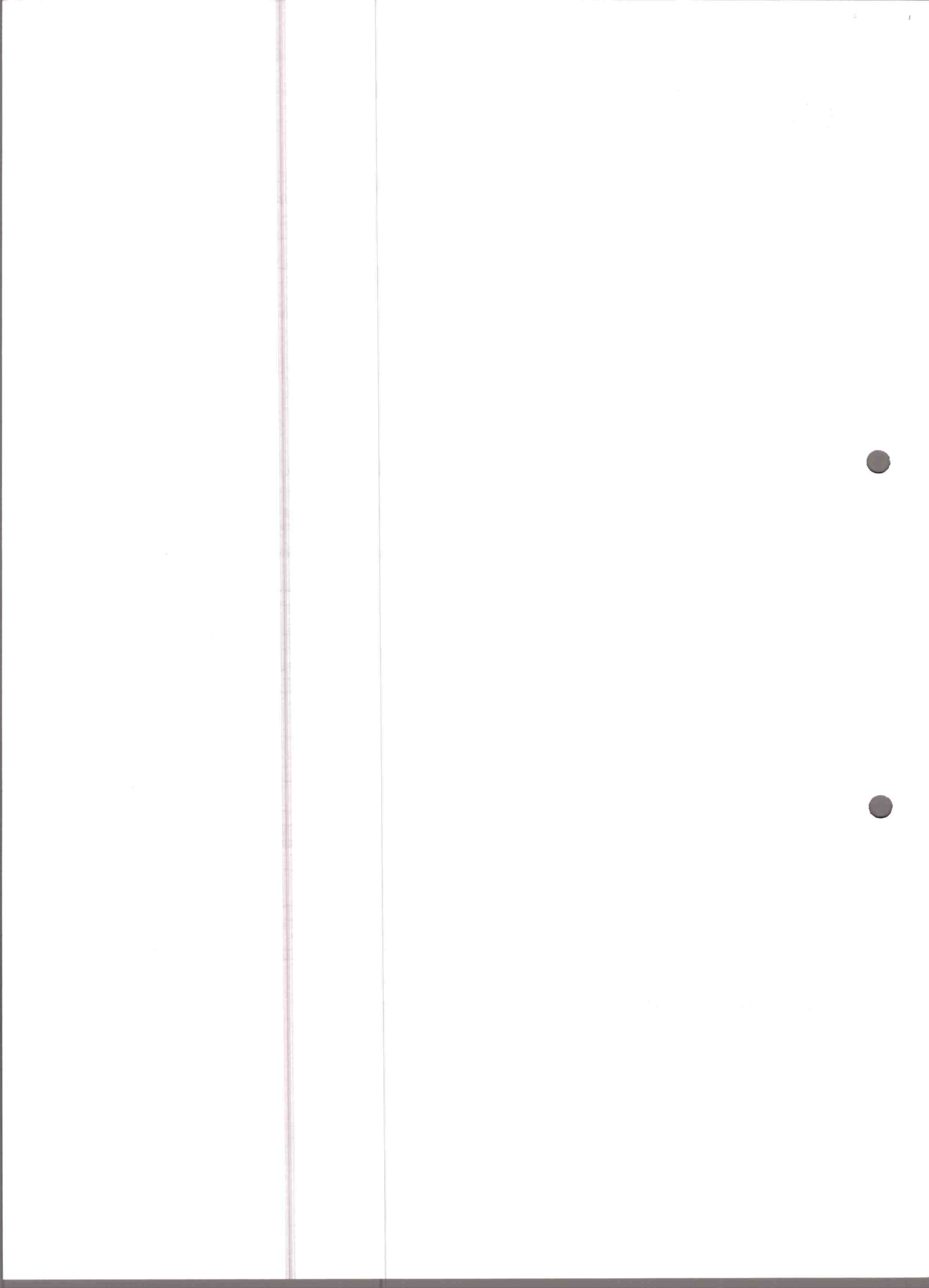
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **12:34:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.630.332/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/03/2020

NOME EMPRESARIAL
SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ARAPONGAS

NÚMERO
01

COMPLEMENTO
QUADRA30 LOTE 01

CEP
65.930-000

BAIRRO/DISTRITO
RESIDENCIAL WR

MUNICÍPIO
ACAILANDIA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENGENHARIA@SENMEQ.COM.BR

TELEFONE
(99) 9131-1494

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

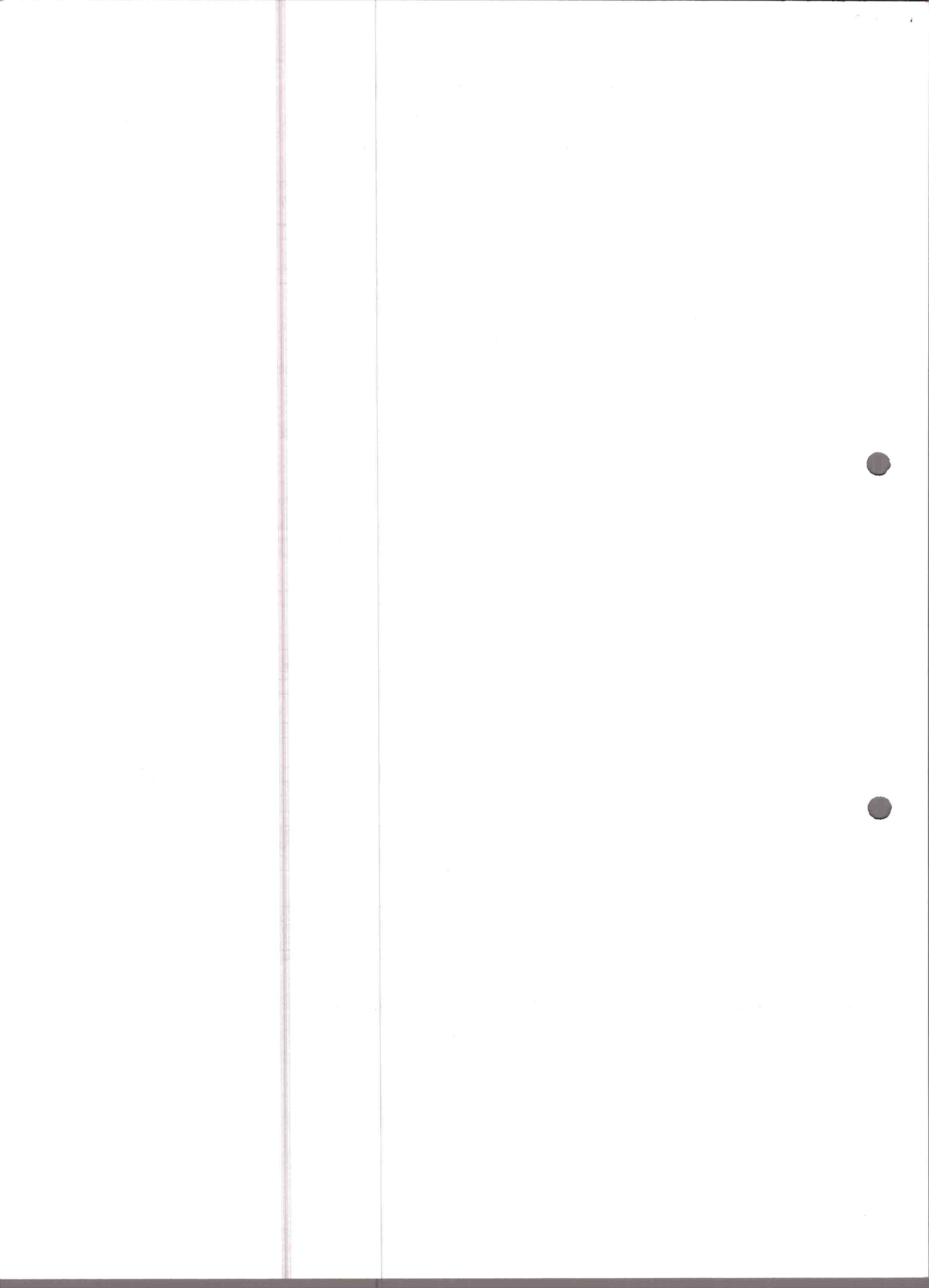
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 12:34:47 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.630.332/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ARAPONGAS	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA30 LOTE 01
----------------------------------	---------------------	--

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL WR	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIA@SENMEQ.COM.BR	TELEFONE (99) 9131-1494
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

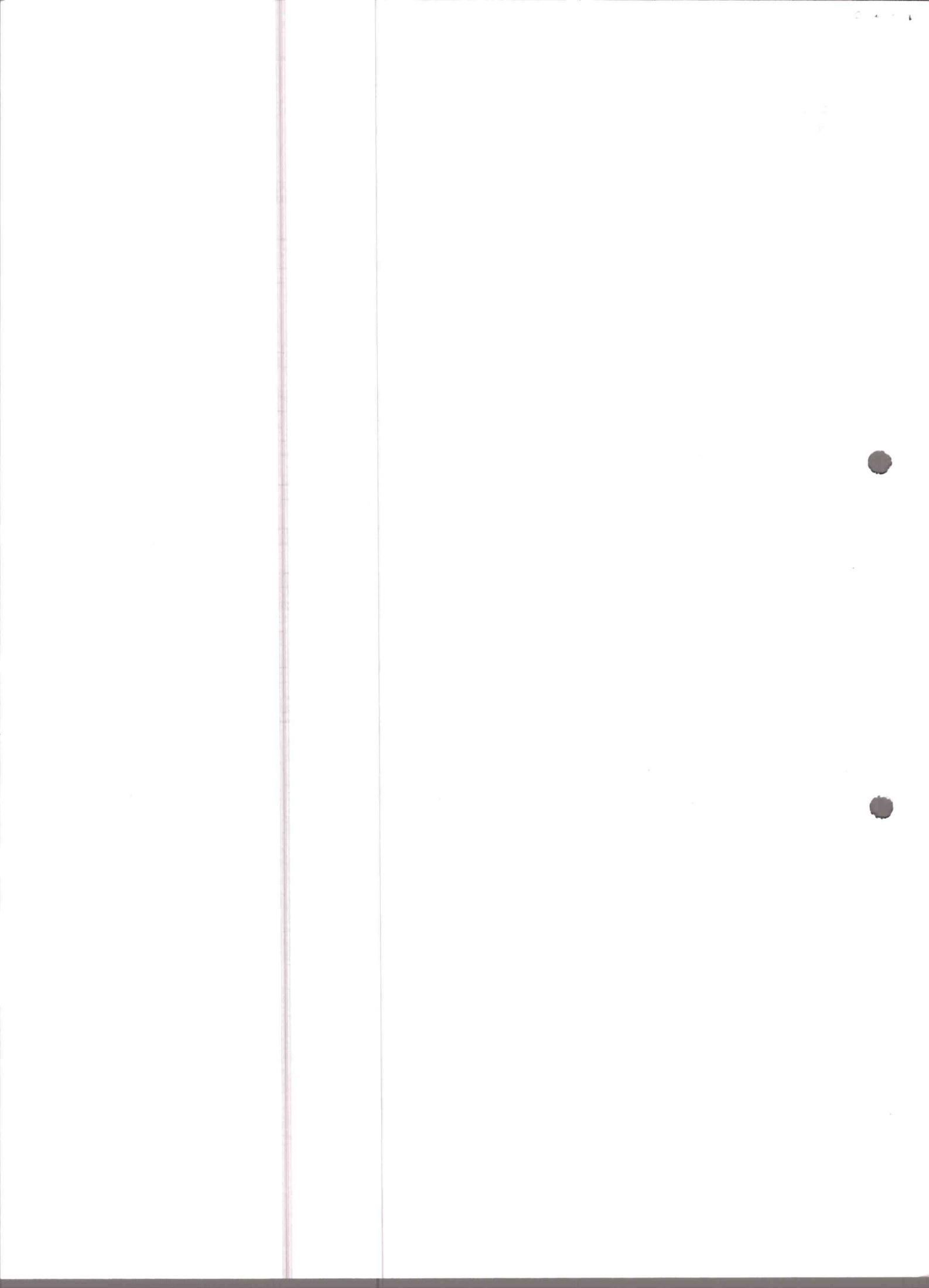
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **12:34:47** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

uno



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 172501220018 GEJUSPC MA

CPF DATA NASCIMENTO
 010.976.753-51 24/11/1987

FILIACAO
 DALVACI SANTOS GIGANTE
 ADINALVA DE SOUZA
 GIGANTE

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 03772169441 04/05/2031 24/01/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 SAO LUIS, MA 28/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
 04519428956
 MA044707398

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2198987661

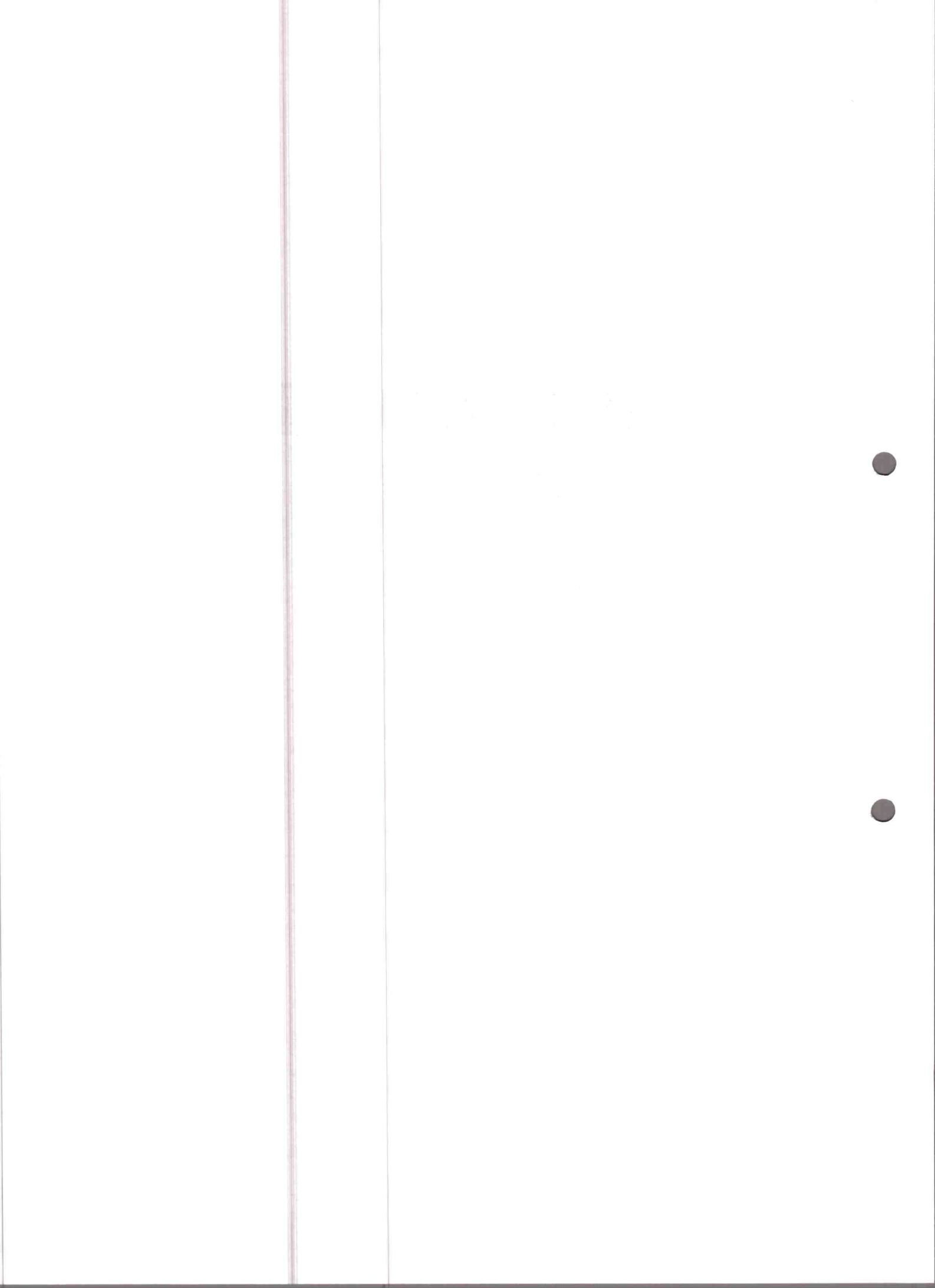
PROIBIDO PLASTIFICAR
 2198987661

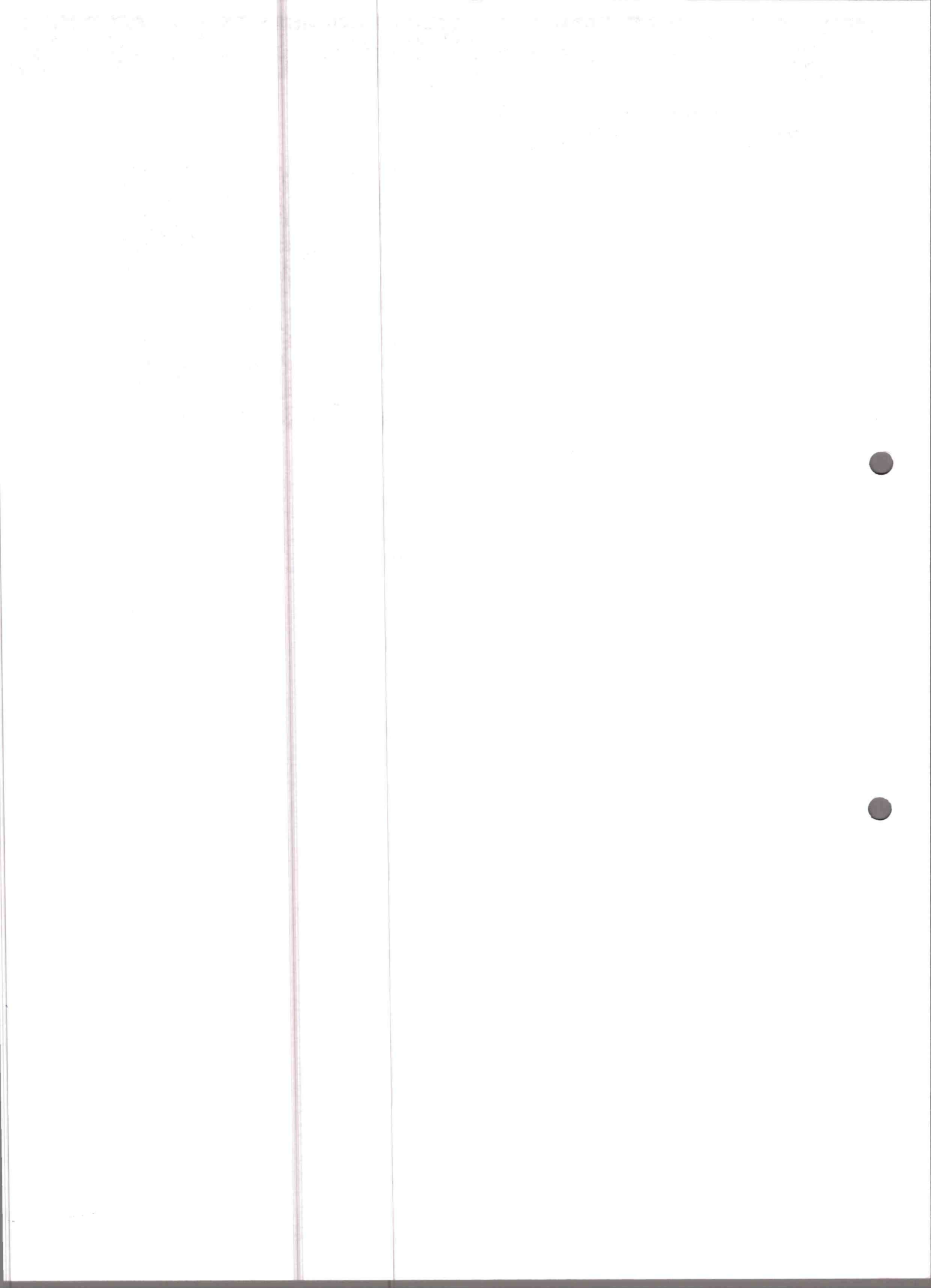
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 36.630.332/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

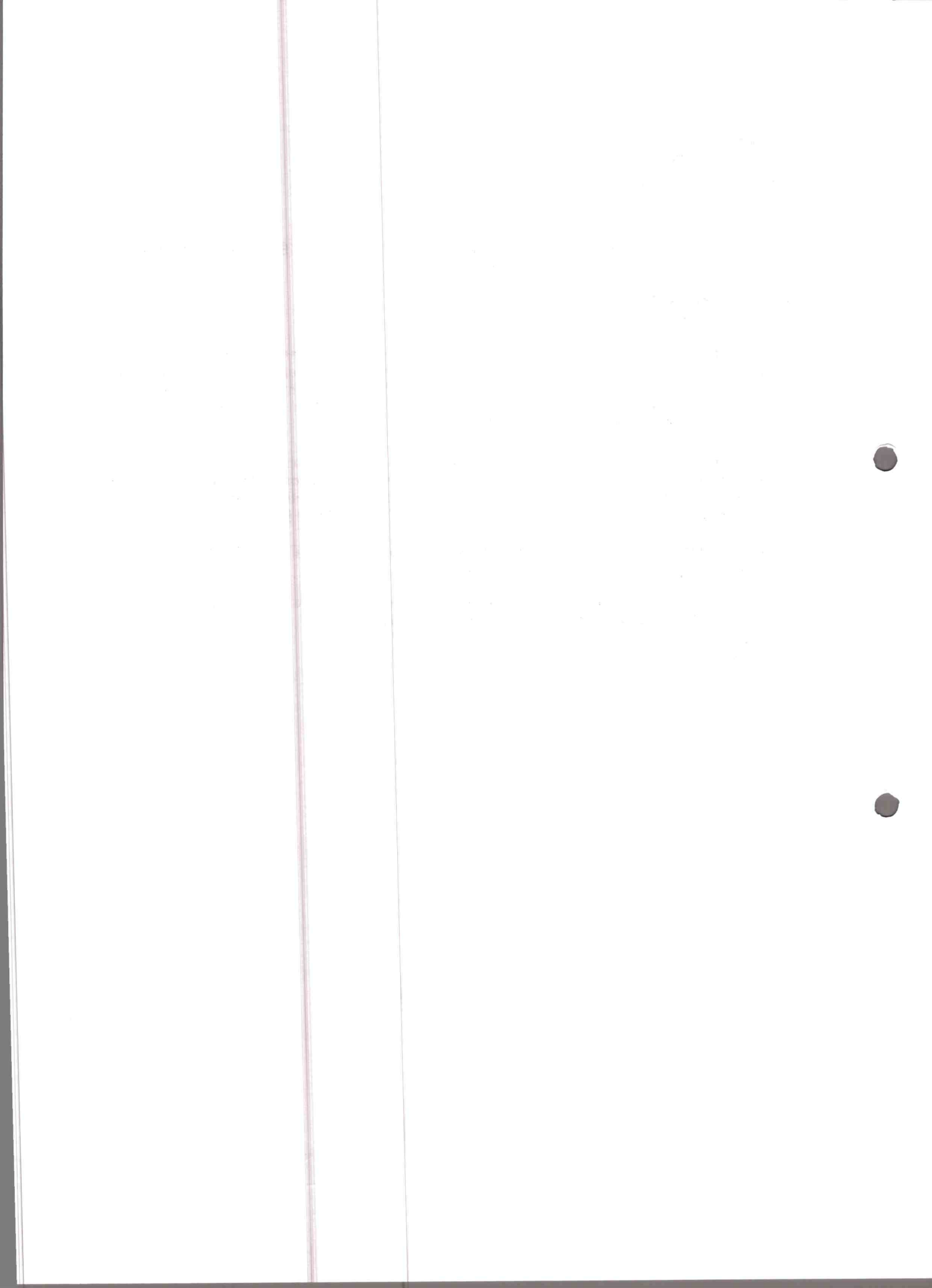
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:10 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **A958.EC79.E130.090D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 122323/23

Data da

25/05/2023 14:22:56

Inscrição Estadual: 126389977

CPF/CNPJ: 36630332000105

Razão Social: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA ARAPONGAS, 1 QUADRA30 LOTE 01 CEP: 65930000 - RESIDENCIAL WR

Telefone: (99)91311494

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133007883895	25/07/2022	PARCELADO

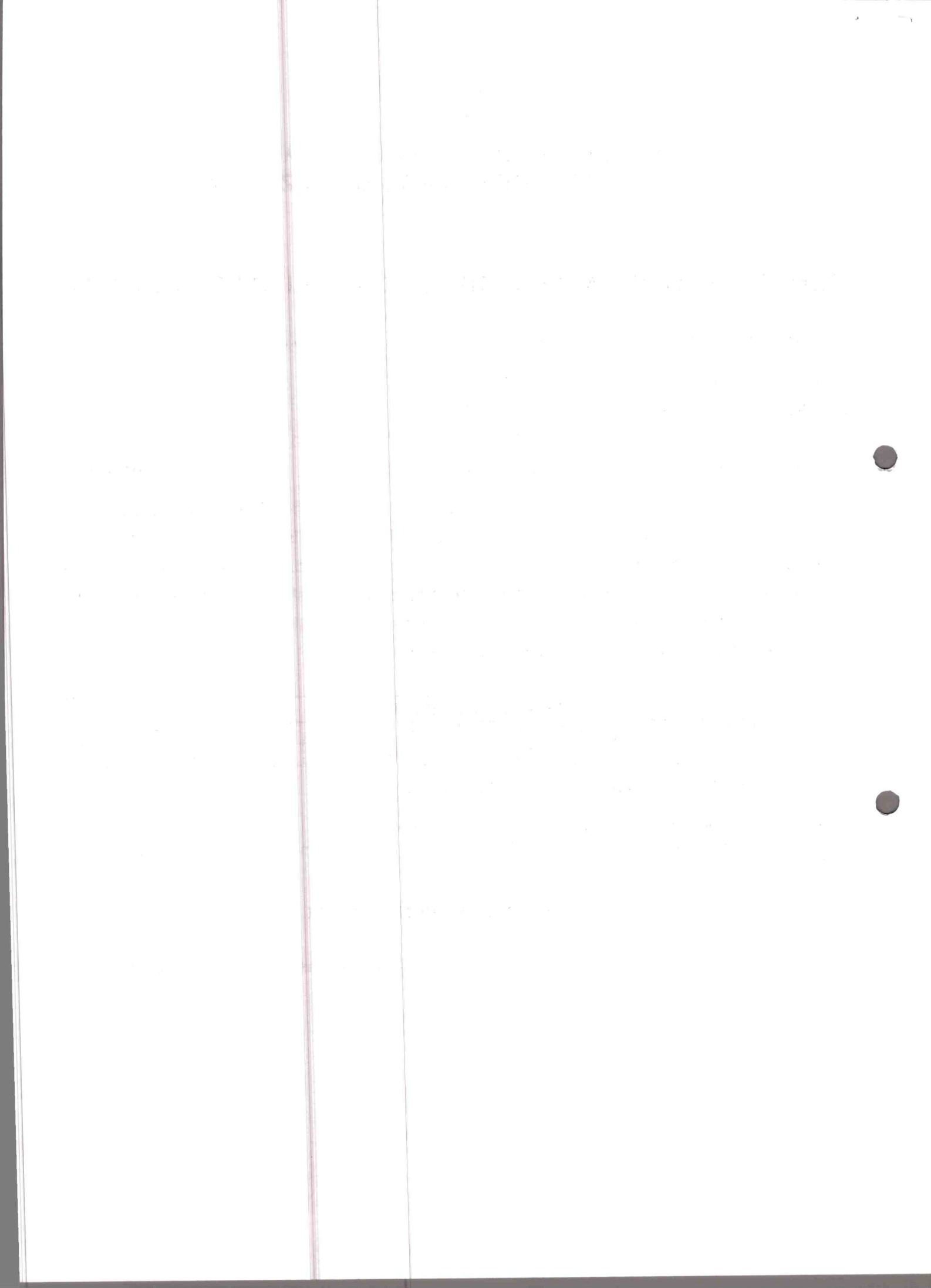
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/05/2023 14:22:56





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

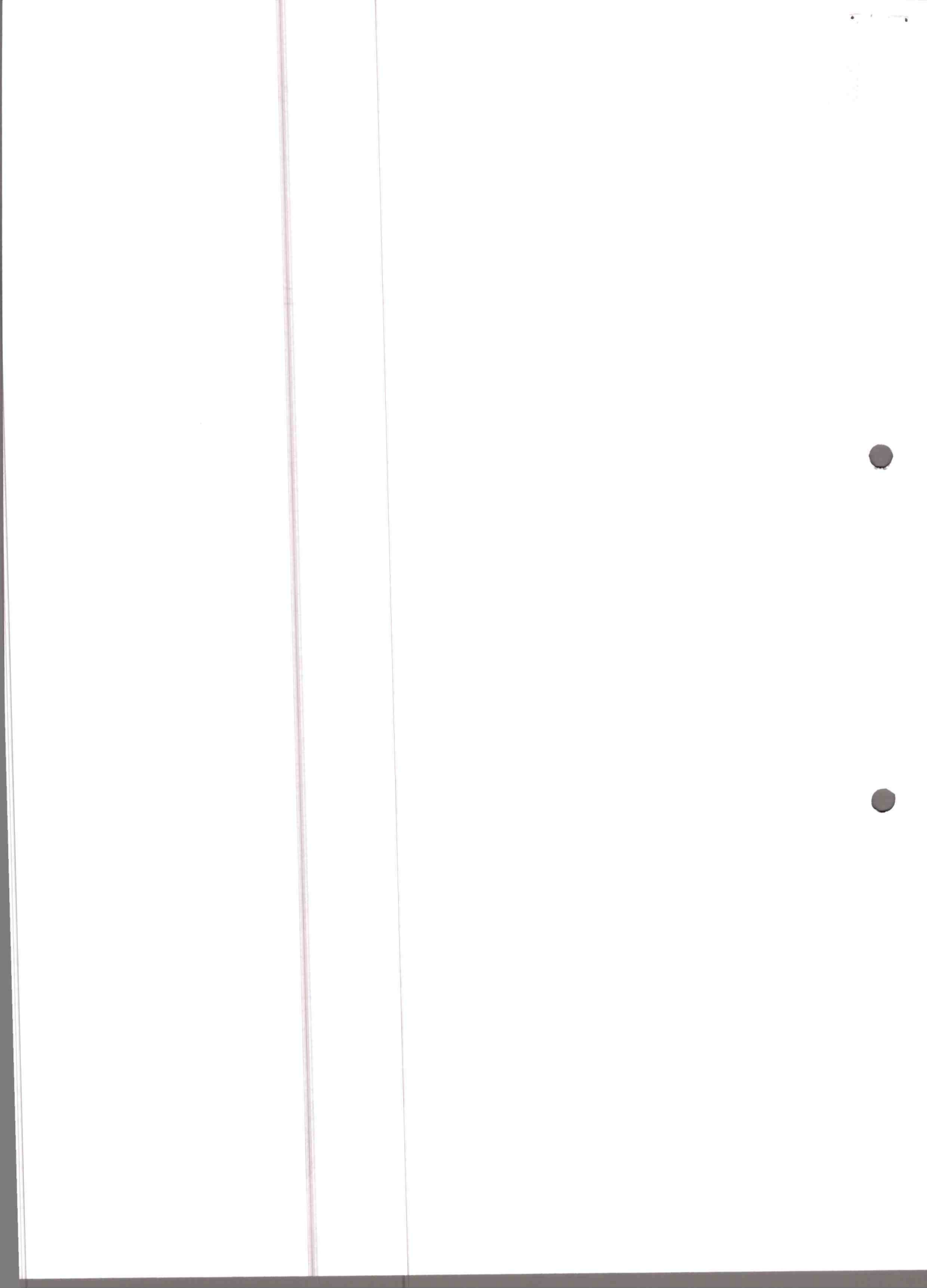
Nº da Certidão: 122323/23
Data de Validade: 22/09/2023
Data de Emissão: 25/05/2023 14:22:56
Inscrição Estadual: 126389977
CPF/CNPJ: 36630332000105
Razão Social: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Uma ↑





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 037627/23

Data da

25/05/2023 14:24:39

Inscrição Estadual: 126389977

CPF/CNPJ: 36630332000105

Razão Social: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA ARAPONGAS, 1 QUADRA30 LOTE 01 CEP: 65930000 - RESIDENCIAL WR

Telefone: (99)91311494

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133007883895	25/07/2022	PARCELADO

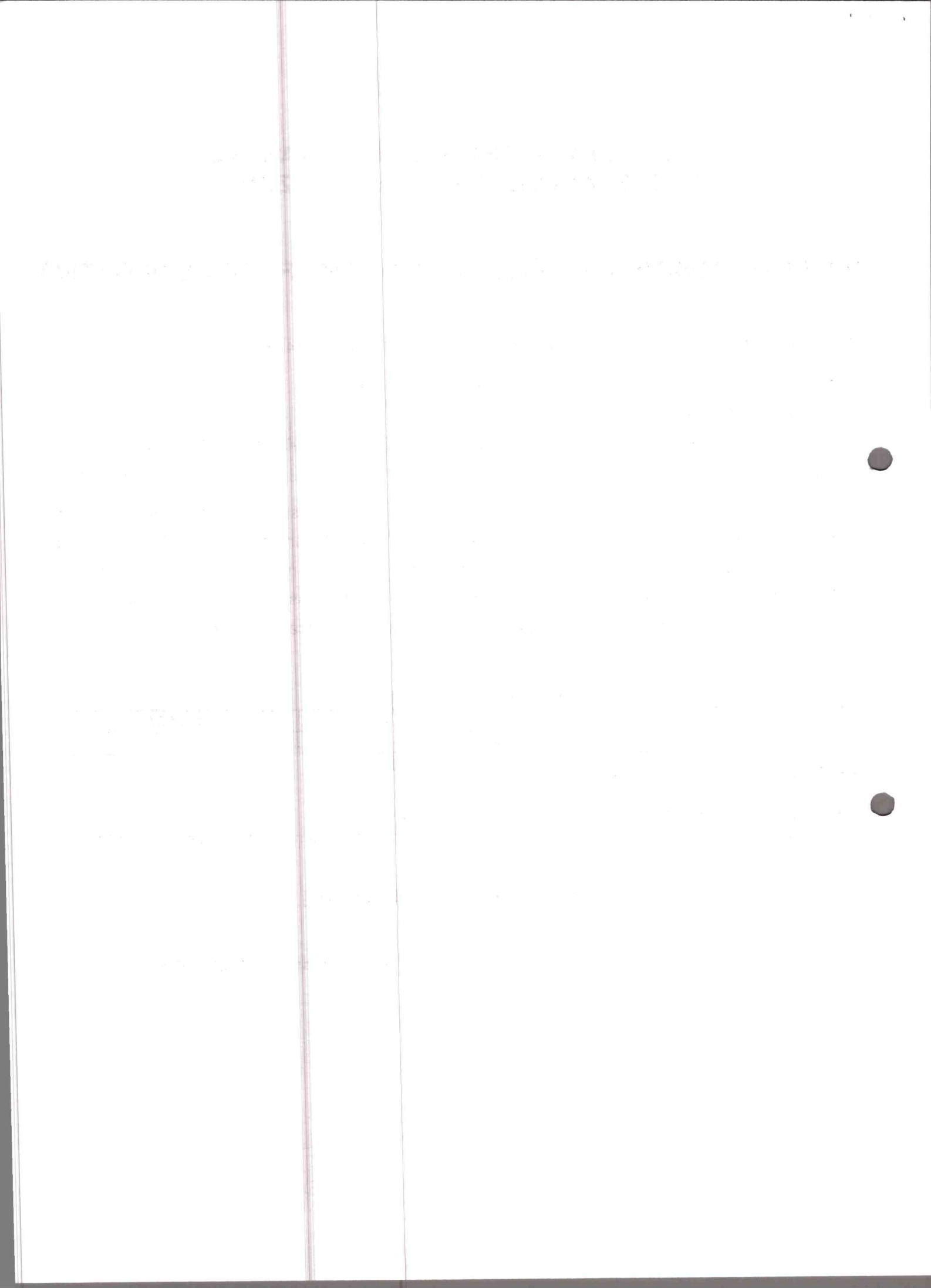
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/05/2023 14:24:39





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

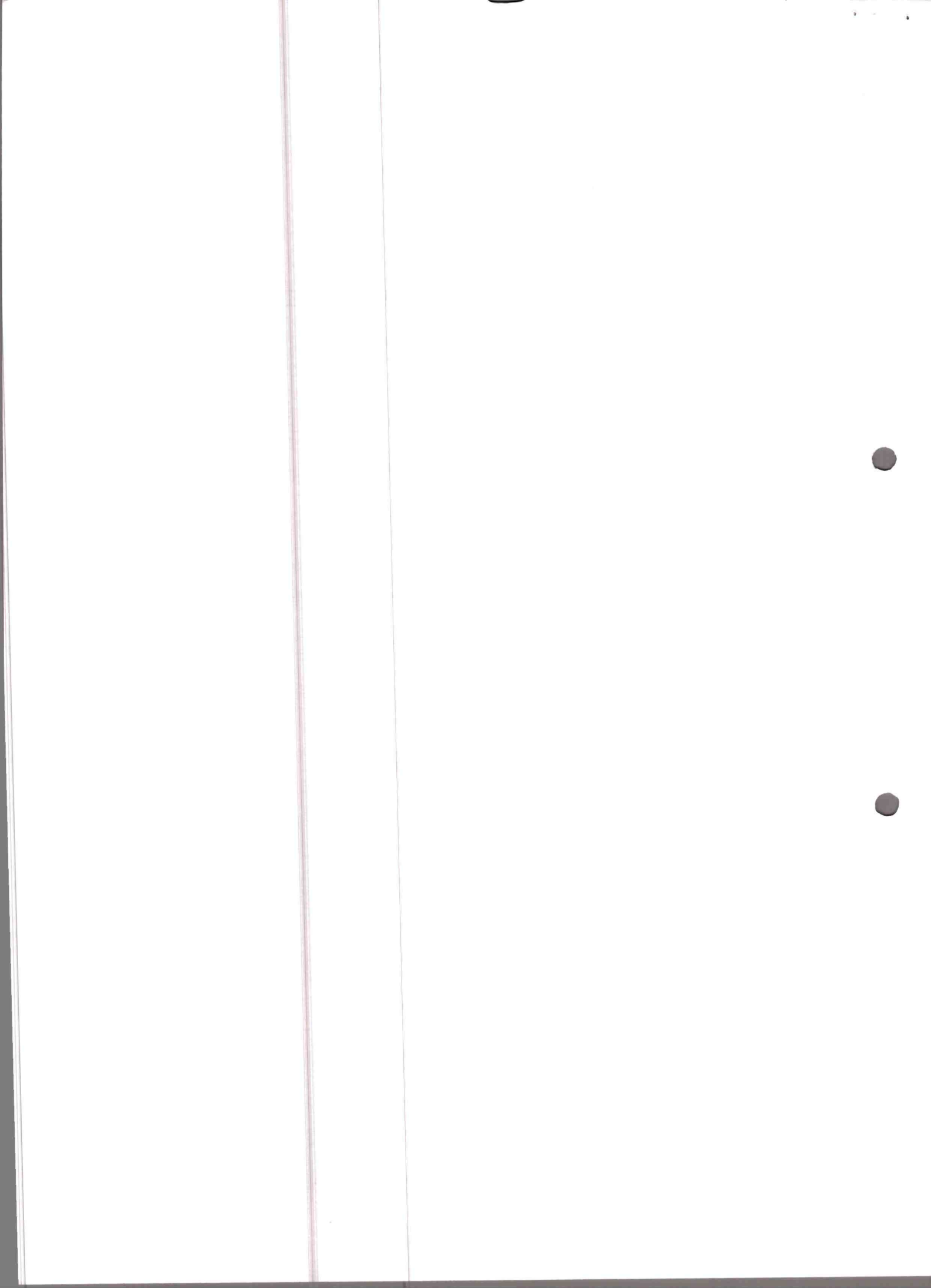
CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 037627/23
Data de Validade: 22/09/2023
Data de Emissão: 25/05/2023 14:24:39
Inscrição Estadual: 126389977
CPF/CNPJ: 36630332000105
Razão Social: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

lmo





PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 36.630.332/0001-05

CERTIDÃO Nº: 1723/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

Inscrição Municipal: 3300001988

INICIO DAS ATIVIDADES: 27/04/2020

RUA: RUA: ARAPONGA, 01, QUADRA 30 LOTE 01, CEP - 65930-000

BAIRRO: RESIDENCIAL W R

CIDADE: AÇAILÂNDIA

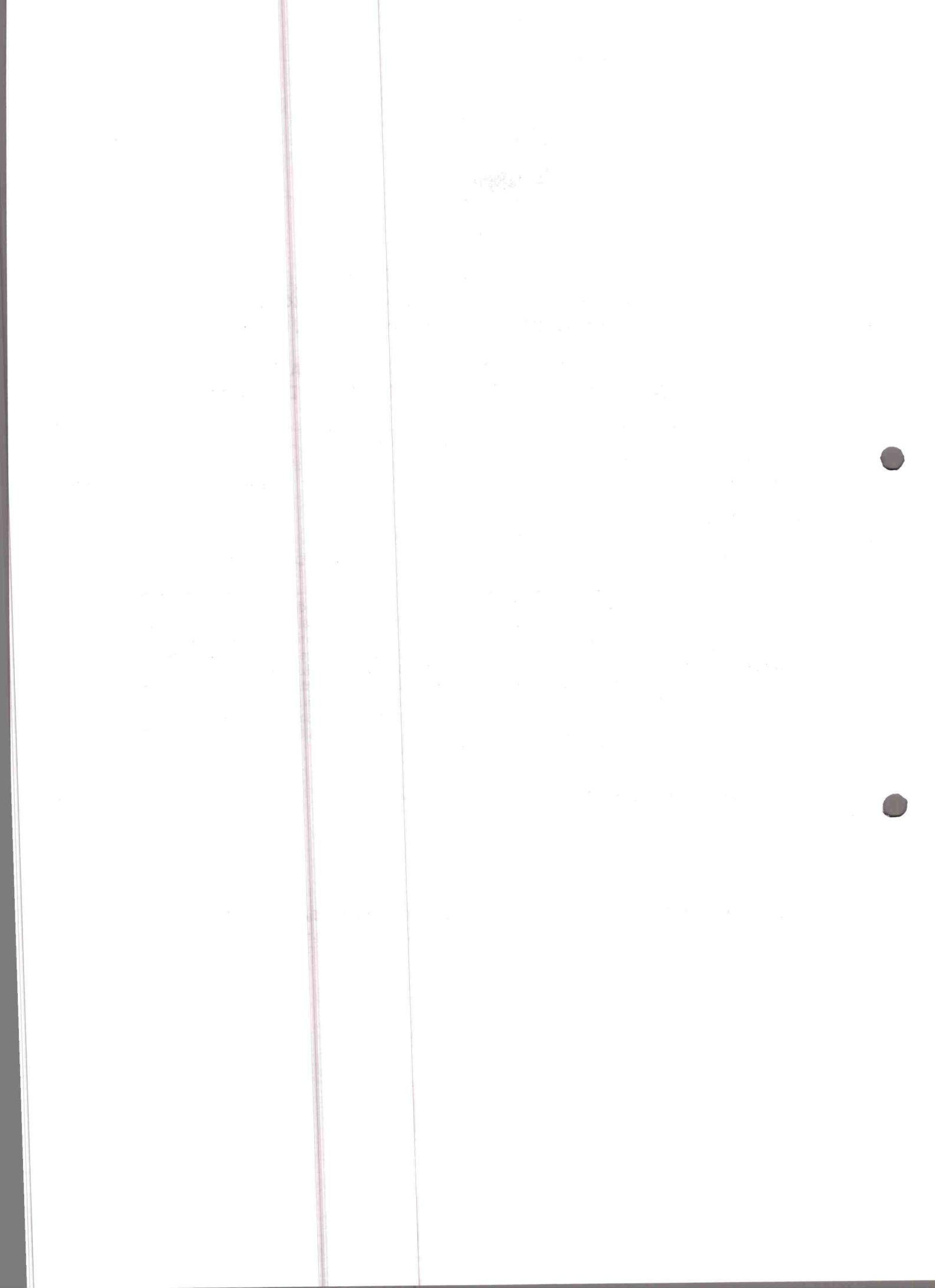
A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA** que possui o CNPJ: **36.630.332/0001-05** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Válida Até: 17/07/2023

Código de Autenticidade: 8VUYCNJ

consulte a autenticidade desta certidão em <http://açailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.630.332/0001-05
Razão Social: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA ARAPONGAS 01 QUADRA 30 LOTE 01 / RESIDENCIAL WR /
ACAILÂNDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

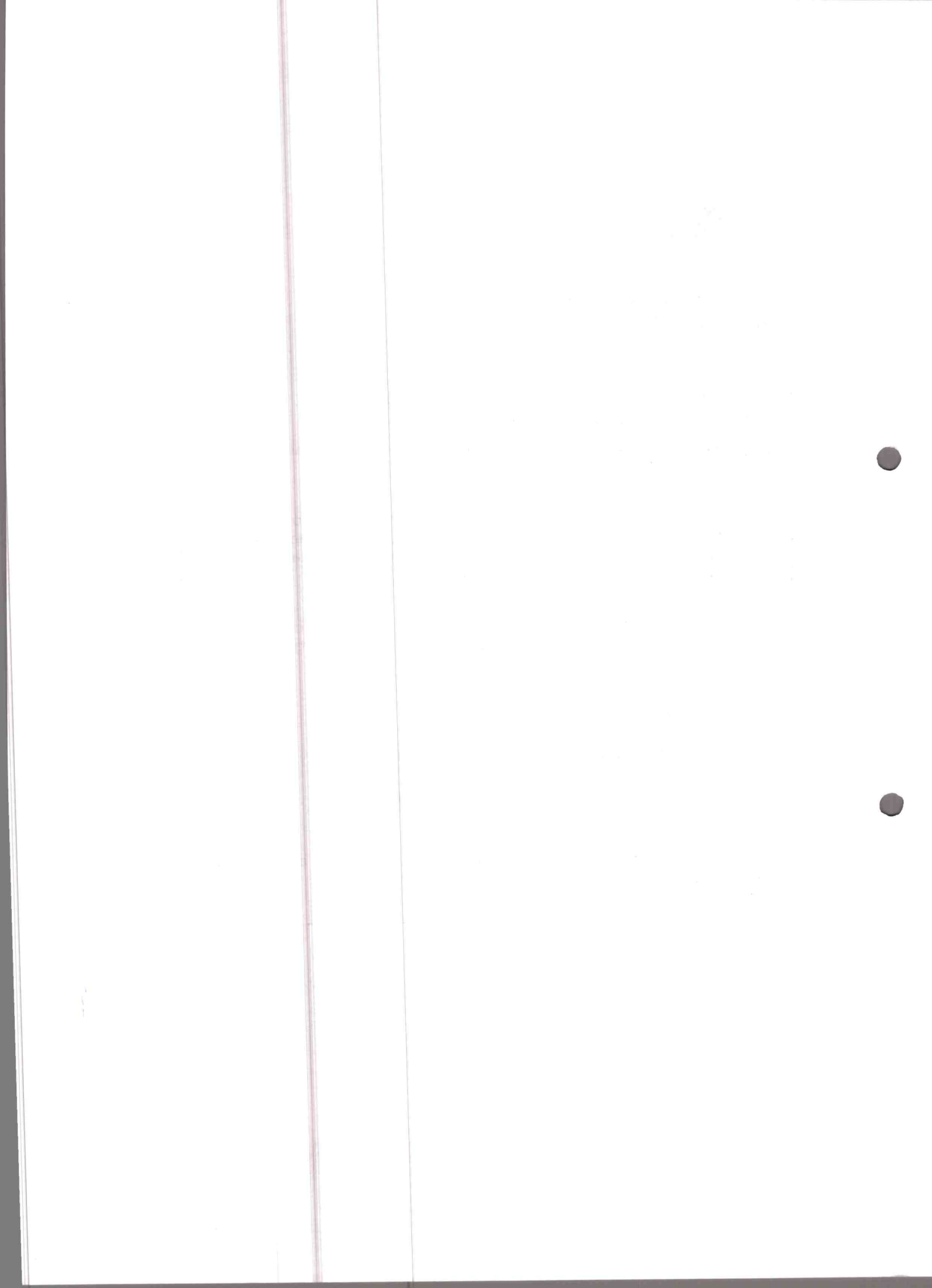
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2023 a 19/06/2023

Certificação Número: 2023052102324746428323

Informação obtida em 26/05/2023 10:46:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.630.332/0001-05
Certidão n°: 20706638/2023
Expedição: 16/05/2023, às 15:12:41
Validade: 12/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.630.332/0001-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

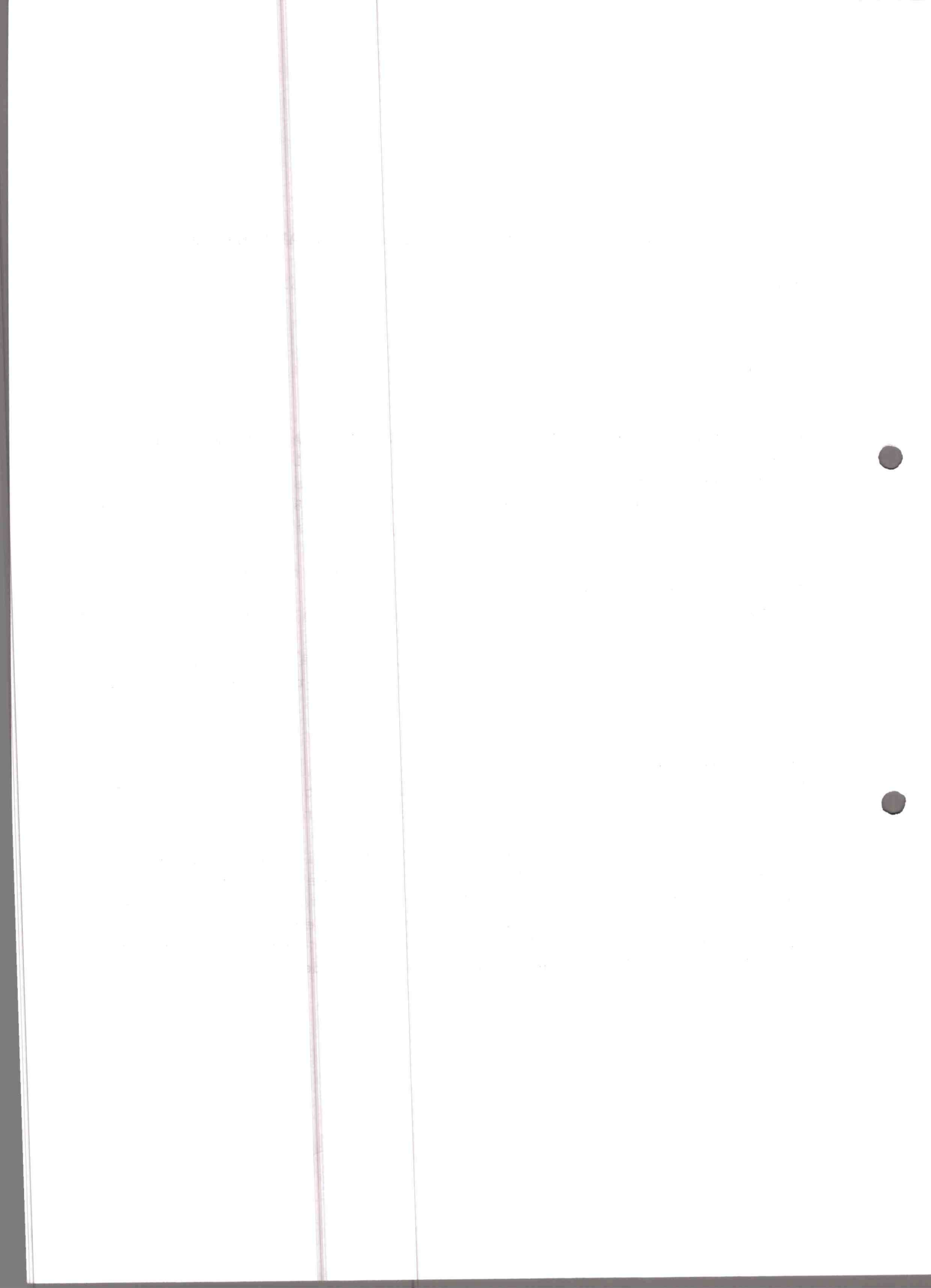
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Empresa: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 36.630.332/0001-05
 Endereço: Rua ARAPONGAS, 1, QD 30 - 01, WR, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2022
 Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 20230667180 Data: 19/05/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.689.816,02D
ATIVO CIRCULANTE	767.007,69D
DISPONÍVEL	767.007,69D
DISPONÍVEL	767.007,69D
DISPONÍVEL	767.007,69D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	922.808,33D
IMOBILIZADO	922.808,33D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	930.000,00D
109593 - ESCAVADEIRA DE ESTEIRA R220LC -9SBT3 Serie: HBRR220CAN0007983	650.000,00D
2854 - RETROESCAVADEIRA CASE 580N 4X4 CAB. Serie: NNAH28071 - Nº Motor Ext. 625	280.000,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	7.191,67C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	7.191,67C
PASSIVO	1.689.816,02C
PASSIVO CIRCULANTE	2.186,66C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.186,66C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.838,18C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.838,18C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	348,48C
INSS A RECOLHER	161,82C
FGTS A RECOLHER	186,66C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	765.037,47C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	765.037,47C
FINANCIAMENTOS	765.037,47C
BANCO MONEY PLUS SCMEPP Ltda	565.499,39C
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	199.538,08C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	922.591,89C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
RESERVAS	5.606,34C
RESERVAS DE LUCROS	5.606,34C
RESERVA PARA EXPANSÃO	5.606,34C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	83.014,45D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	83.014,45D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	83.014,45D

SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE
 ADMINISTRADOR
 CPF: 010.976.753-51

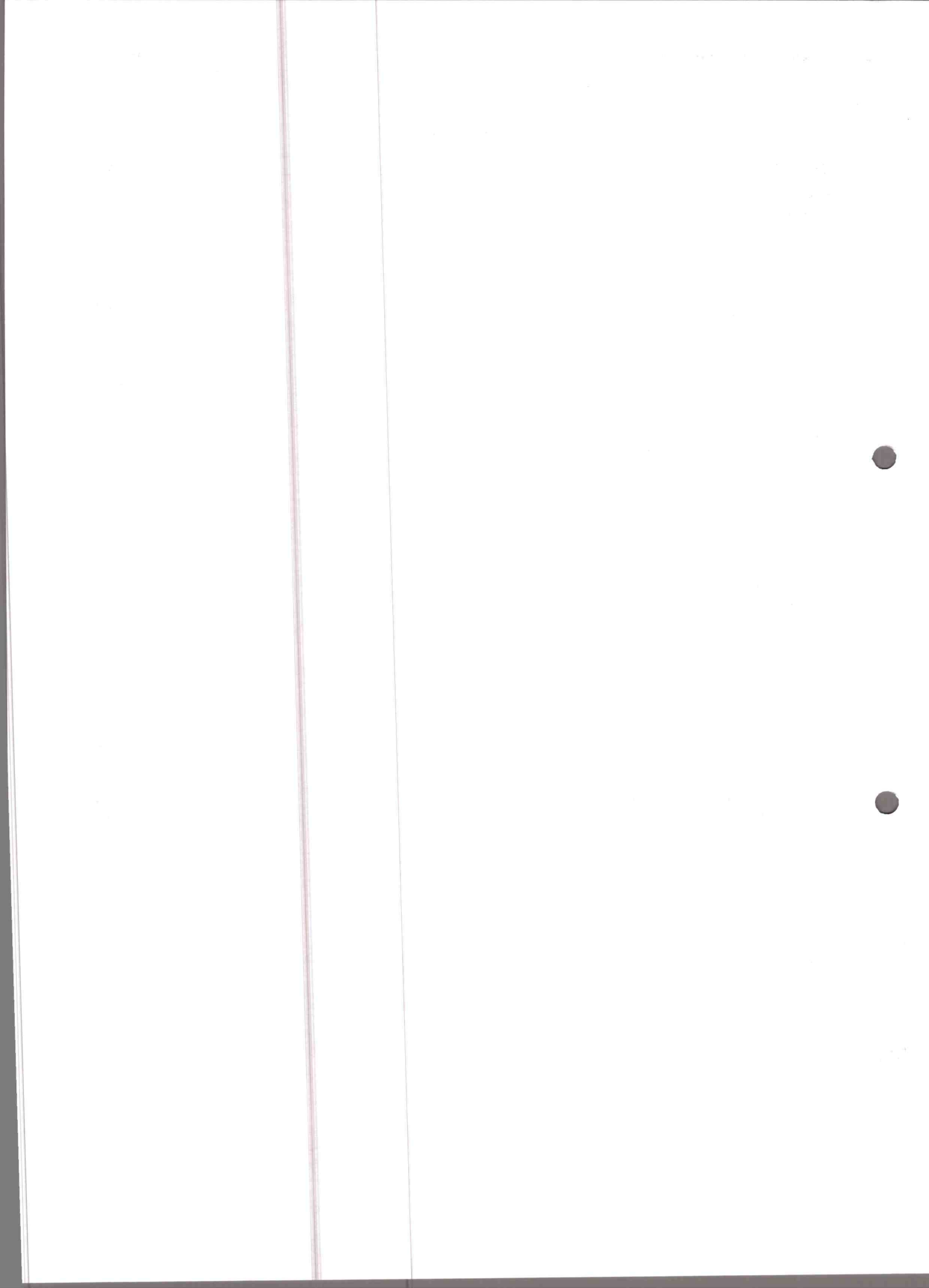
Assinado digitalmente por SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE em 19/05/2023 às 10:43:32
 CN: CN=SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE, OU=SENAI/MA, OU=SENAI, CN=SENAI/MA, OU=SENAI, CN=SENAI

SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE
 ADMINISTRADOR
 CPF: 010.976.753-51

D AMORIM DOS SANTOS
 CPF: 02622541000-87

Assinado digitalmente por D AMORIM DOS SANTOS em 19/05/2023 às 10:41:38
 CN: CN=D AMORIM DOS SANTOS, OU=SENAI/MA, OU=SENAI, CN=SENAI/MA, OU=SENAI, CN=SENAI

DIEGO AMORIM DOS SANTOS
 Reg. no CRC - MA sob o No. 11141
 CPF: 010.291.613-64



Empresa: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 36.630.332/0001-05
Endereço: Rua ARAPONGAS, 1, QD 30 - 01, WR, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

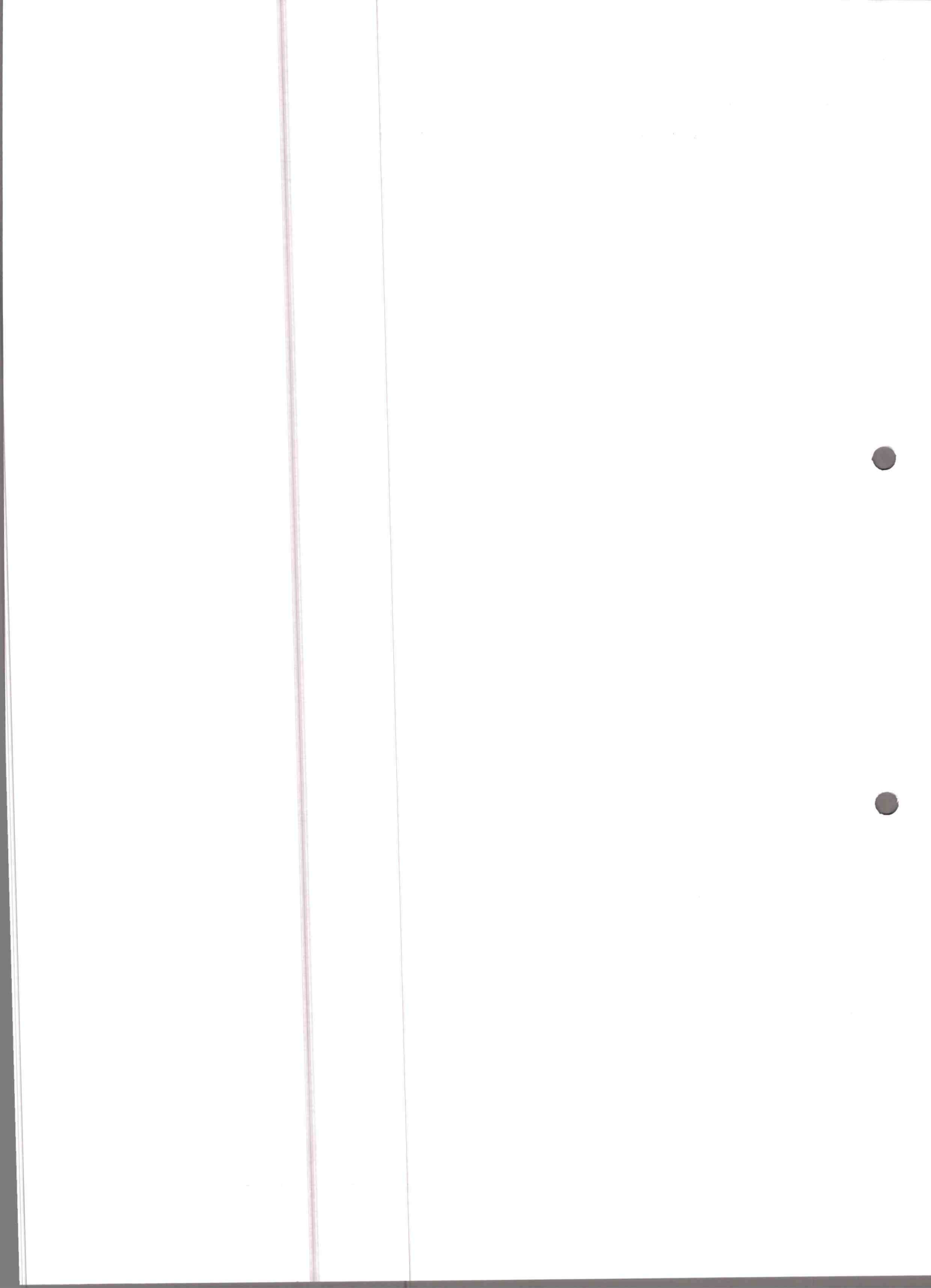
Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	223.470,86	<u>223.470,86</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ISS	(1.075,00)	
(-) COFINS	(3.648,00)	
(-) PIS	(790,40)	<u>(5.513,40)</u>
CUSTOS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(20.308,23)	
13º SALÁRIO	(308,34)	
INSS	(737,52)	
FGTS	(654,50)	
COMBUSTÍVEL	(4.468,59)	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(226.756,12)	
MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS	(9.948,30)	
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(7.191,67)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(15.200,00)	<u>(285.573,27)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>(67.615,81)</u>
LUCRO BRUTO		<u>(67.615,81)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(13.418,38)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(534,14)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.250,00)	
CARTÃO DE CRÉDITO	(10.634,24)	<u>(13.418,38)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(81.034,19)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(81.034,19)</u>
PROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) CSL S/ LUCRO	(742,59)	
(-) IRPJ S/ LUCRO	(1.237,67)	<u>(1.980,26)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(83.014,45)</u>

SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE
 01097675351

SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE
 ADMINISTRADOR
 CPF: 010.976.753-51

D AMORIM DOS SANTOS
 026225410001
 87

DIEGO AMORIM DOS SANTOS
 Reg. no CRC - MA sob o No. 11141
 CPF: 010.291.613-64



Empresa: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA
Inscrição: 36.630.332/0001-05
Endereço: Rua ARAPONGAS, 1, QD 30 - 01, WR, ACAILANDIA/MA, CEP 65930-000
Período: 31/12/2021 - 31/12/2022

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

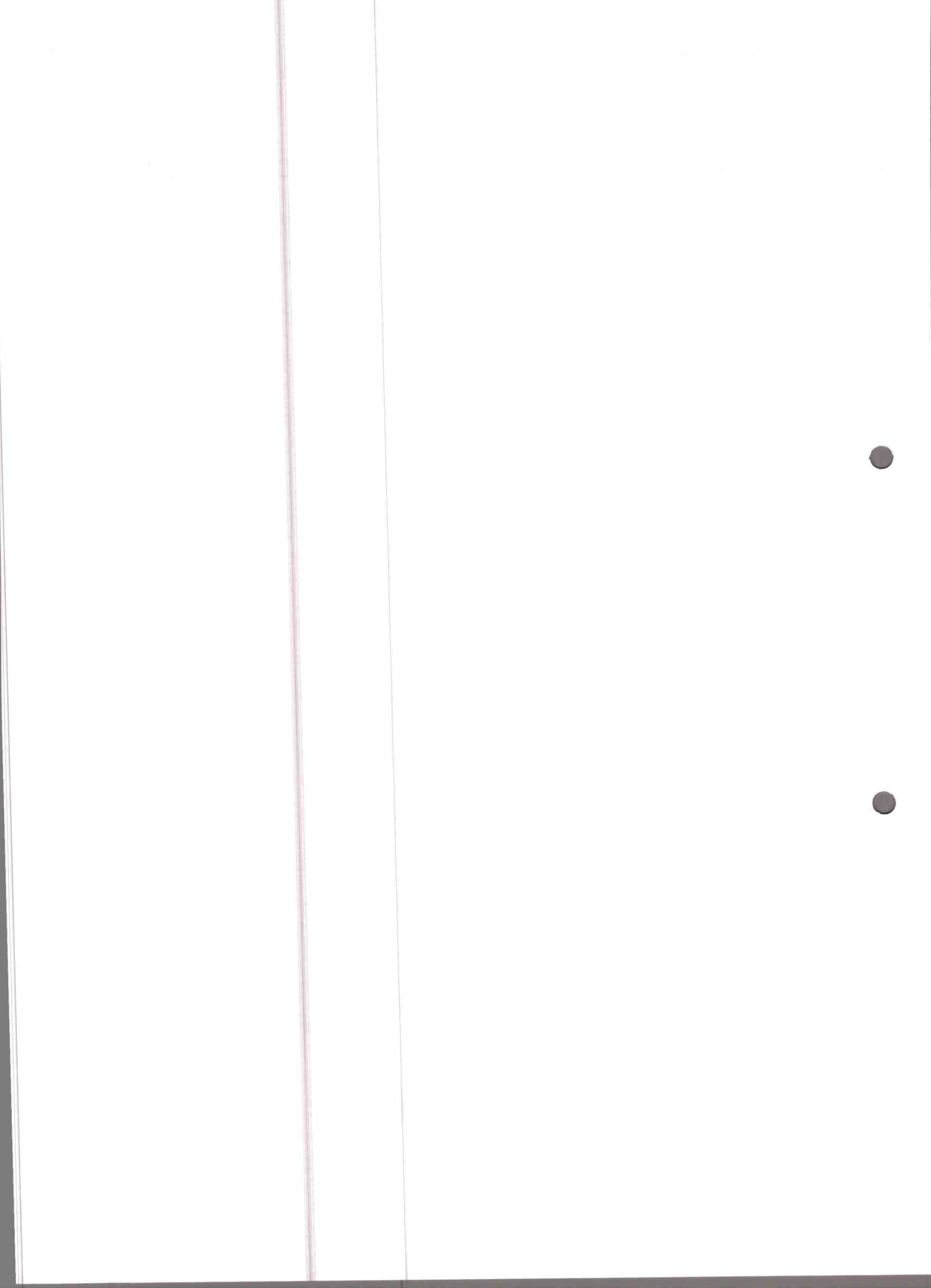
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	767.007,69 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.186,66 + 765.037,47	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	767.007,69	350,77
	Passivo Circulante	2.186,66	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	767.007,69 - 0,00	350,77
	Passivo Circulante	2.186,66	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	767.007,69	350,77
	Passivo Circulante	2.186,66	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.689.816,02	2,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.186,66 + 765.037,47	

SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE
 01097675351

SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE
 ADMINISTRADOR
 CPF: 010.976.753-51

D AMORIM DOS SANTOS
 02622541000187

DIEGO AMORIM DOS SANTOS
 Reg. no CRC - MA sob o No. 11141
 CPF: 010.291.613-64



SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua Arapongas, 1, Qd 30, 01, Wr, Açailândia-MA, Cep: 65930-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTEXTO OPERACIONAL

A **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Açailândia/MA, tendo como objeto social serviços e comércio, com início de atividades em 30/03/2020.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
- 2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
- 4) Impostos Federais
A empresa está no exercício regime Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000,000,00 dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1.00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

- SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE - Participação em 50%.
- VANESSA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA PEREIRA – Participação em 50%

PROPRIEDADE EM IMOBILIZADO/PERMANENTE

Proprietário de Imobilizados totais Contabilizados com valor que importam em R\$ 922.808,33.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Açailândia-MA, 31 de dezembro de 2022.

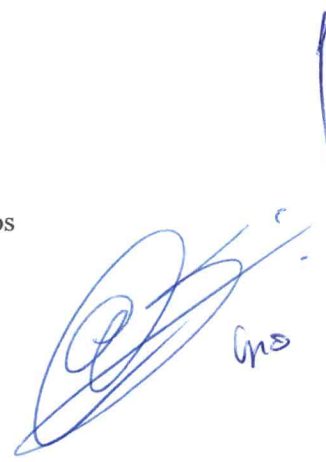
ASSINATURAS

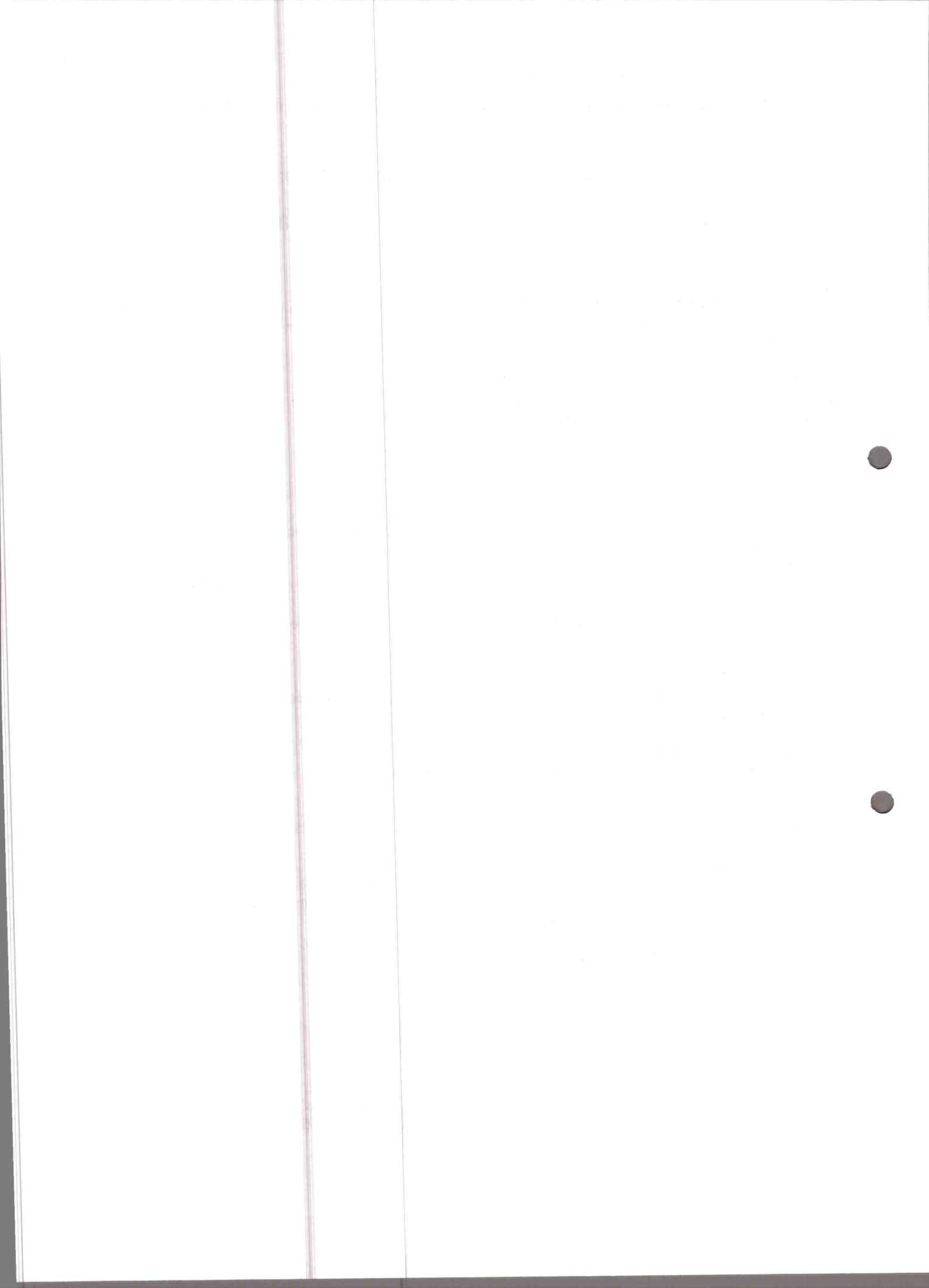
SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE
Assinado digitalmente por SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE (01097675351) CN: SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE, S/LLTI. Número de identificação funcional: 026225410001. Nome: SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE. Dado: 2022.01.31 16:42:50. País: Brasil - Versão: 3.1.0

Saul David de Sousa Gigante
 Sócio Administrador
 CPF: 010.976.753-51

D AMORIM DOS SANTOS
Assinado digitalmente por D AMORIM DOS SANTOS (01029161364) CN: D AMORIM DOS SANTOS, S/LLTI. Número de identificação funcional: 026225410001. Nome: DIEGO AMORIM DOS SANTOS. Dado: 2022.01.31 16:42:50. País: Brasil - Versão: 3.1.0

Diego Amorim dos Santos
 Contador - CRC: 11141
 CPF: 010.291.613-64





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

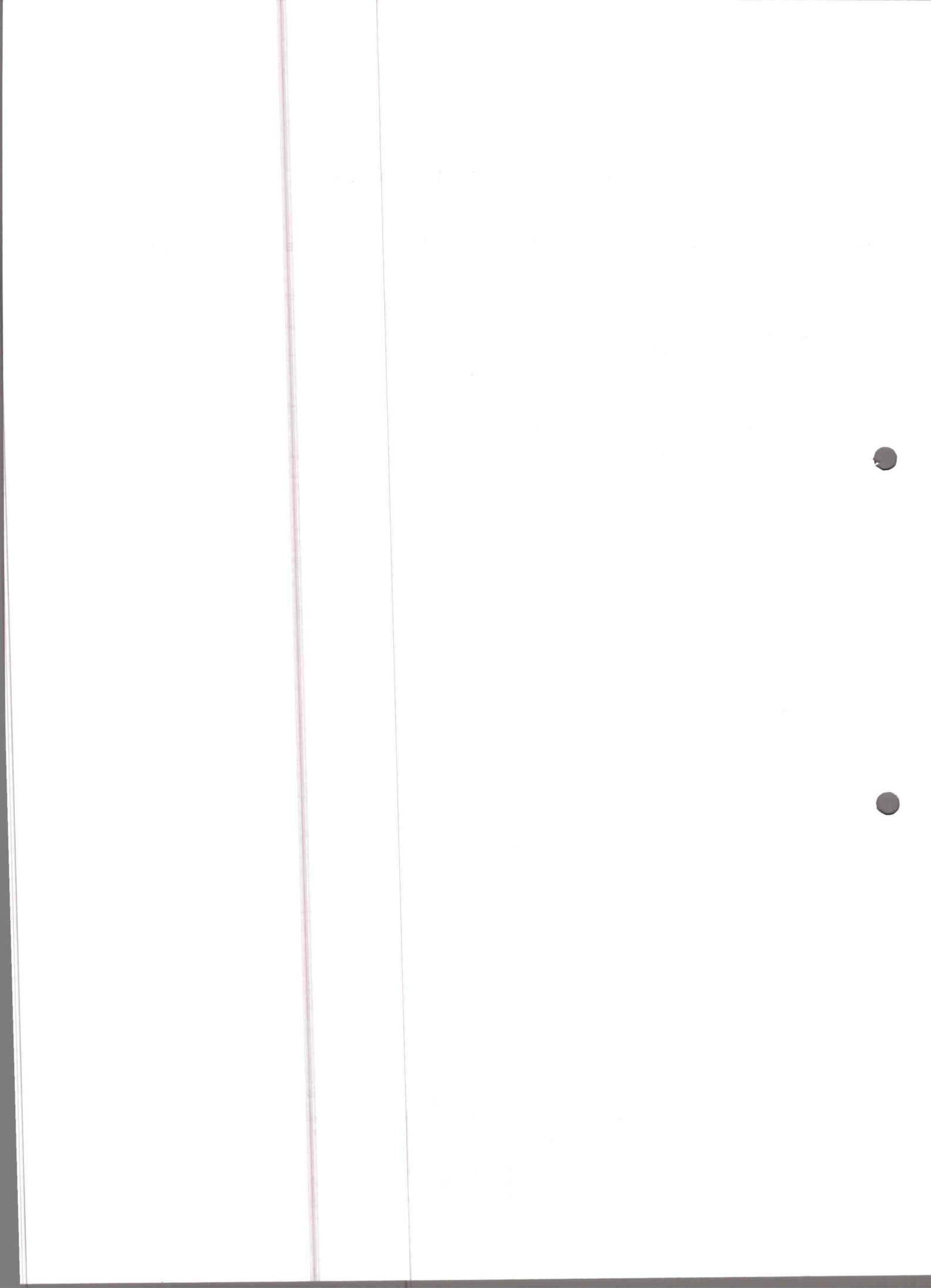
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01029161364	DIEGO AMORIM DOS SANTOS
01097675351	SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2023 13:15 SOB N° 20230669069.
PROTOCOLO: 230669069 DE 19/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307588828. CNPJ DA SEDE: 36630332000105.
NIRE: 21201063007. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2023.
SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DIEGO AMORIM DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-011141/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.291.613-**

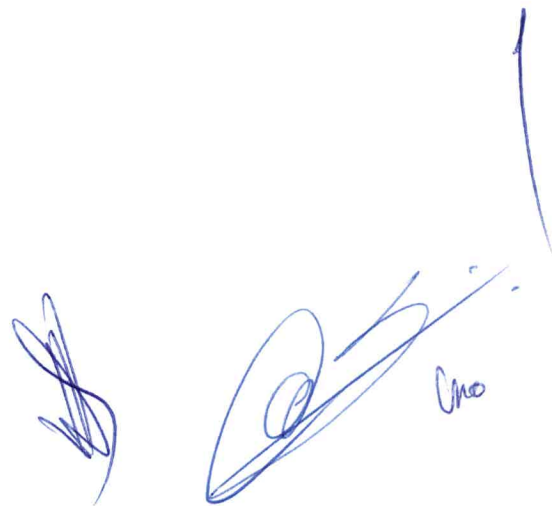
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

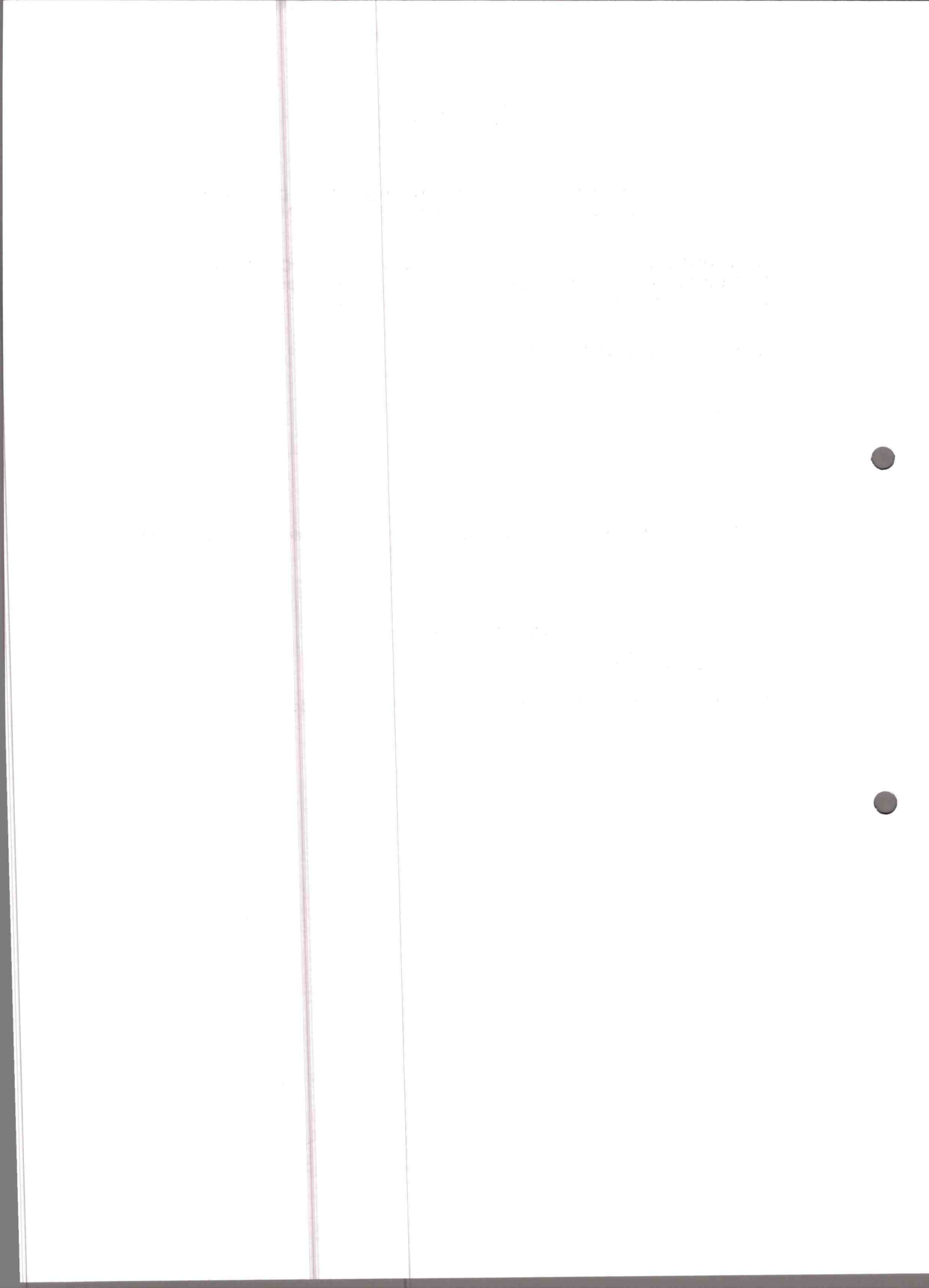
Emissão: MARANHÃO, 19/05/2023 as 13:10:38.

Válido até: 17/08/2023.

Código de Controle: 739397.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

CERTJUDONE-SJDA - 1812023
Código de validação: 47B9CB692E

Número da guia: 23102201001503149.

**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **10 de maio de 2023**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 36.630.332/0001-05**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Termo Judiciário de Açailândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 191809

OBSERVAÇÃO:

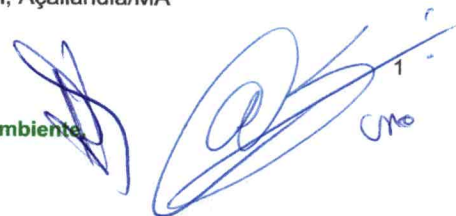
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

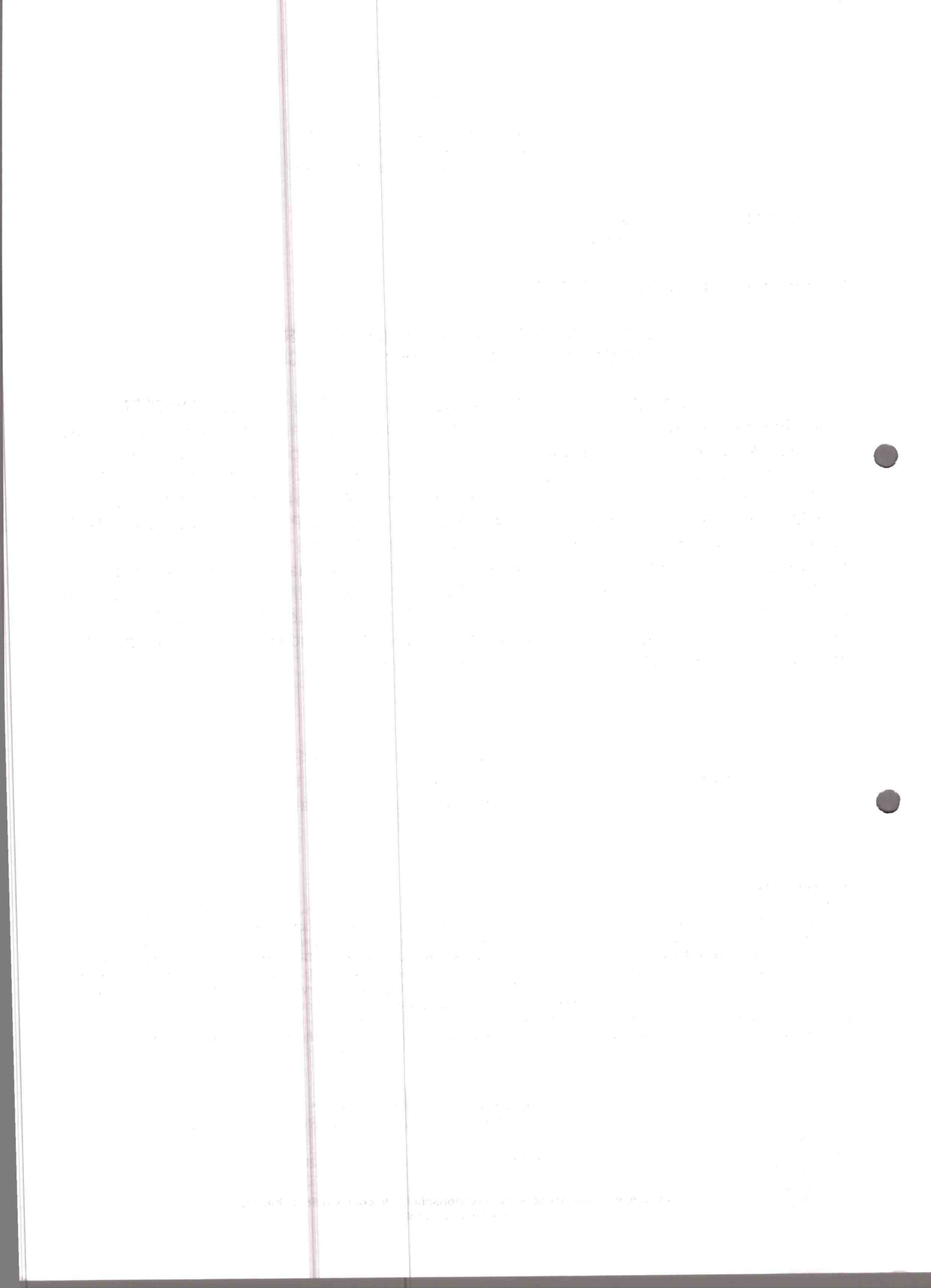
Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia/MA



CERTJUDONE-SJDA - 1812023 / Código: 47B9CB692E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

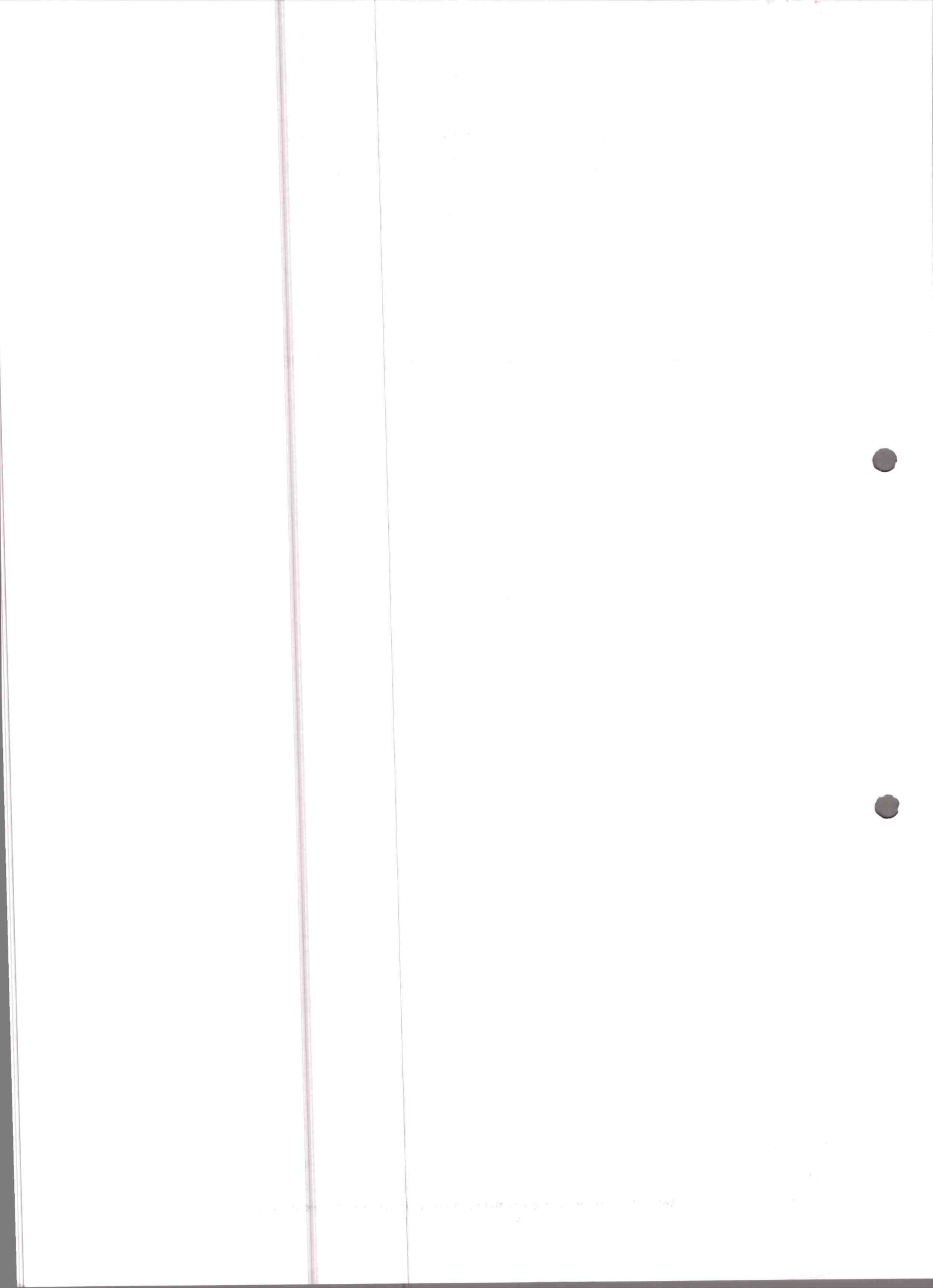
CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 10/05/2023 13:56 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)



CERTJUDONE-SJDA - 1812023 / Código: 47B9CB692E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E/OU COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº **36.630.332/0001-05**, inscrição estadual nº **126389977**, estabelecida em **Rua Arapongas, 1 Quadra 30 Lote 01 CEP: 65930000 – Residencial WR, Açailândia-MA**, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e/ou Administração Pública:

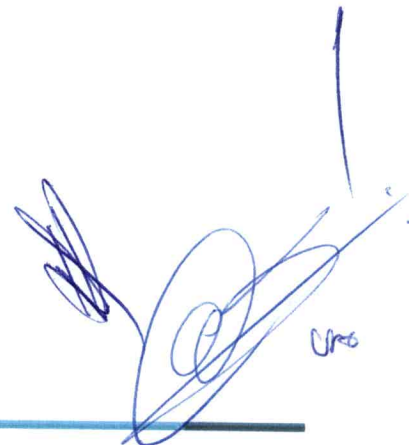
Nome do Órgão/Empresa N°/Ano do Contrato	Data de assinatura	Valor total do contrato
PARENTE ANDRADE LTDA N° 001/2022	09/11/2022 21/11/2022	R\$ 300.000,00
C CISNEIROS N° 010/2023	08/02/2023 09/02/2023	R\$ 638.400,00
Valor Total dos Contratos		R\$ 938.400,00

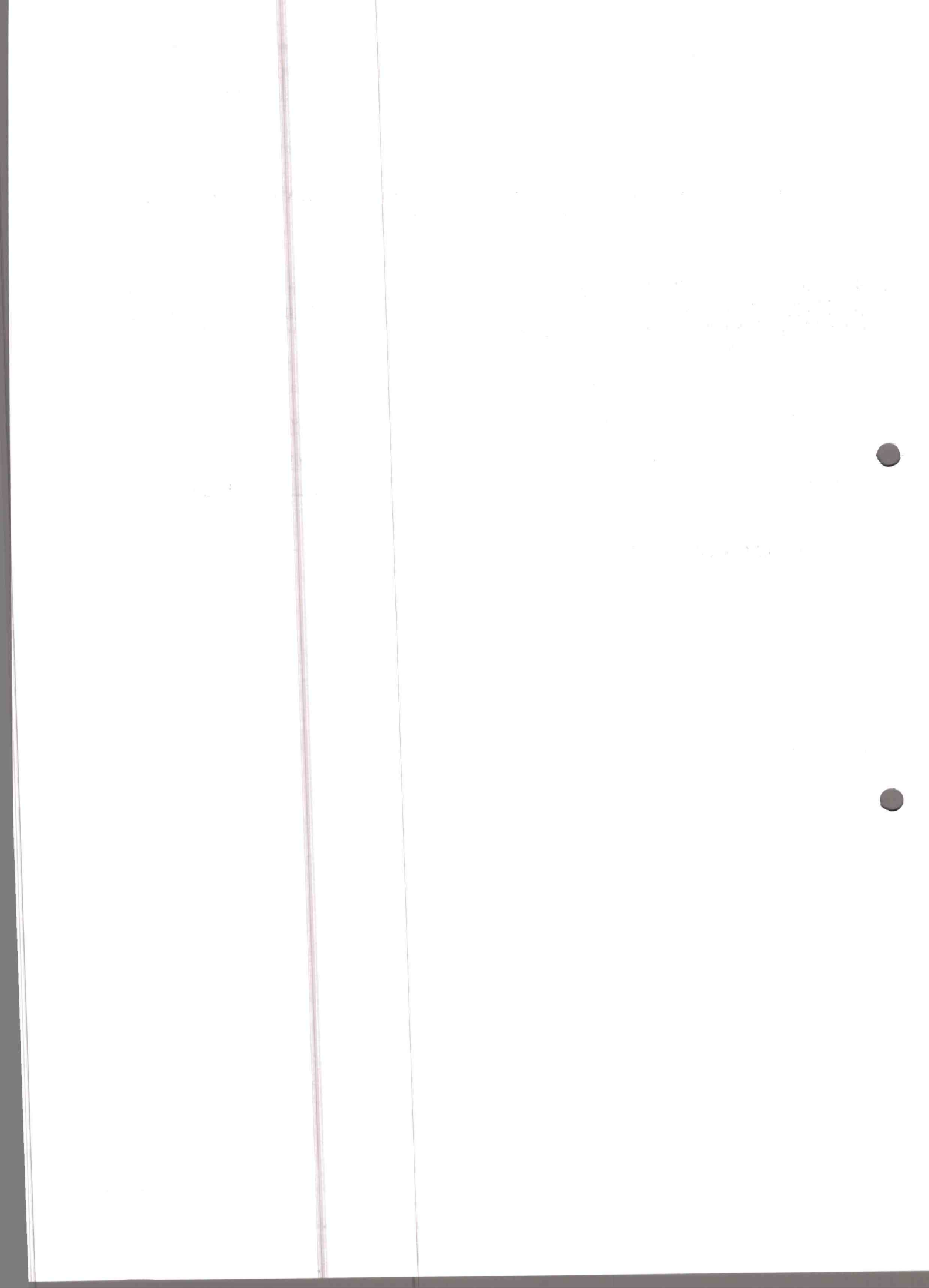
26 de Maio de 2023, Açailândia-MA.

D AMORIM
DOS
SANTOS:
0262254100
0187

Assinado digitalmente por D
AMORIM DOS SANTOS:
02622541000187
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA,
L=Açailândia, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=37767890000171,
OU=Presencial, OU=Certificado FJ
A1, CN=D AMORIM DOS SANTOS,
02622541000187
Habilo: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023-05-26 10:36:04
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Assinatura do contador





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **36.630.332/0001-05**, estabelecida na **Rua Arapongas, QD 39, LOTE 01, Bairro Residencial WR – CEP: 65930000 – Açailândia-MA**. Prestou Serviços à **SPE LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERATRIZ LTDA**, CNPJ nº **18.072.911/0001-90**, estabelecida na **Rodovia BR 010 Km 245, Sala 02, Bairro Cidade Nova – CEP: 65927000 – Davinópolis-MA**.

Atestamos ainda que não existem fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

SERVIÇOS PRESTADOS:

- Elaboração do Projeto da ETE para Tratamento de Efluentes Líquidos Sanitários.
- Montagem e Instalação, Configuração e Start da ETE para Tratamento de Efluentes Líquidos Sanitários.
- Operação da Estação de Tratamento de Efluente (ETE).

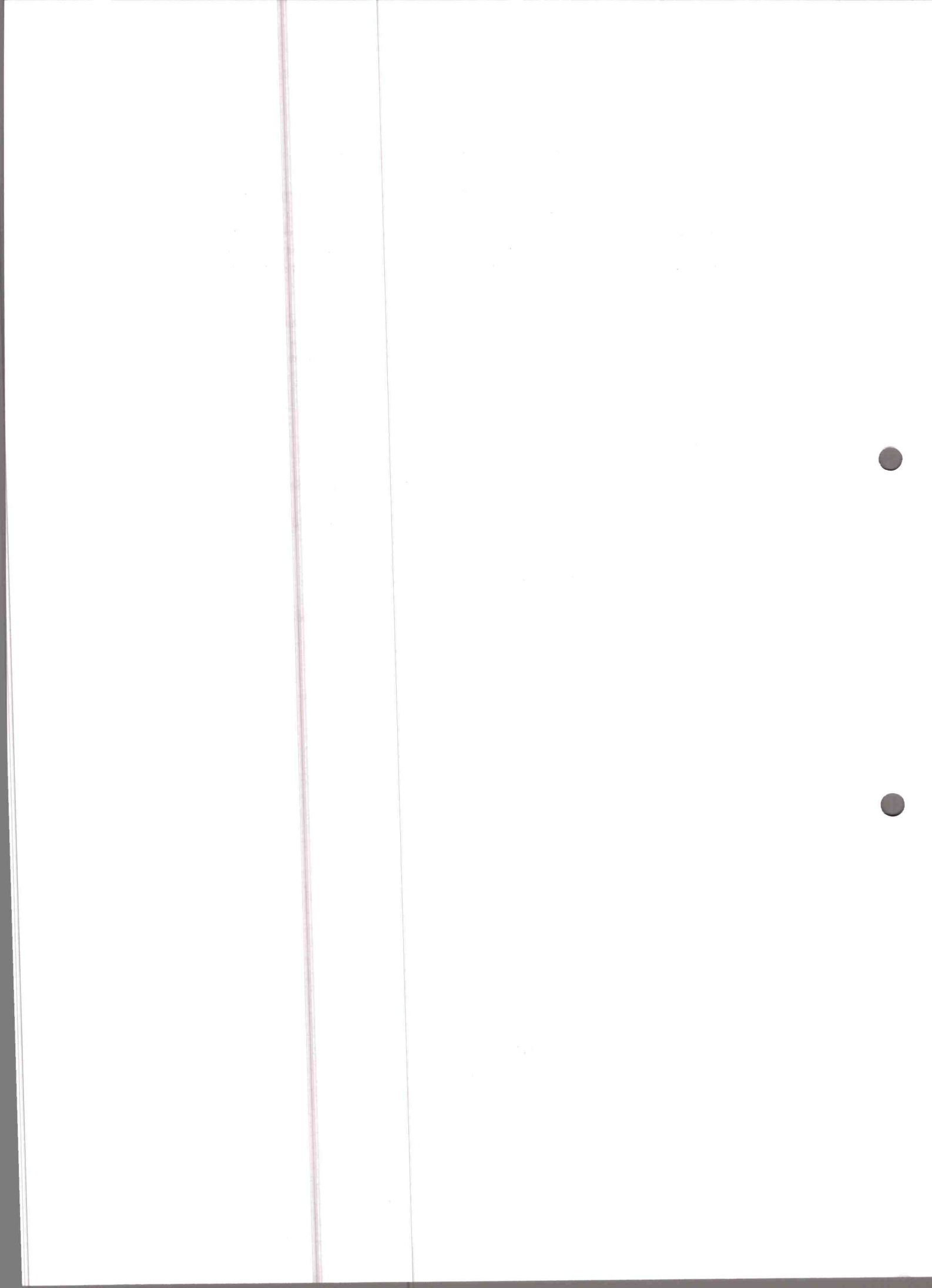
Açailândia – MA, 03 Janeiro de 2022.

CIDADE
NOVA
RESIDENCIAL

**Victor
Prados Pinto**

**Victor Prados Pinto
Engenheiro Civil
Gerente Responsável**

Assinado de forma digital
por Victor Prados Pinto
Dados: 2023.05.15
16:59:52 -03'00'



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **36.630.332/0001-05**, estabelecida na **Rua Arapongas, QD 39, LOTE 01, Bairro Residencial WR – CEP: 65930000 – Açailândia-MA**. Prestou Serviços à **SPE LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERATRIZ LTDA**, CNPJ nº **21.268.797/0001-82**, estabelecida na **Rodovia BR 010 Km 245, Sala 02, Bairro Cidade Nova – CEP: 65927000 – Davinópolis-MA**.

Atestamos ainda que não existem fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

SERVIÇOS PRESTADOS:

- Elaboração do Projeto da ETE para Tratamento de Efluentes Líquidos Sanitários.
- Montagem e Instalação, Configuração e Start da ETE para Tratamento de Efluentes Líquidos Sanitários.
- Operação da Estação de Tratamento de Efluente (ETE).

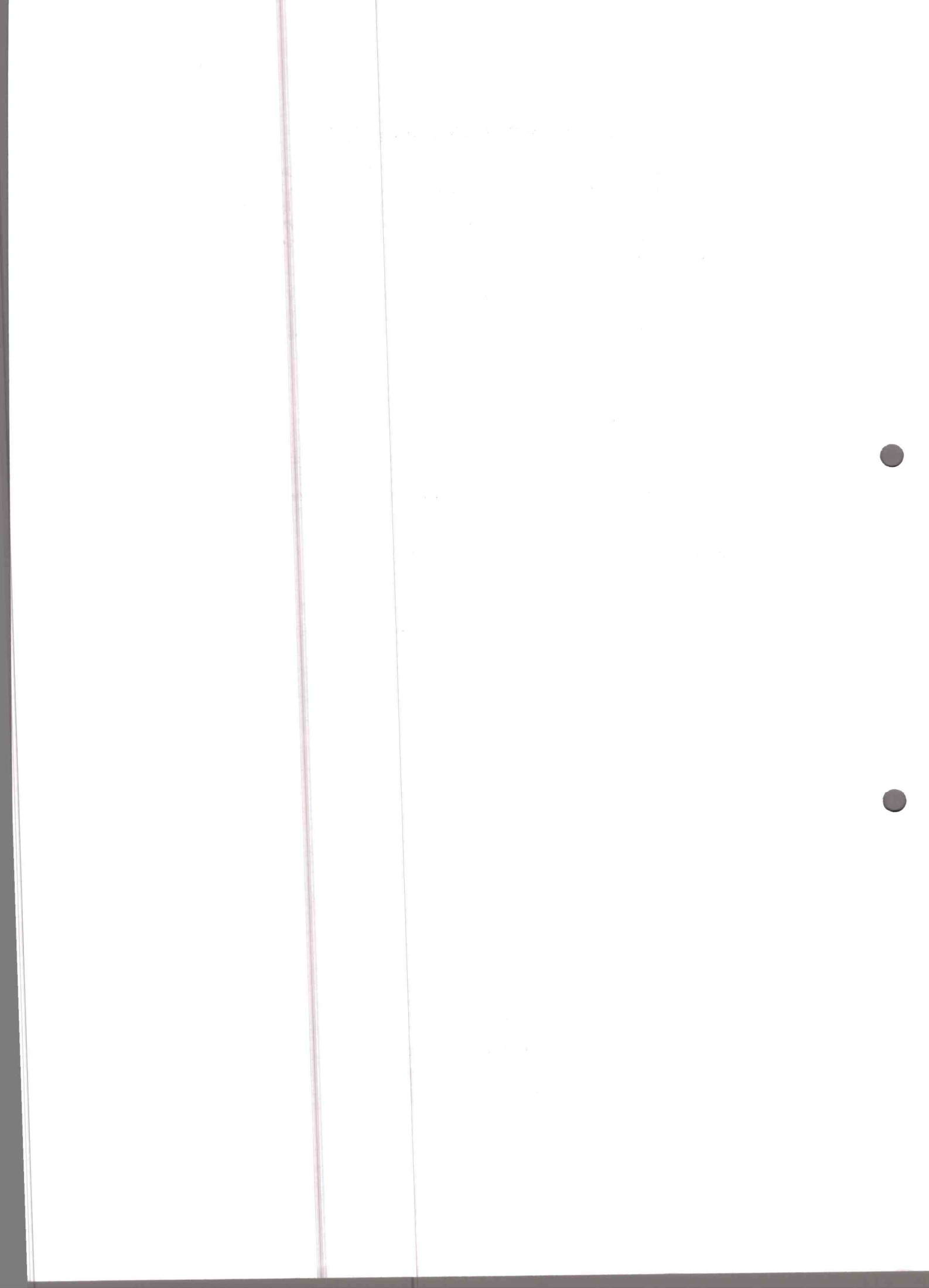
Açailândia – MA, 03 Janeiro de 2022.

CIDADE
NOVA II
RESIDENCIAL

**Victor
Prados Pinto**

Assinado de forma digital
por Victor Prados Pinto
Dados: 2023.05.15
17:00:13 -03'00'

Victor Prados Pinto
Engenheiro Civil
Gerente Responsável





Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Qd Lt. 07 Bairro Brasil Novo- Açailândia - Ma. CEP: 65930-000
CNPJ: 10.790.639/0001-71

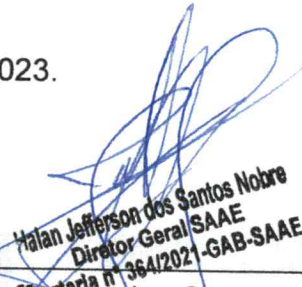
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Halan Jefferson dos Santos Nobre, Diretor Geral do Município de Açailândia SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através da Portaria nº 364/2021-GAB, atesto por meio deste documento a capacidade técnica do profissional Messias Pereira Junior, portador do CRQXI: 11100138 e CPF: 944.499.453-87, que atuou como químico responsável pelo período de 2010 a 2020, nesta Autarquia Municipal.

Durante seu tempo de atuação nesse SAAE de Açailândia, o profissional Messias Pereira Junior desempenhou suas atividades com profissionalismo, dedicação e competência nas áreas de operação de tratamento de água potável, análises laboratoriais e operação de estação de tratamento de esgoto. Seu trabalho foi essencial para garantir a qualidade do abastecimento de água à população e o adequado tratamento de esgoto na região.

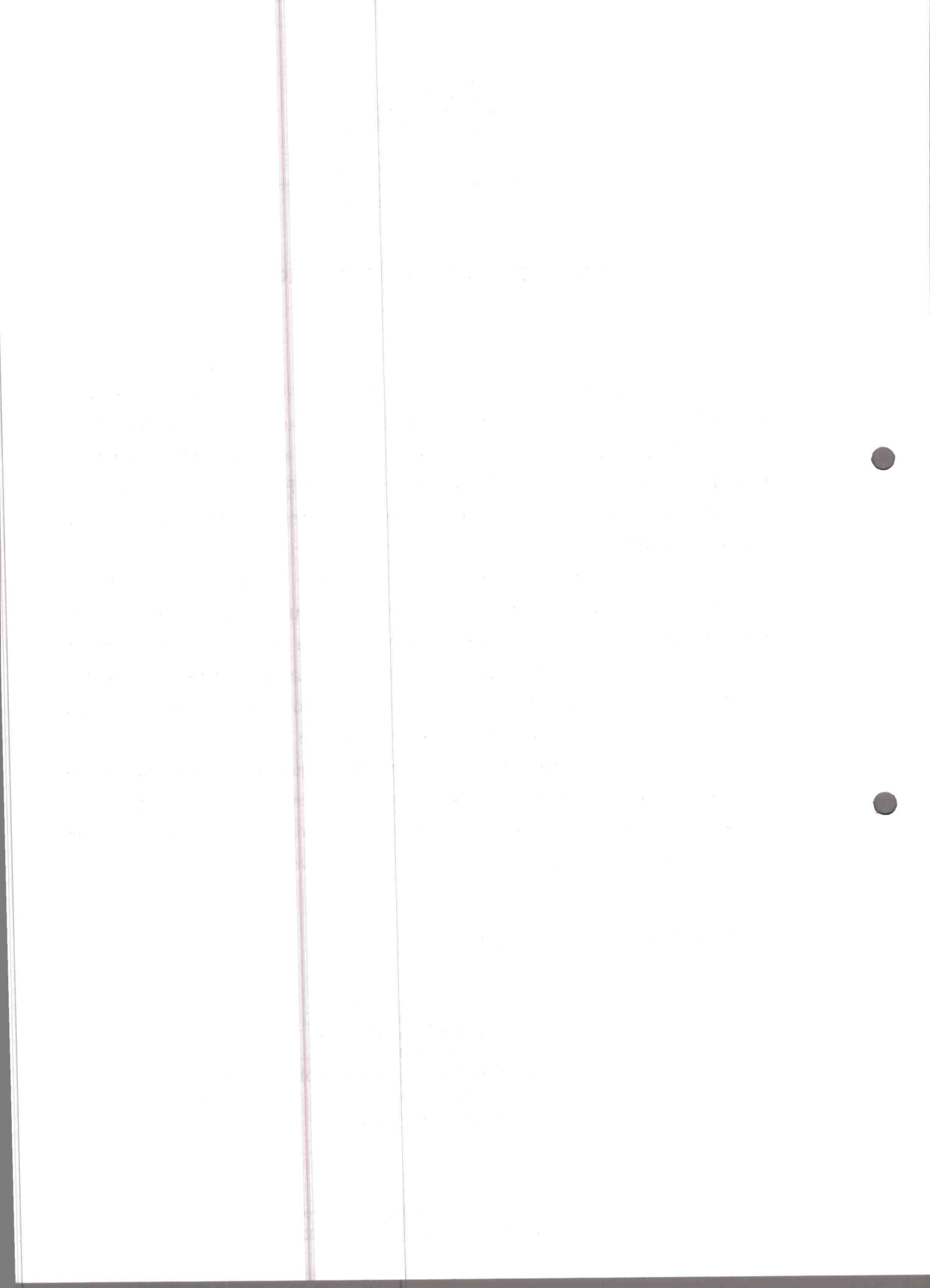
Diante do exposto, é com satisfação que atesto sua capacidade técnica, reconhecendo suas competências e seu valioso desempenho que foram fundamentais para a qualidade e eficiência dos serviços prestados para esta Autarquia, durante seu período como químico responsável.

Açailândia(MA), 16 de Maio de 2023.


Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral
Portaria nº 364/2021-GAB

Rua 26, Qd.:02, Lt.:07, Brasil Novo,
CEP: 65.930-000, CNPJ: 10.790.639/0001-71.







CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11^a

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – PESSOA FÍSICA nº 0040/2023

Certificamos para todos os fins de Direito e a quem possa interessar que revendo os assentamentos deste Conselho Regional de Química, verificamos que compõe o Acervo Técnico de **MESSIAS PEREIRA JUNIOR** residente na Rua Fortaleza, 417 - Vila Centro, Açailândia-MA, registro no CPF nº 944.499.453-87, registrado neste CRQ-11^a/MA sob o nº **11100138**, desde **17 de setembro de 2007** e em situação regular com suas obrigações, as seguintes Anotações de Funções Técnicas:

Responsável Técnico pela **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Açailândia-SAAE-Açailândia** - CNPJ Nº 10.790.639/0001-71, CRQ-11 Nº 0756

Atividade: Captação, Tratamento de Distribuição de Água para Consumo Humano

Período: **2010 a 2020;**

O referido é expressão da verdade. Eu, José Ribamar Cabral Lopes, Presidente, certifico que o referido é verdadeiro, e eu Ana Lúcia Araújo da Luz Silva, Gerente, o conferi. São Luís, 16 de maio de 2023.

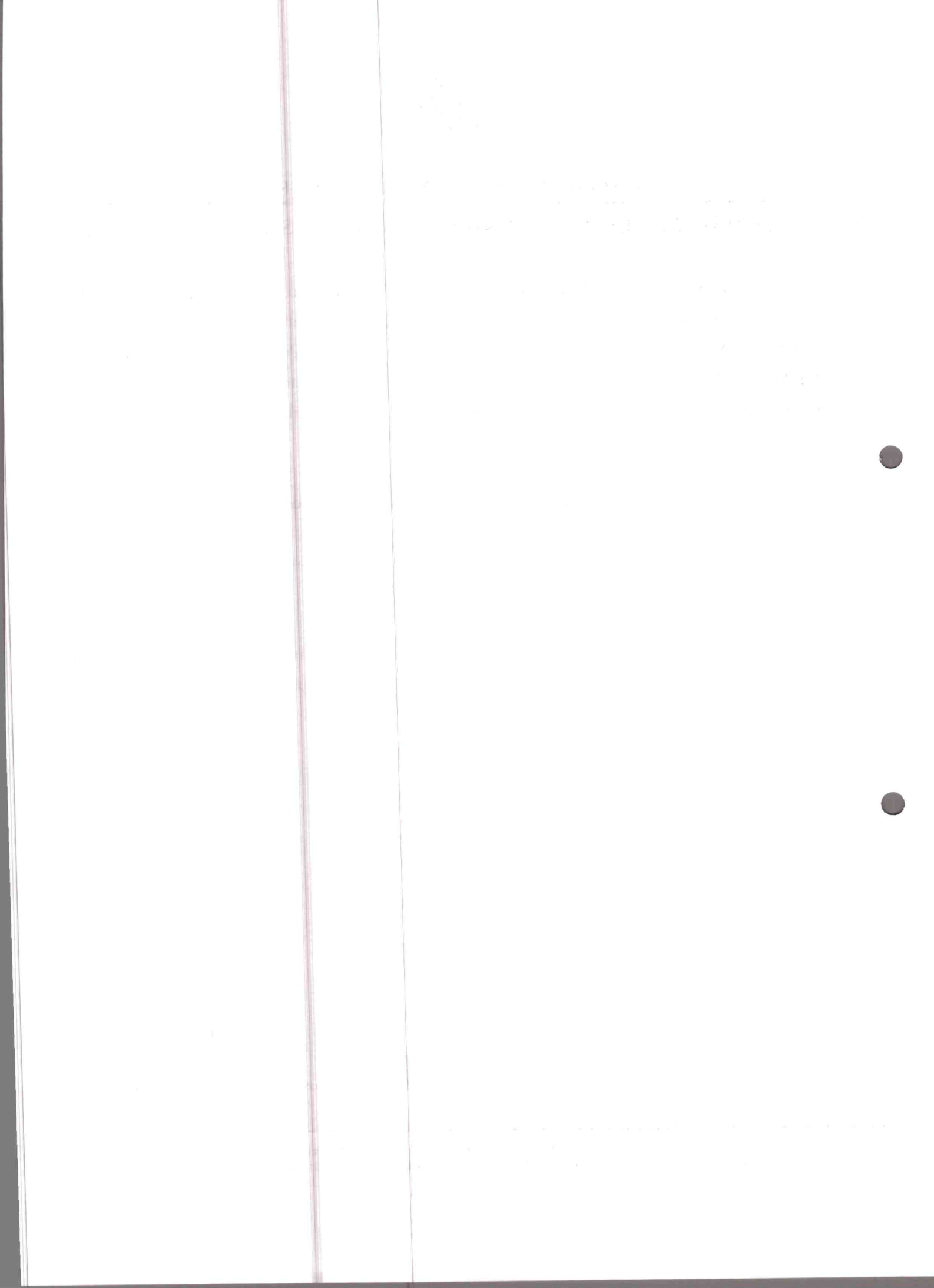
São Luís (MA), 16 de maio de 2023.

JOSE RIBAMAR
CABRAL
LOPES:06725228372

Assinado de forma digital por
JOSE RIBAMAR CABRAL
LOPES:06725228372
Dados: 2023.05.16 10:53:31 -03'00'

José Ribamar Cabral Lopes
Presidente do CRQ-XI Região

Documento original assinado digitalmente, sua autenticidade pode ser verificada no endereço: <http://www.crq11.org/arquivos/> chave de acesso: 1287/2023 - Responsável pela emissão do documento: ANA LÚCIA ARAÚJO DA LUZ SILVA





CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª REGIÃO

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador
Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís-Maranhão-Fone: (98)3246-5194 / 3210-4194
E-Mail: crq11@crq11.org.br / Site: www.crq11.org.br / WhatsApp (98) 98488-5757
CNPJ. nº 10.338.929/0001-89



CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CAFT Nº 0546/2023

Processo CRQ nº 1209/2023

Certidão válida até: 31/12/2023

Razão Social:

SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

Processo CRQ nº: 2077/2021

Endereço: Ru aArapongas, nº 01, Quadra 30, Lote 01, Residencial WR, Açailândia, MA, 65930000

CRQ Nº:1289 CNPJ: 36.630.332/0001-05

Data da inscrição: 30/07/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MESSIAS PEREIRA JUNIOR

Processo CRQ nº: 00626

Título da Habilitação: Bacharel/Licenciado

CRQ nº: 11100138 CPF nº: 944.499.453-87

Data da inscrição: 27/07/2009

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o que determinam os artigos 27 e 28 da Lei Nº 2.800, de 18/06/56, combinados com o artigo 1º da Lei Nº 6.839, de 30/10/80, que dos arquivos do CRQ - 11ª Região constam os registros do Contratante acima descrito e seu Responsável Técnico.

A presente certidão vincula o estabelecimento e seu responsável técnico solidariamente pelas atividades desenvolvidas na área da química no âmbito da abrangência informada e não exclui a possibilidade de cobrança de quaisquer débitos referentes a obrigações futuras referentes a contribuições e/ou multas decorrentes de processos éticos ou de infração.

Abrangência da Responsabilidade Técnica: INTEGRAL

A presente Certidão perderá o seu efeito em caso de desligamento do Responsável Técnico.

São Luis, MA, 12 de maio, de 2023.

JOSE RIBAMAR
CABRAL

LOPES:06725228372

Presidente do CRQ 11ª

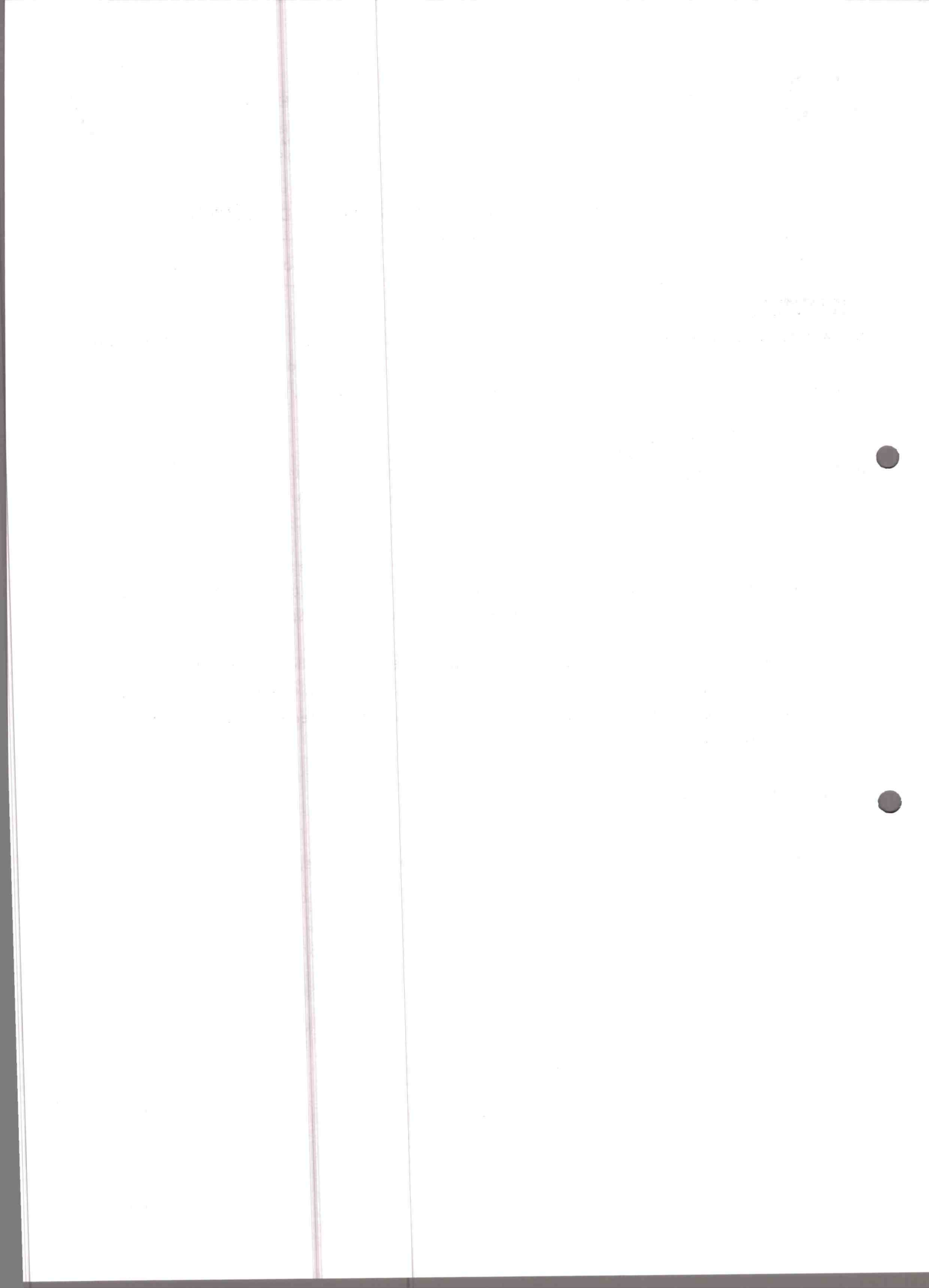
Assinado de forma digital
por JOSE RIBAMAR CABRAL
LOPES:06725228372
Dados: 2023.05.12 12:39:44
-03'00'

CHAVE DE ACESSO: **0546/CA23**

Documento assinado digitalmente



<https://crq11.org.br/download-de-documentos/>



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO)

Contratante: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA, ME, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ nº 36.630.332/0001-05, localizada na Rua Arapongas, nº 01, QD 30, LT 01, Residencial WR, Município Açailândia-MA, CEP: 65930-000, representada pelo sócio SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE, inscrita no CPF sob o nº 010.976.753-51, Cédula de Identidade RG nº 172501220018 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado nesta cidade de Açailândia-MA CEP: 65930-000.

Contratado: MESSIAS PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, Químico, portador da cédula de identidade R.G. nº 726391972 SEJUSP/MA, e inscrito no CPF nº 944.499.453-87, residente e domiciliado em Açailândia-MA, Rua Local, QD 007, CPK, nº 44, Bairro Colinas Park. CEP: 65930-000;

Pelo presente instrumento particular de prestador de serviços autônomo, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços para a empresa SENMEQ.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente ao contratante.

DOS SERVIÇOS

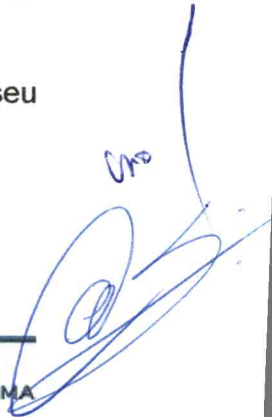
CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: Análise Físico Química de Água e Esgoto, Operação ETA e ETE, entre outros relacionados a atividade que seja de especialidade do Contratado.

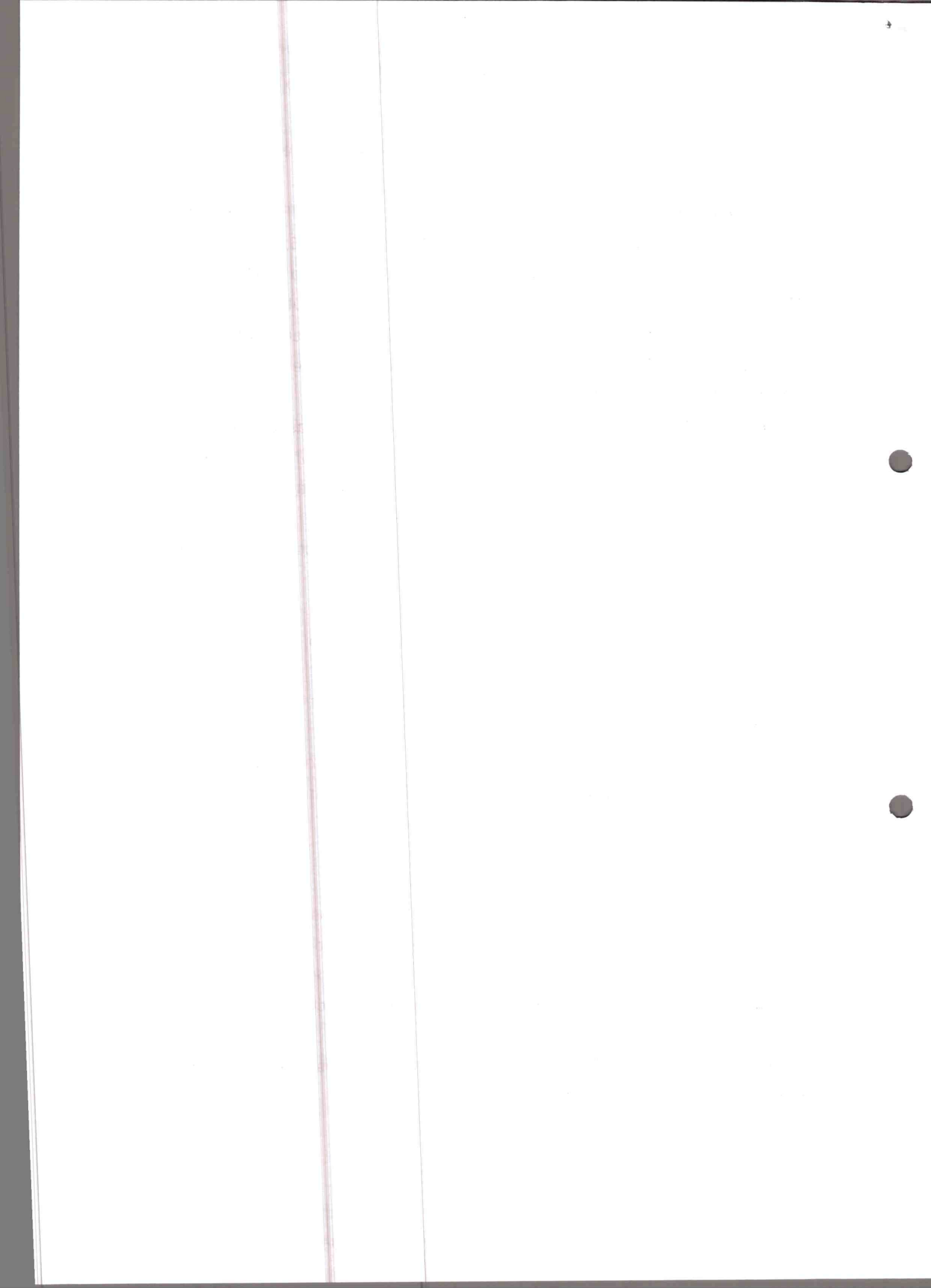
DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O valor dos serviços prestados será combinado entre **CONTRATANTE E CONTRATADO**, que serão acertados e ajustados via recibos de pagamentos devidamente preenchidos e assinados.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.





c) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

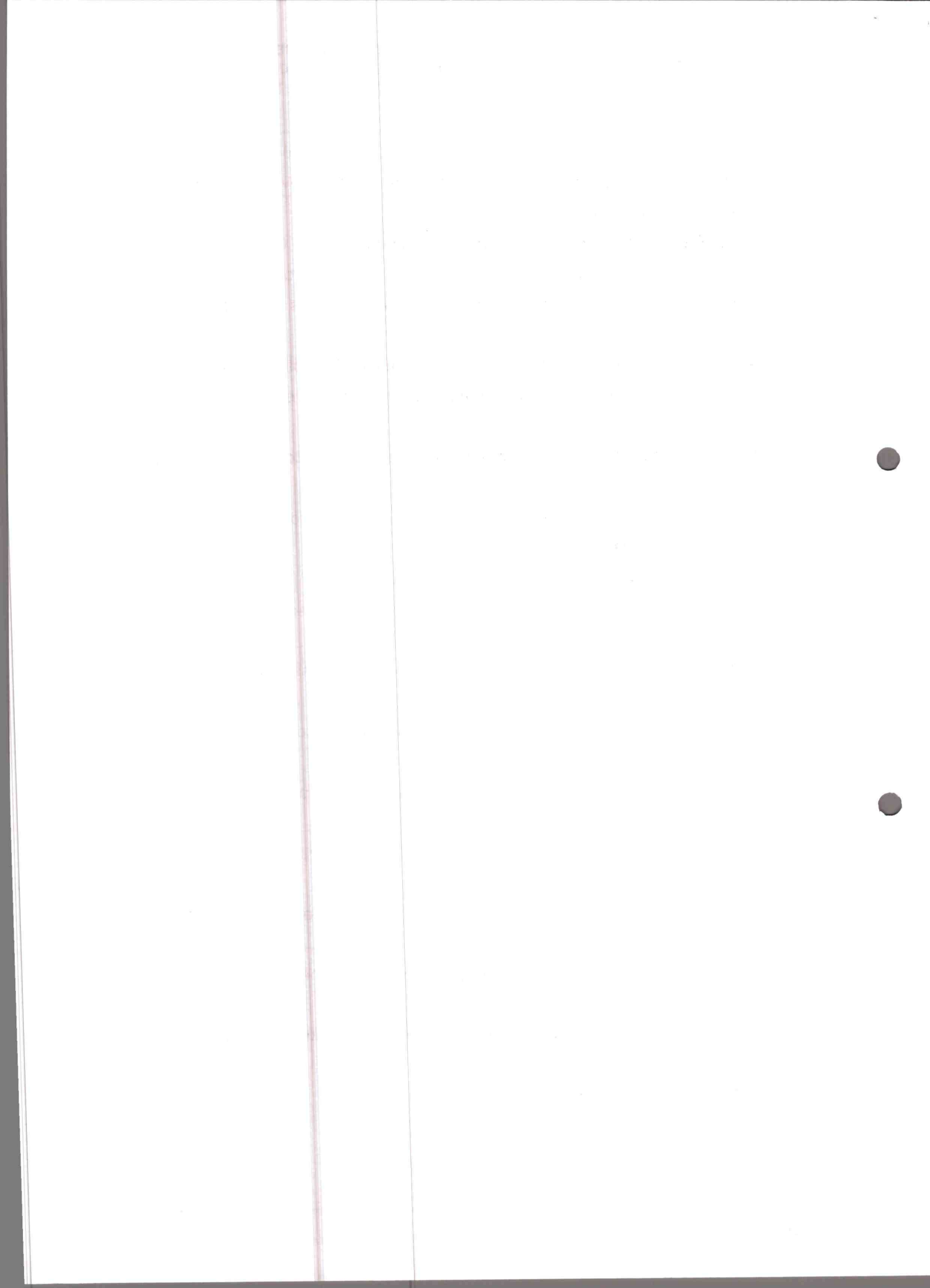
- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções do contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.
- c) Prestar informações ao contratante, sempre que este lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seu Contratante.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização do contratante.
- f) Se responsabilizar pelo seu recolhimento mensal ao INSS.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial do contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contrato, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar o Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar o contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.



CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência de 12 (doze) meses, porém, havendo interesse em prorrogá-lo, as partes firmarão um novo acordo celebrando um novo contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do presente, as quais elegem o foro da Cidade de Açailândia-MA, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento das cláusulas, bem como qualquer controvérsia referente a este instrumento.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Açailândia-MA, 12 de Janeiro de 2023

SENMEQ
EMPREENDIMENTOS
LTDA:36630332000105

Assinado de forma digital por
SENMEQ EMPREENDIMENTOS
LTDA:36630332000105
Dados: 2023.04.27 13:05:22 -03'00'

SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 36.630.332/0001-05

Contratante

MESSIAS PEREIRA
JUNIOR:9444994
5387

Assinado de forma digital
por MESSIAS PEREIRA
JUNIOR:94449945387
Dados: 2023.04.27 13:04:32
-03'00'

MESSIAS PEREIRA JUNIOR

R.G. nº 726391972 SEJUSP/MA

CPF nº 944.499.453-87

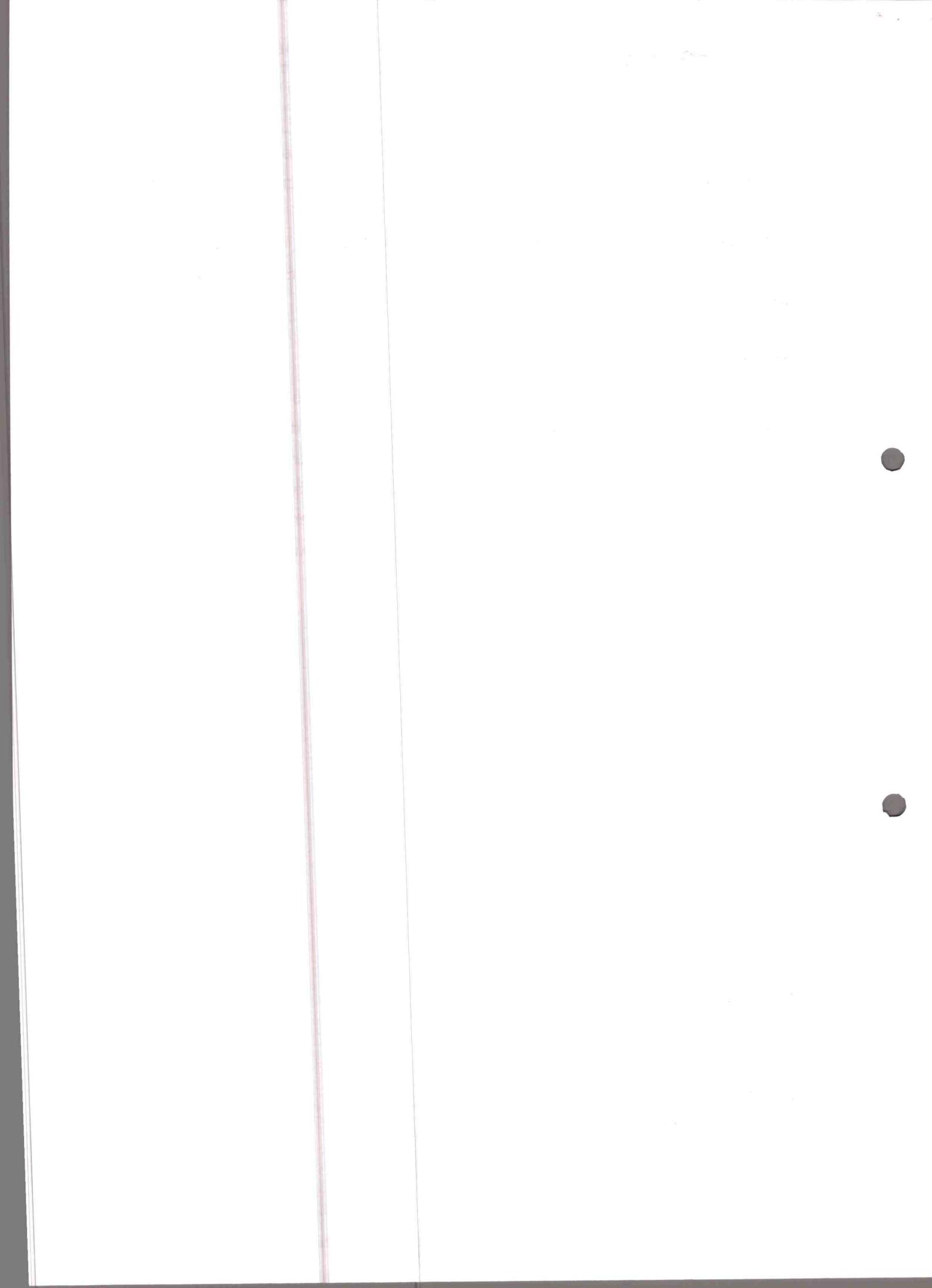
Contratado

Testemunhas: _____

RG nº _____

Testemunhas: _____

RG nº _____





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª REGIÃO

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n- Sala 01- Casa do Trabalhador
Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís- Maranhão- Fone: (098) 3246-5194 / 3210-4194 WhatsApp (98) 98488-5757
E-Mail: crq11@crq11.org.br Site: www.crq11.org.br
CNPJ. nº 10.338.929/0001-89

Protocolo nº 1434/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E REGULARIDADE Nº 0042/2023

Razão social:

SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J:

36.630.332/0001-05

End.: Ru aArapongas, nº 01, Quadra 30, Lote 01, Residencial WR, Açailândia-MA, CEP:65930000

Responsável Técnico:

MESSIAS PEREIRA JUNIOR

CRQ nº: 11100138

C E R T I F I C O que a empresa acima se encontra registrada neste regional desde 30/07/2021 sob o nº 1289 , estando até a presente data quite com suas obrigações neste CRQ-XI e que não responde processo ético disciplinar, assim como seu responsável técnico que também está quite com suas obrigações e possui competência legal, no âmbito das respectivas atribuições conferidas pela R.N. nº 36 / 74 do CFQ, PARA ASSUMIR a responsabilidade técnica das atividades químicas desenvolvidas na empresa.

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023 .

São Luis, Ma 26 de maio de 2023

JOSE RIBAMAR
CABRAL

LOPES:06725228372

José Ribamar Cabral Lopes
Presidente do CRQ 11ª Região

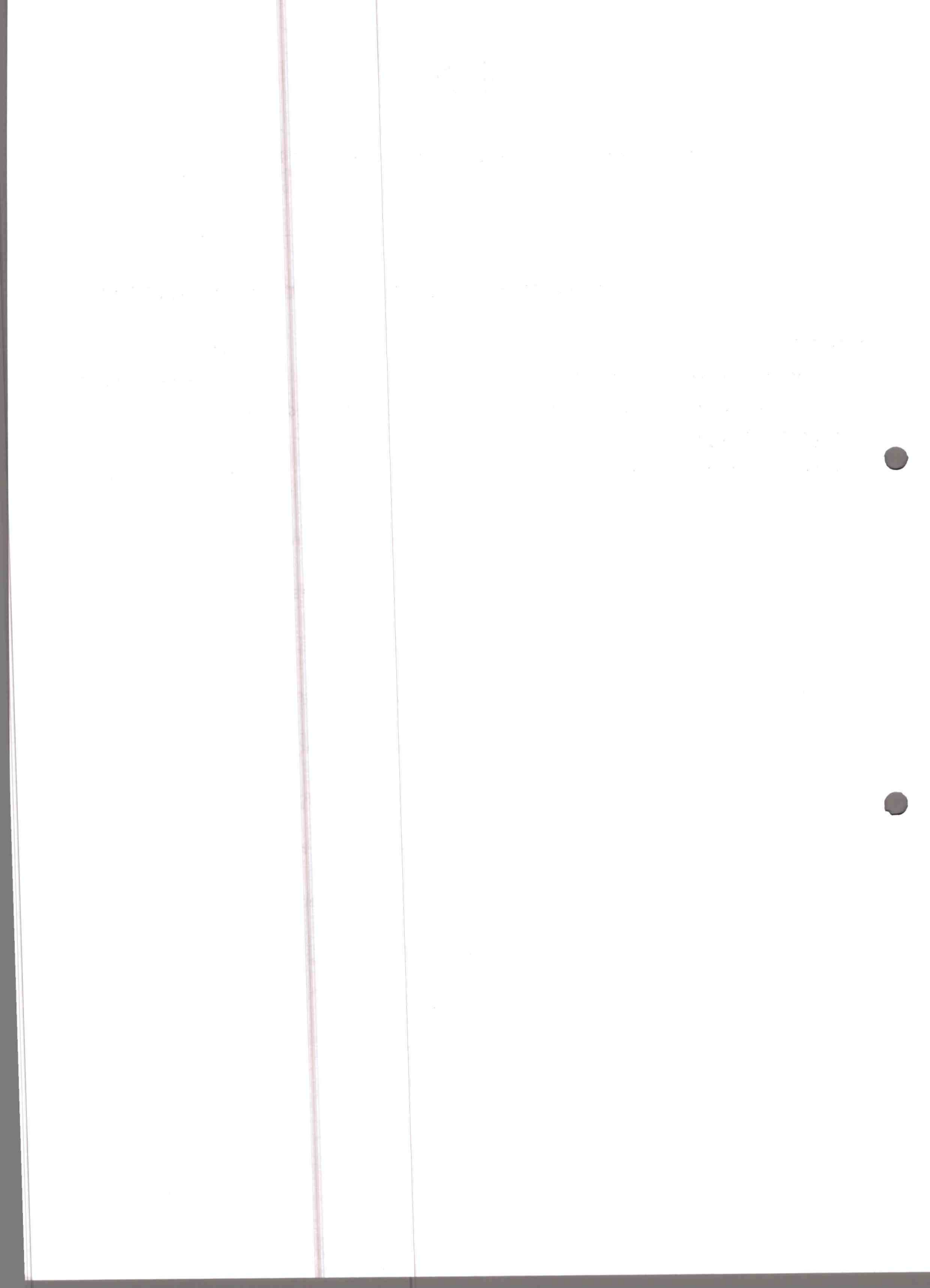
Assinado de forma digital por JOSE
RIBAMAR CABRAL LOPES:06725228372
Dados: 2023.05.26 15:14:31 -03'00'

mo

chave de acesso: 0042 /CD23



<https://crq11.org.br/download-de-documentos/>
Documento assinado digitalmente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª REGIÃO

Avenida Jerônimo de Albuquerque,s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador
Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís-Maranhão-Fone: (098)3246-5194 / 3210-4194
E-Mail: crq11@crq11.org.br Site: www.crq11.org.br WhatsApp (98) 98488-5757
CNPJ. nº 10.338.929/0001-89



Protocolo nº 1437/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E REGULARIDADE Nº 0043/2023

Profissional: MESSIAS PEREIRA JUNIOR

CPF nº : 944.499.453-87

Endereço: Rua Local, QD 007, Lote 44, Colinas Park, Açailândia-MA,
CEP:65930000

CRQ nº: 11100138

O Conselho Regional de Química - CRQ 11ª Região, no uso de suas atribuições, **C E R T I F I C A** que o profissional acima se encontra registrado neste regional desde 08/11/2007 sob o nº 11100138 e que não responde processo ético disciplinar estando até a presente data quite com suas obrigações e devidamente habilitado no âmbito das seguintes atribuições:

Formação: LICENCIADO EM CIÊNCIAS - HABILIT. PLENA EM QUÍMICA, Itens 01 a 07 de acordo com a R.N nº 36/74-CFQ

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 31/12/2023 .

São Luis, Ma 26/05/2023.

JOSE RIBAMAR
CABRAL

LOPES:06725228372

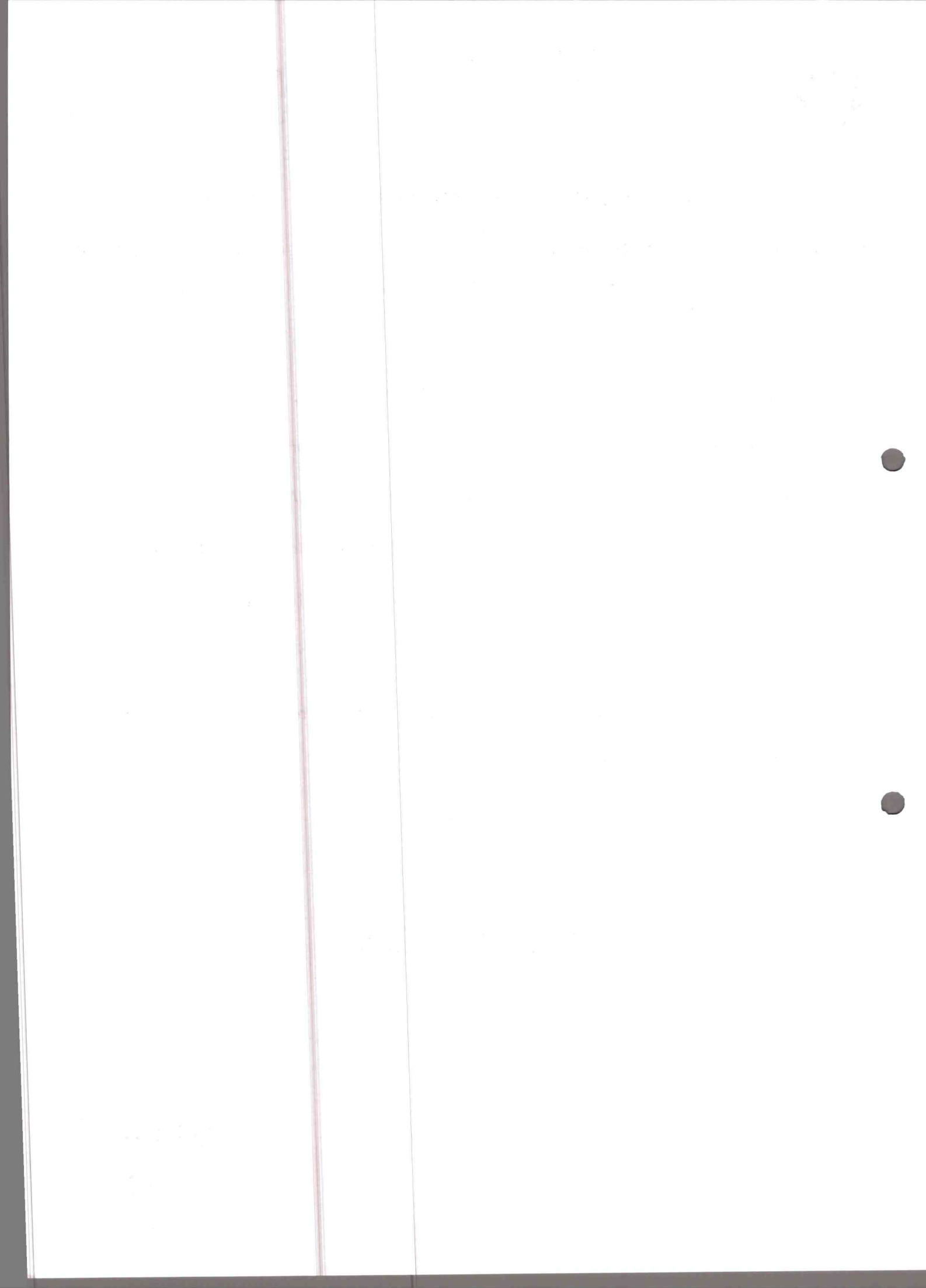
Assinado de forma digital por
JOSE RIBAMAR CABRAL
LOPES:06725228372
Dados: 2023.05.26 15:12:59
-03'00'

Presidente do CRQ 11ª Região
José Ribamar Cabral Lopes

chave de acesso: 0043 /CD23



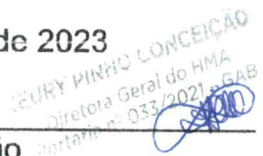
<https://crq11.org.br/download-de-documentos/>
Documento assinado digitalmente




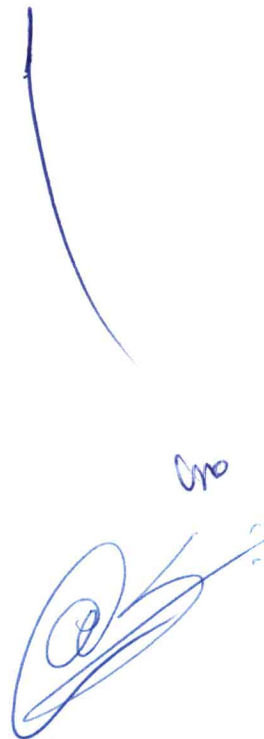
ATESTADO DE VISTORIA

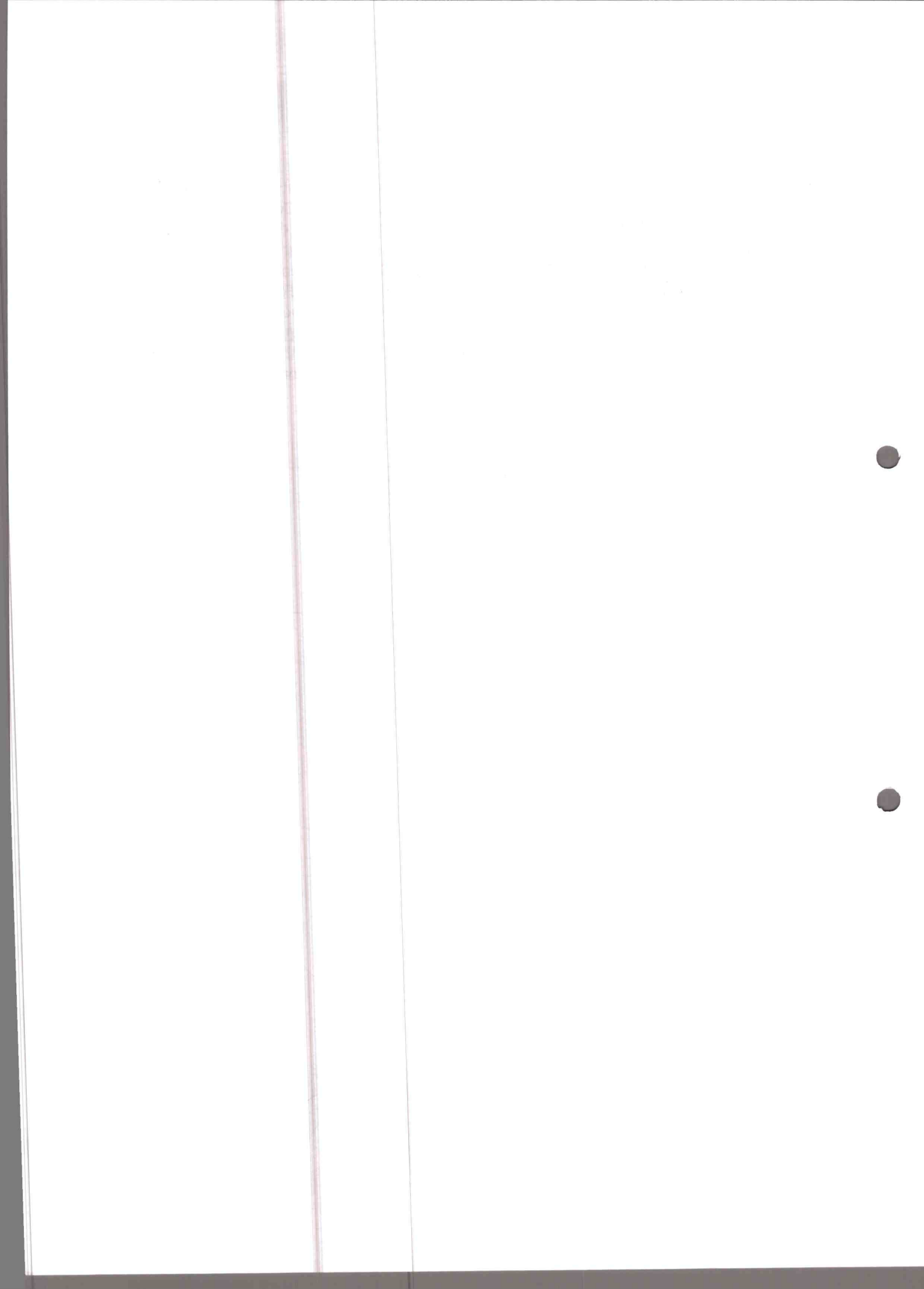
A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Anita Garibaldi Nº 567, centro, através do seu responsável técnico, Keury Pinho Conceição, cargo Diretora do HMA, Matrícula nº 033/2021, atesta para os devidos fins de habilitação junto a Tomada de Preços nº 006/2023, que o responsável técnico pela empresa SENMEQ CNPJ.: 36.630.332/0001-05 localizada na rua Arapongas Quadra 30 lote 01 Srº (a). Messias Pereira Junior CRQ nº 11100138, realizou vistoria técnica a ETE instruída pela licitação citada, no dia 24 de maio de 2023, das 14:00 horas às 15:00 horas, declarando este que obteve pleno conhecimento do local e condições da obra, não havendo nenhuma pendência sobre esta e sendo plenamente possível a elaboração da sua proposta.

Açailândia Maranhão, 24 de maio de 2023


Keury Pinho Conceição
Matrícula nº 033/2021


Messias Pereira Junior
CRQ: 111000138
CNPJ: 36.630.332/0001-05

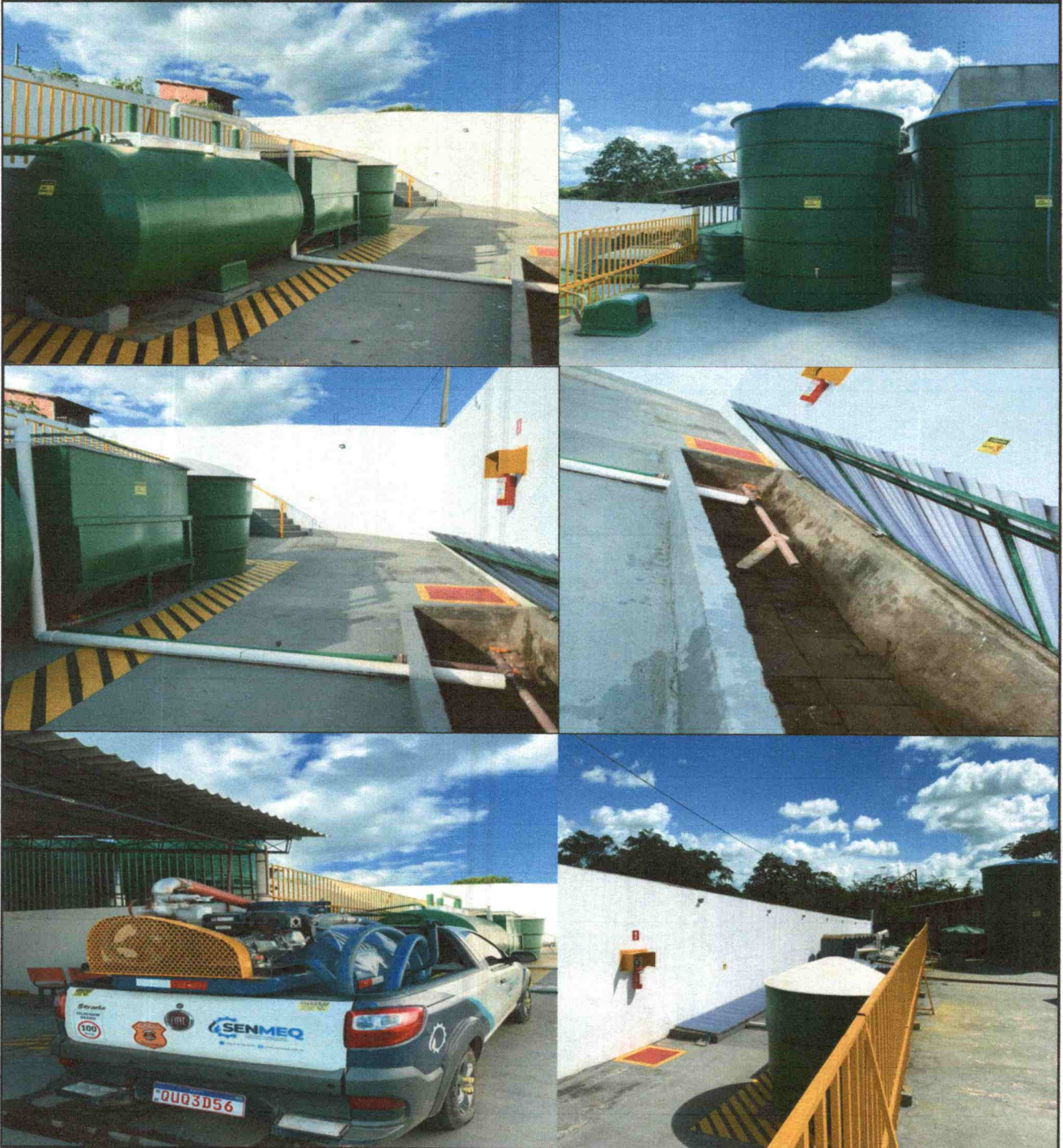




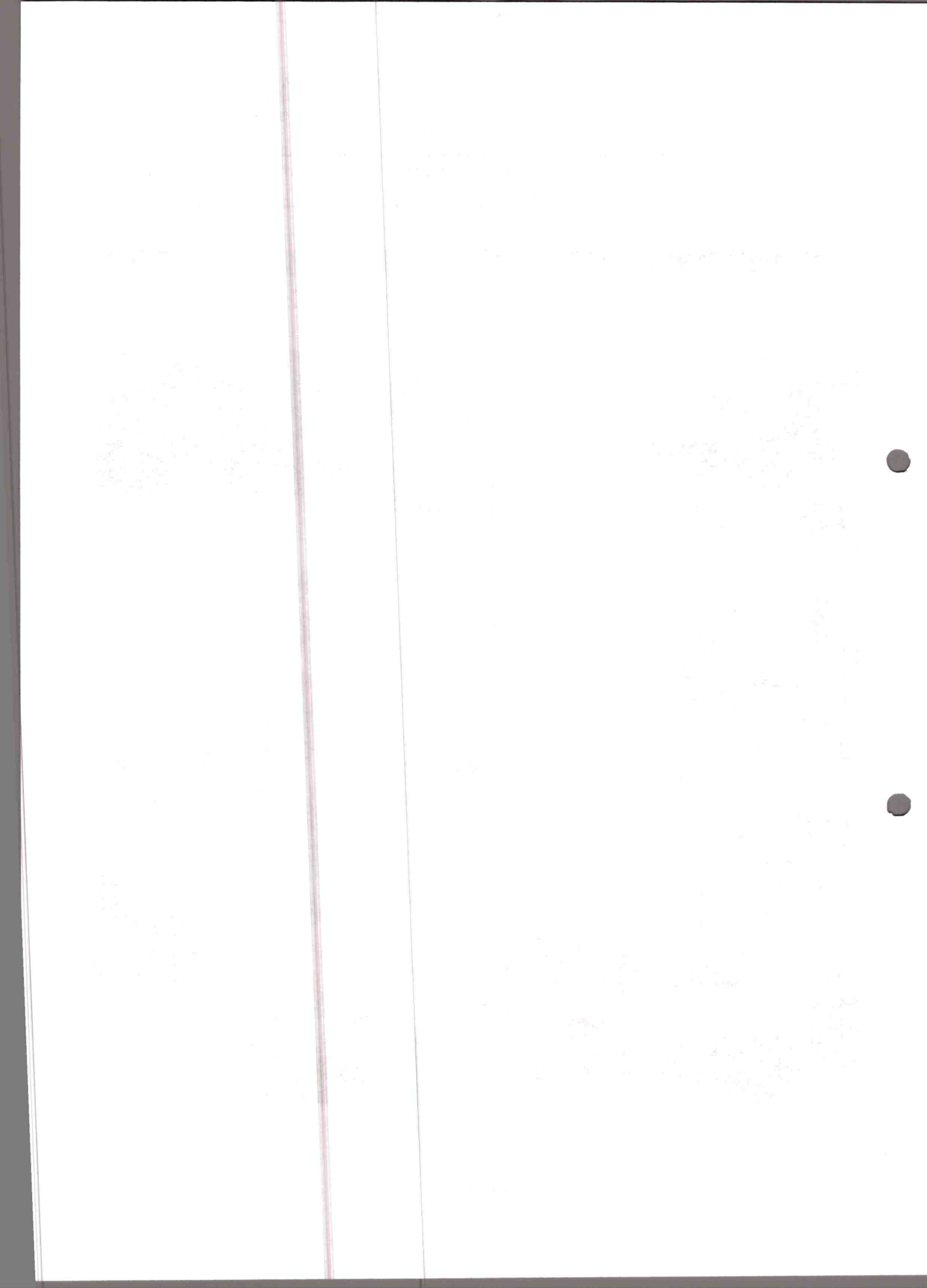
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ETE/ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E ÁGUA (PRÓPRIA DA EMPRESA SENMEQ)

ENDEREÇO: Rua Local 10, Quadra 23, Lote 13 - Residencial Colinas Park, Açailândia-MA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Uma



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Processo Nº: 0024/2023

Certidão Nº: 003/2023

VALIDADE: 24/02/2027

EMPRESA: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 36.630.332/0001-05

ENDEREÇO: RUA LOCAL 10 QUADRA 23 LOTR 13 **BAIRRO:** COLINAS PARK –
AÇAILÂNDIA - MA

A Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução/CONAMA nº 237/97, no art. 10, parágrafo 1º, afirma que a propriedade acima descrita, até a presente data, se apresenta em concordância com legislação municipal de "Uso e Ocupação do Solo".

O TITULAR DESTA CERTIDÃO DEVERÁ OBSERVAR:

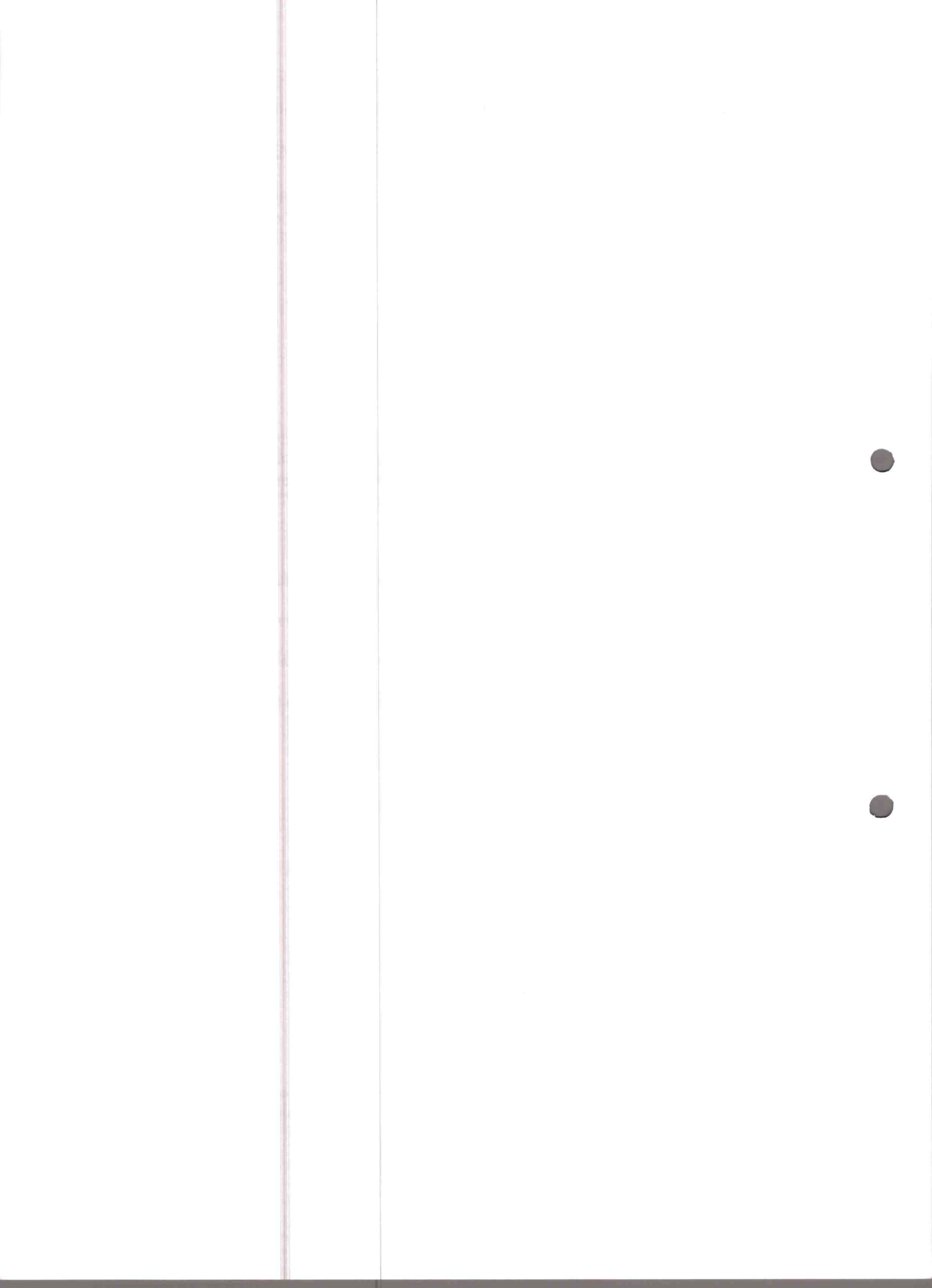
- I. Publicar edital de comunicação, no prazo de 30 (trinta) dias, da certidão ora concedida.
- II. Qualquer alteração nas informações apresentadas deve ser comunicada antecipadamente a esta Secretaria.
- III. As condições dos anexos embora não transcritas são partes desta certidão.

DATA: Açailândia-MA, 24 de fevereiro de 2023


Claudenir dos Santos Viegas
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria – 0031/2023 – GAB



lmo



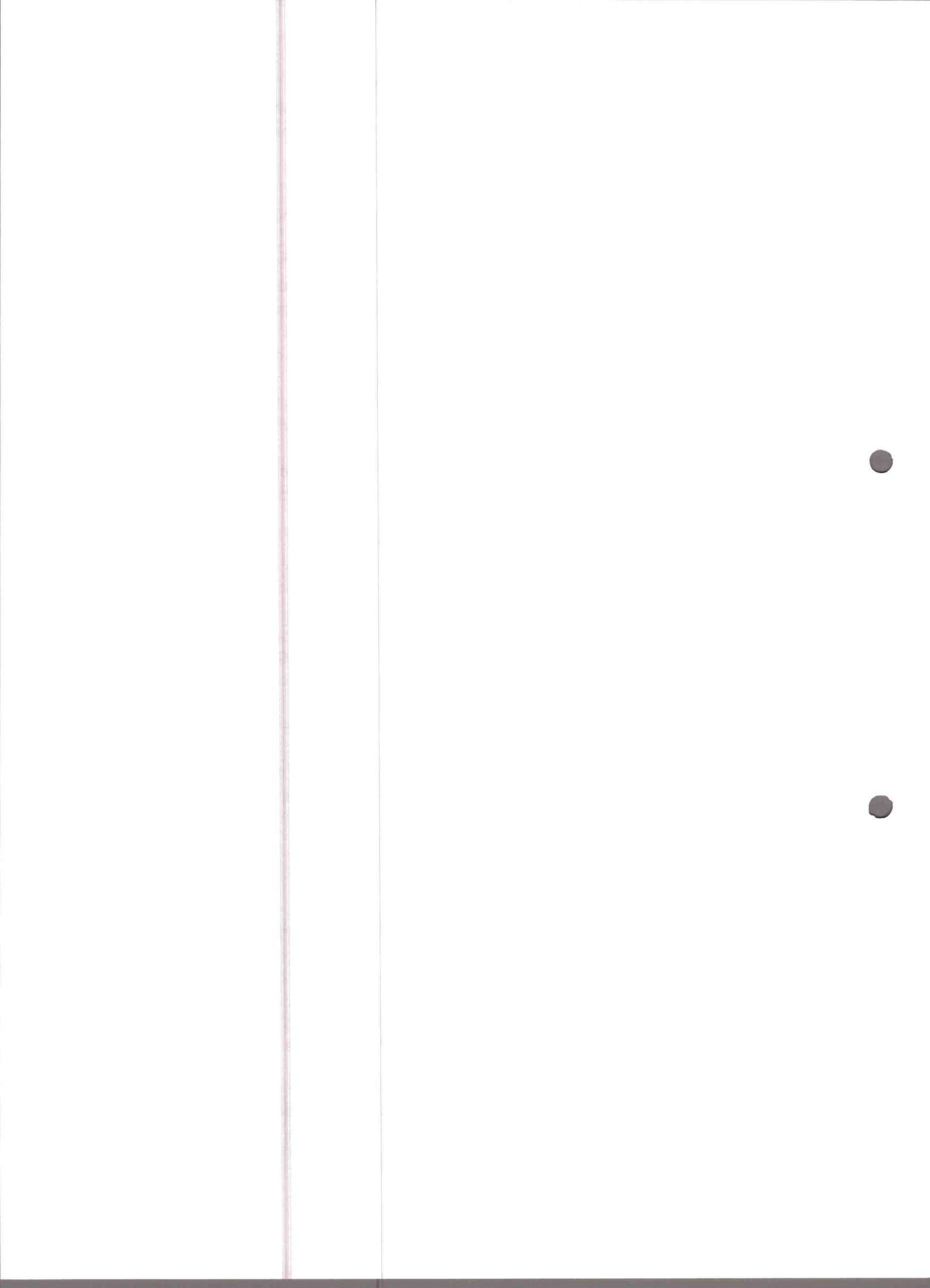
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
Rua Raimundo Pimentel Filho, s/n – Bairro Vila Bom Jardim

CONDICIONANTES GERAIS:

- IV. Fica o empreendedor ciente que, a cumprir com todas as condicionantes da Licença de Operação LO SEMMA n.º 036/2021
- V. Fica o empreendedor ciente de que, o uso desta Certidão para fins ilícitos é terminantemente proibido, ficando o mesmo responsabilizado civil criminalmente por quaisquer irregularidades que possam ocorrer intencionalmente ou não;
- VI. Fica o empreendedor ciente de que, a SEMMA/Açailândia - MA mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a Certidão expedida, quando ocorrer:
 - a. Violação ou inadequação, de quaisquer condicionantes ou normas legais (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA n.º 237 de 19 de dezembro de 1997, artigo 19, inciso I);
 - b. Omissão ou falsa descrição de informação relevantes que subsidiaram a expedição da licença (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA n.º 237 de 19 de dezembro de 1997, artigo 19, inciso I);
 - c. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
 - d. Se motivada e julgar necessário a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Açailândia – SEMMA, poderá intervir a qualquer momento para exigir medidas adicionais de controle de poluição ambiental.
- VII. Publicar no edital de comunicação, no prazo de 30 (trinta) dias, da licença ora retificada e em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado do Maranhão;
- VIII. Garantir acesso aos técnicos desta secretaria sempre que necessário, a todas as áreas do empreendimento;
- IX. Apresentar à SEMMA toda documentação adicional, que possa vir a ser solicitada, dentro dos prazos determinados por esta;
- X. Qualquer alteração nas informações apresentadas deve ser comunicada antecipadamente a esta Secretaria, para análise e posterior aprovação;
- XI. O requerente deverá solicitar a Renovação da Licença com 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de validade da referida Licença;

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

- XII. O empreendedor fica ciente e obrigado, a cumprir com o Plano de Controle Ambiental - PCA, apresentado à SEMMA/Açailândia -MA;
- XIII. O empreendedor fica ciente e obrigado, a cumprir com o Plano de Controle Ambiental - PAE, apresentado à SEMMA/Açailândia -MA;
- XIV. O empreendedor fica ciente e obrigado, após a aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS; apresentado à SEMMA/Açailândia –MA, a cumprir todas as determinações constantes neste;



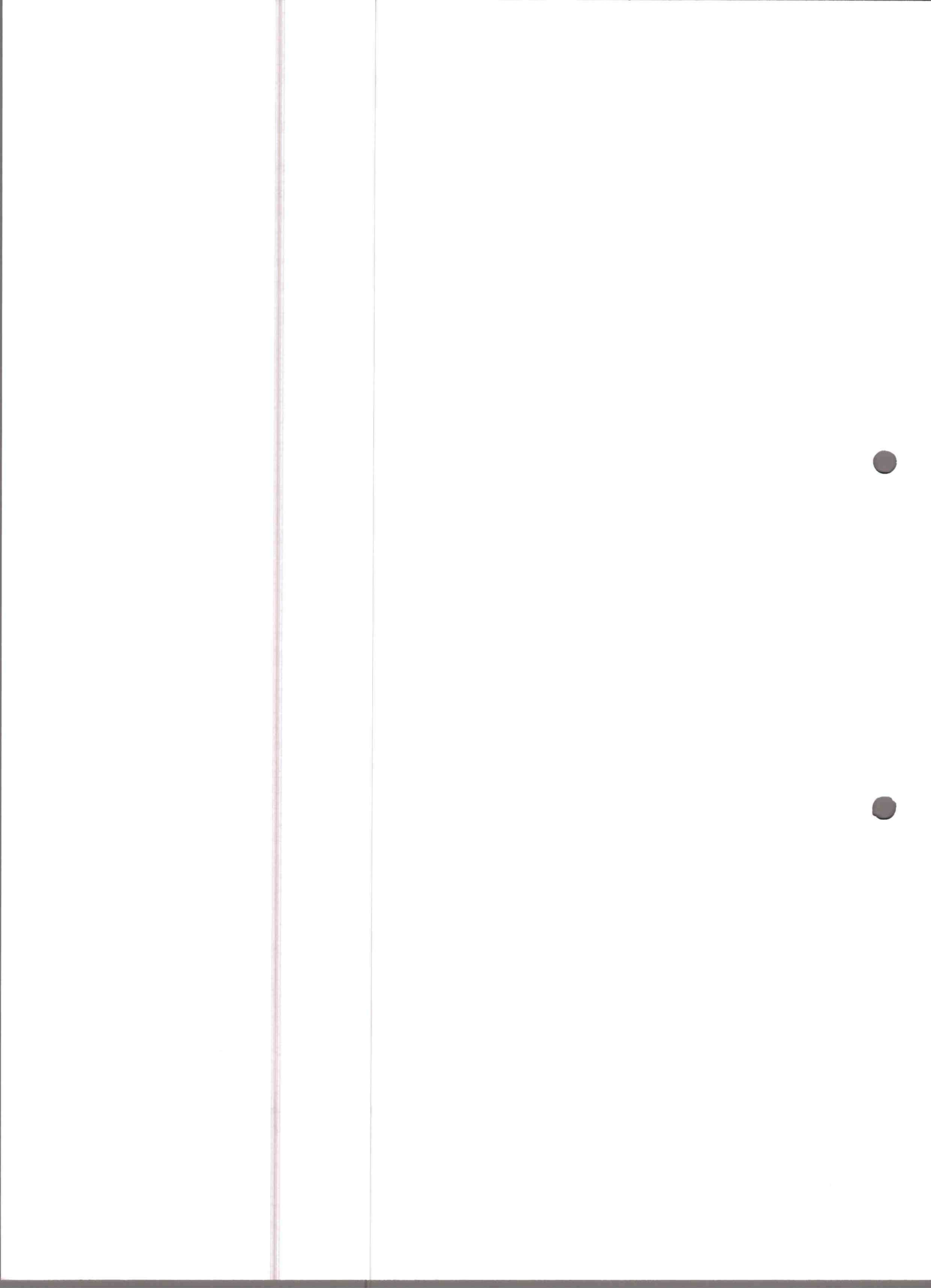
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
Rua Raimundo Pimentel Filho, s/n — Bairro Vila Bom Jardim

- XV. O empreendedor fica obrigado, a dar destinação final adequada para todos os resíduos gerados por este, conforme PGRS e legislação pertinente;
- XVI. O empreendedor fica ciente e obrigado, a manter documentação de registro da execução das atividades de operação, monitoramento e/ou manutenção periódica no sistema de coleta e tratamento dos efluentes líquidos sanitários e industriais gerados pelo empreendimento, podendo a SEMMA solicitar os mesmos para verificação a qualquer momento;
- XVII. O empreendedor fica ciente e obrigado que, para a execução da atividade de "captação, tratamento e distribuição de água (36.00-6-01)" a dar entrada no pedido de outorga de direito de uso da água para o caso de a captação ser em manancial superficial;
- XVIII. O empreendedor fica ciente e obrigado que, para a execução da atividade de "captação, tratamento e distribuição de água (36.00-6-01)" a dar entrada no pedido de autorização de perfuração de poço e posteriormente no pedido de outorga de direito de uso da água para o caso de a captação ser subterrânea;
- XIX. O empreendedor fica ciente e obrigado que, para a execução das atividades de 37.01-1-00 – "gestão de redes de esgoto (37.01-1-00) e "atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (37.02-9-00)" para o lançamento dos efluentes pós – tratamento, a dar entrada no pedido de outorga de direito de uso da água para fins de diluição, no caso de lançamento de efluentes líquidos pós – tratados em corpos hídricos;
- XX. O empreendedor fica ciente e obrigado, a executar anualmente treinamento com seus colaboradores, sobre Meio Ambiente, Poluição e Gerenciamento de Resíduos e Segurança do Trabalho;
- XXI. O empreendedor fica ciente e obrigado, a manter controle de registros relacionados à geração, o manejo, o armazenamento e a destinação final dos resíduos sólidos gerados por suas atividades e/ou processos produtivos;
- XXII. O empreendedor fica ciente e obrigado, a apresentar à SEMMA/Açailândia -MA, sempre que solicitado, toda documentação relacionada aos registros e/ou controle de: da geração, do armazenamento e da destinação final dos resíduos gerados pelo empreendimento;
- XXIII. O empreendedor fica ciente, de que é terminantemente proibido o lançamento de efluentes líquidos, sem tratamento, diretamente ou indiretamente na rede coletora de águas pluviais ou mesmo nos solos das áreas de lixões, terrenos públicos ou privados, áreas verdes, áreas de preservação permanente - APP;
- XXIV. O empreendedor fica ciente, de que é terminantemente proibido o descarte de resíduos classificados como perigosos, em áreas de lixões, terrenos públicos ou privados, áreas verdes, áreas de preservação permanente - APP;
- XXV. O empreendedor fica ciente, de que é terminantemente proibido a queima de resíduos principalmente os classificados como perigosos, à céu aberto, em vias públicas ou mesmo em áreas de lixões, terrenos públicos ou privados, áreas verdes, áreas de preservação permanente - APP;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
Rua Raimundo Pimentel Filho, s/n – Bairro Vila Bom Jardim

- XXVI. O empreendedor fica ciente, de que é terminantemente proibido o descarte de resíduos principalmente os classificados como perigosos, à céu aberto, em vias públicas ou mesmo em áreas de lixões, terrenos públicos ou privados, áreas verdes, áreas de preservação permanente - APP;
- XXVII. O empreendedor fica obrigado, anualmente, um Relatório de Desempenho Ambiental – RDA, devidamente assinado pelo elaborador (acompanho de sua respectiva ART do CREA/MA;

AÇAILÂNDIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/n - Parque das Nações

CNPJ: 07.000.268/0001-72

(99) 3538-5848 / 3538-5849 / 3538-5851

LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

Processo Nº: 051/2022

Licença Nº: 017/2022

VALIDADE: 17/05/2028

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA do Município de Açailândia / MA, com amparo:

NA Resolução CONAMA 237/2007 e na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011 e Nos Termos do "Termo de Habilitação" firmado com a *Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA*, em 20 de novembro agosto de 2020 e na Lei Municipal nº 223 de 28 de outubro de 2003, Alterada pela Lei Municipal nº 269 de 03 de maio de 2007 (Lei do Meio Ambiente).

Após apresentação da documentação necessária e após análise da documentação, expede-se a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO** para Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos Sanitários ETE/ETA. Apresentados no Processo nº 0051/2022.

REQUERENTE: **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **36.630332/0001-05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: **Rua Arapongas Nº 01, Quadra 30 Lote 01 BAIRRO: Residencial WR - Açailândia- MA – CEP-65.930.000**

Atividade Licenciada: *Licença de Operação – LO para Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos Sanitários – E.T.E.*

CONDICIONANTES: *Constam no verso desta licença.*

Açailândia-MA, 17 de maio de 2022.


Claudenir dos Santos Viegas
Secretário Municipal de Meio Ambiente (Interino)

Portaria – 575/2022 – GAB

Obs: As condicionantes serão estabelecidas no verso e nos anexos;

Esta licença restringe-se somente a operação da atividade;

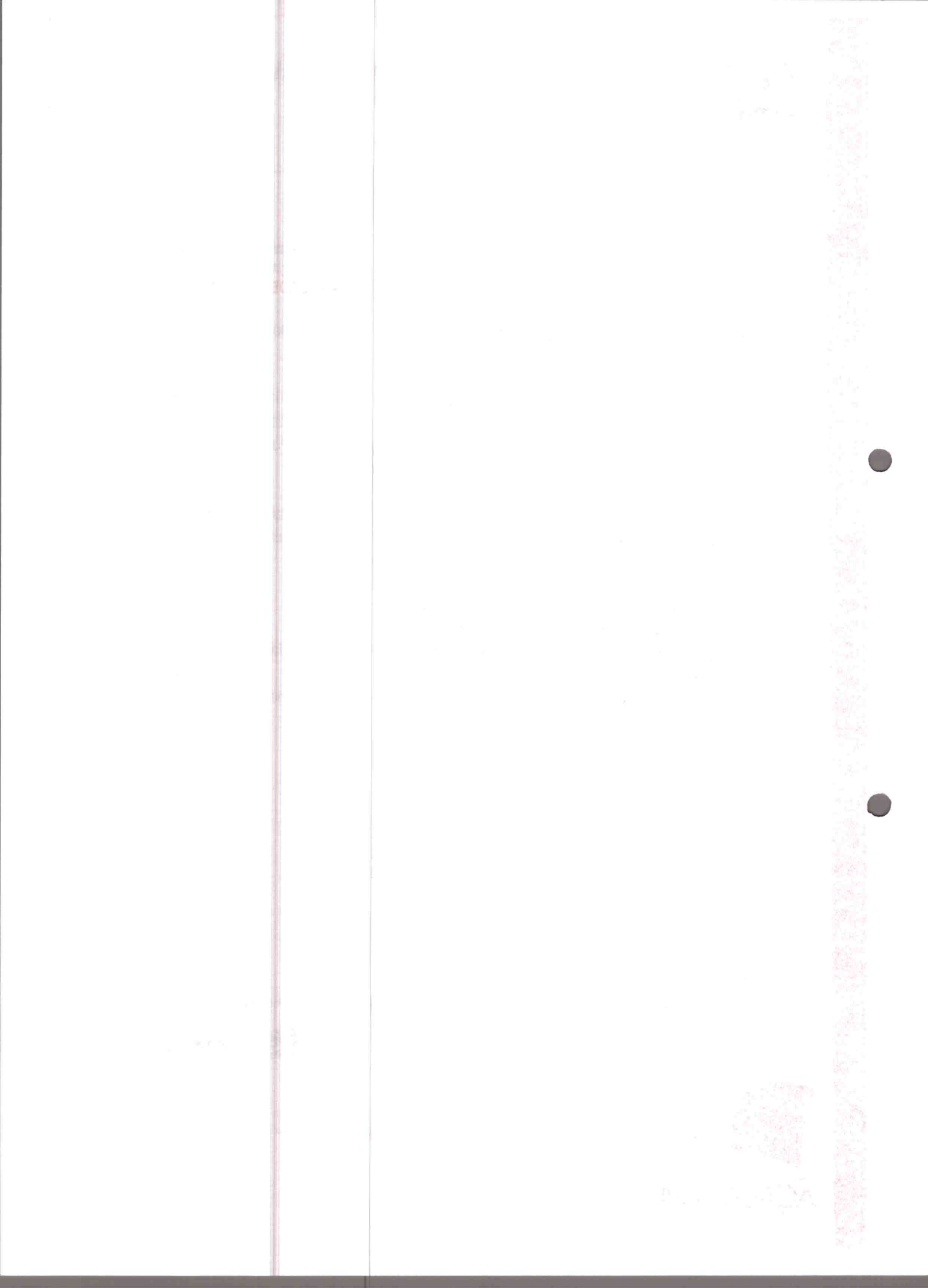
O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providencias junto a órgãos municipais, estaduais e/ou federais para a legalidade plena do estabelecimento.



Rua Pimentel Filho s/n – Bairro Vila Bom Jardim- Açailândia – MA CEP – 65930-000

me





LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO – 017/2022

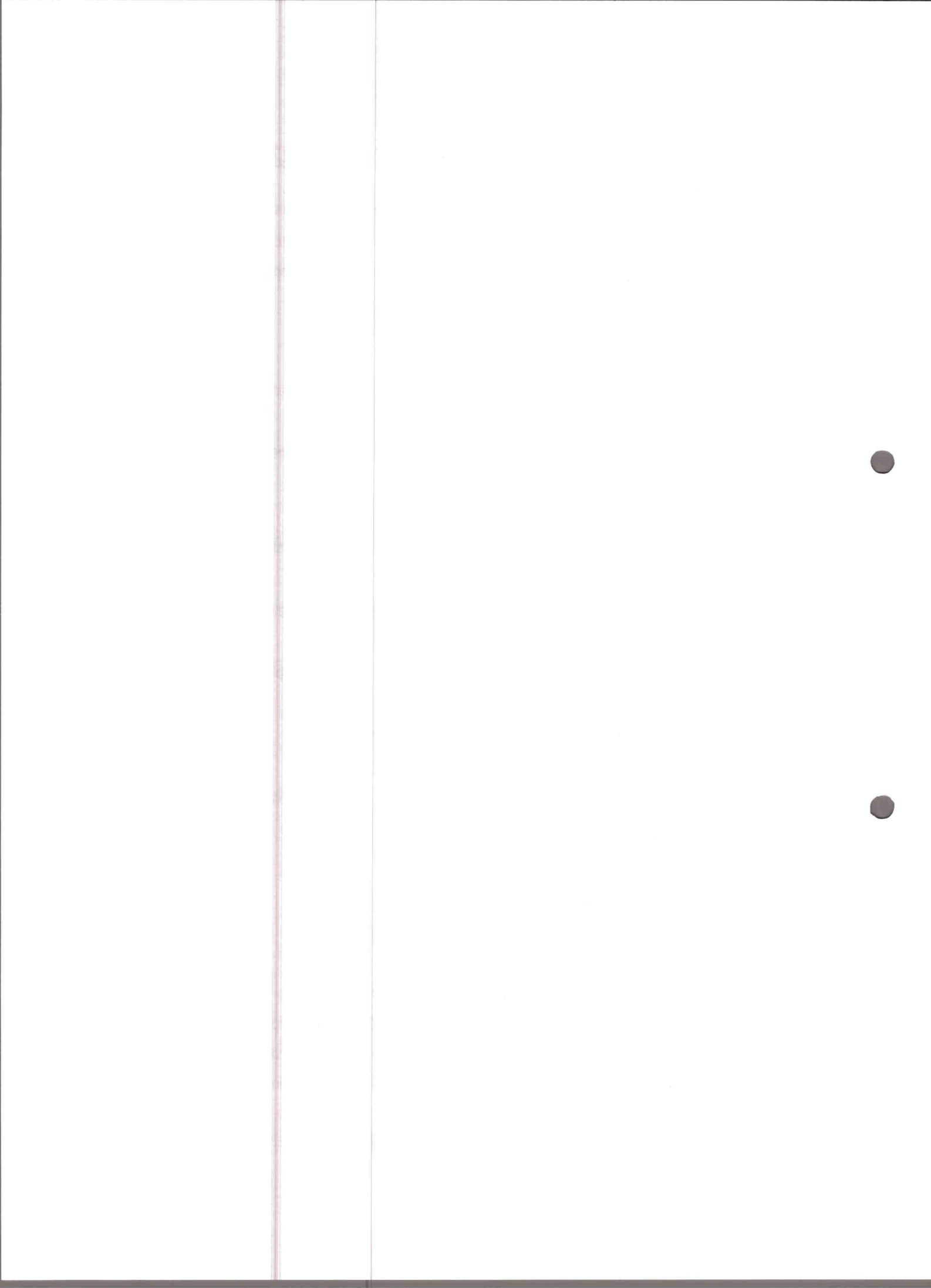
CONDICIONANTES:

Após ter executado vistoria técnica nas instalações do empreendimento objeto do pedido de emissão de L.O., em caráter corretivo, com base na análise da documentação constante no processo n. ° 098/2021, **dou PARECER FAVORÁVEL à emissão da Licença Municipal de Operação para a atividade acima citada.**

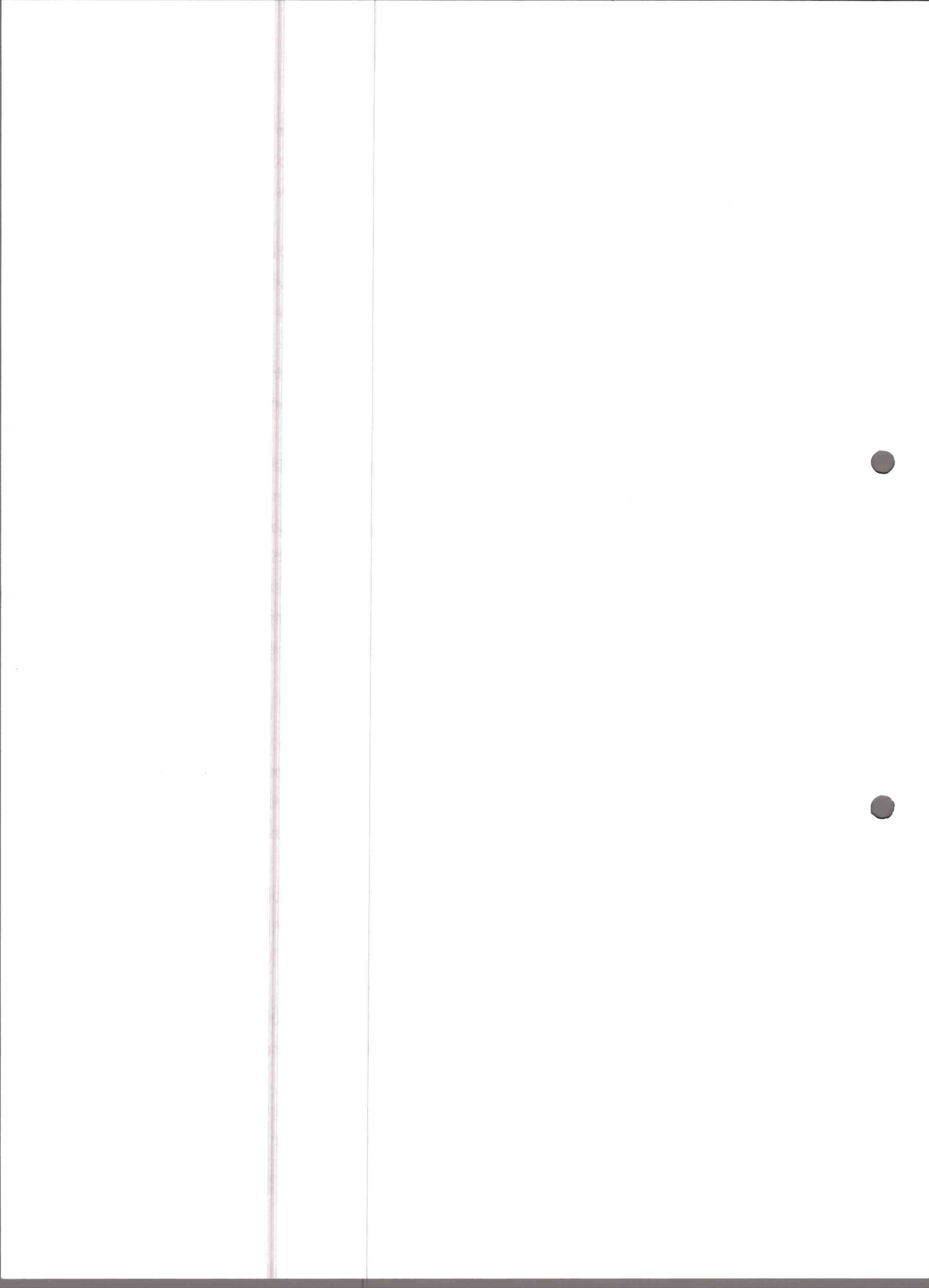
Recomendo as seguintes condicionantes:

CONDICIONANTES GERAIS:

- I. Fica o empreendedor ciente que a presente Licença autoriza somente a(s) seguinte(s) atividade(s):
 - 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
 - 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
 - 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central;
 - 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
 - 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
 - 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
 - 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto;
 - 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
 - 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
 - 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
 - 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
 - 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 - 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
 - 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 - 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- II. O uso desta licença para fins ilícitos é terminantemente proibido, ficando o empreendedor, caso verificado quaisquer irregularidades, responsabilizado civil criminalmente por estes;



- II. Fica o empreendedor ciente e obrigado a determinar o ponto de lançamento dos efluentes pós tratados no Corpo Hídrico receptor (Rio Açailândia), sendo o seu ponto de lançamento a deverá ser definido junto com o órgão ambiental e marcado por meio de coordenadas geográficas, caso seja necessário;
- III. Fica o empreendedor ciente e obrigado a dar entrada no pedido de Outorga do Direito de Uso da Água para fins de diluição dos efluentes pós-tratamento provenientes da E.T.E., junto à Secretaria estadual de meio Ambiente SEMA, conforme determinado por legislação, caso seja necessário;
- IV. Fica o empreendimento ciente que, os efluentes não poderão conferir ao corpo receptor características de qualidade em desacordo com as metas obrigatórias progressivas, intermediárias e final, do seu enquadramento;
- V. As metas obrigatórias para corpos receptores serão estabelecidas por parâmetros específicos, conforme RESOLUÇÃO CONAMA Nº 430, de 13 de maio de 2011, que complementa e altera a Resolução nº 357/2005. E dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA. Sendo que, para os parâmetros não incluídos nas metas obrigatórias e na ausência de metas intermediárias progressivas, os padrões de qualidade a serem obedecidos no corpo receptor são os que constam na classe na qual o corpo receptor estiver enquadrado.
- VI. Fica o empreendimento ciente que o órgão ambiental competente poderá exigir, nos processos de licenciamento ou de sua renovação, a apresentação de estudo de capacidade de suporte do corpo receptor. Sendo que o estudo de capacidade de suporte deve considerar, no mínimo, a diferença entre os padrões estabelecidos pela classe e as concentrações existentes no trecho desde a montante, estimando a concentração após a zona de mistura;
- VII. Fica o empreendimento ciente e obrigado a apresentar à SEMMA em um prazo de 30 dias a contar do recebimento desta Licença, para apresentar a SEMMA/Açailândia – MA, as publicações no Diário Oficial do Estado – D.O.E./Maranhão e em um jornal de circulação local, de recebimento da presente Licença de Operação- LO;
- VIII. O uso desta licença para fins ilícitos é terminantemente proibido, ficando o empreendedor, caso verificado quaisquer irregularidades, responsabilizado civil criminalmente por estes;

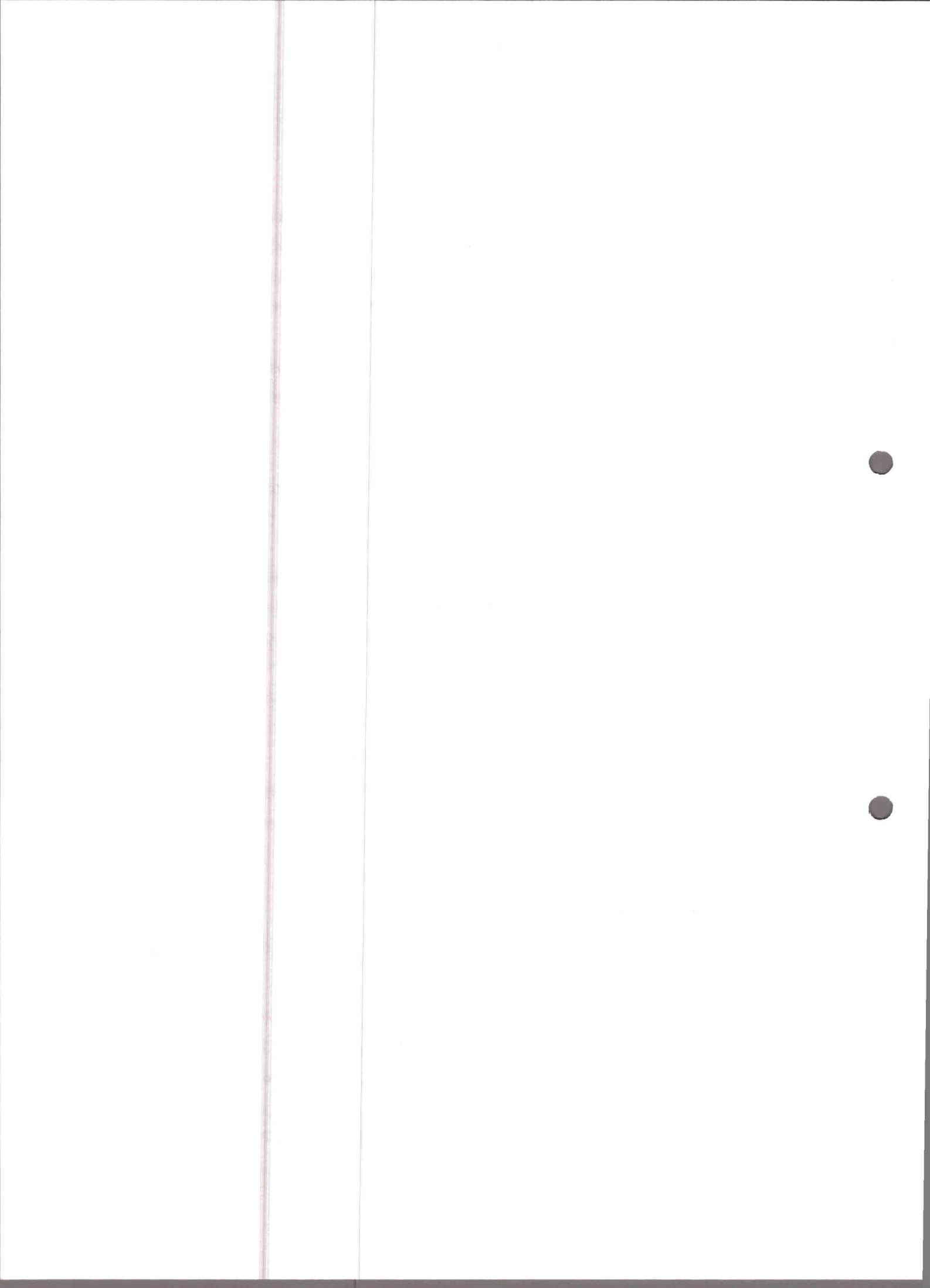


- III. A SEMMA mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer:
- a. Violação ou inadequação, de quaisquer condicionantes ou normas legais (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA 237 de 19 de dezembro de 1997, artigo 19 inciso I);
 - b. Omissão ou falsa descrição de informação relevantes que subsidiaram a expedição da licença (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA 237 de 19 de dezembro de 1997, artigo 19 inciso I);
 - c. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
 - d. Se motivada e julgar necessário a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Açailândia – SEMMA, poderá intervir a qualquer momento para exigir medidas adicionais de controle de poluição ambiental.
- IV. Publicar no edital de comunicação, no prazo de 30 (trinta) dias, da licença ora concedida em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado do Maranhão;
- V. Garantir acesso aos técnicos desta secretaria sempre que necessário, a todas as áreas do empreendimento;
- VI. Apresentar à SEMMA toda documentação adicional, que possa vir a ser solicitada, dentro dos prazos determinados por esta;
- VII. Qualquer alteração nas informações apresentadas deve ser comunicada antecipadamente a esta Secretaria, para análise e posterior aprovação;
- VIII. O requerente deverá solicitar a Renovação da Licença com 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de validade da referida Licença;

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

- I. Fica o empreendedor ciente que a presente Licença de Operação – L.O. somente autoriza a:
- Operação de uma Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos Sanitários, com vazão nominal máxima de 1,25 m³/hora e mínima de 0,3 m³/hora; localizada no seguinte endereço: Rua Local, Quadra 11, Lote 13, bairro Colinas Park, Açailândia – MA.

Rua Raimundo Pimentel Filho s/n – Bairro Vila Bom Jardim- Açailândia – MA CEP – 65930-000

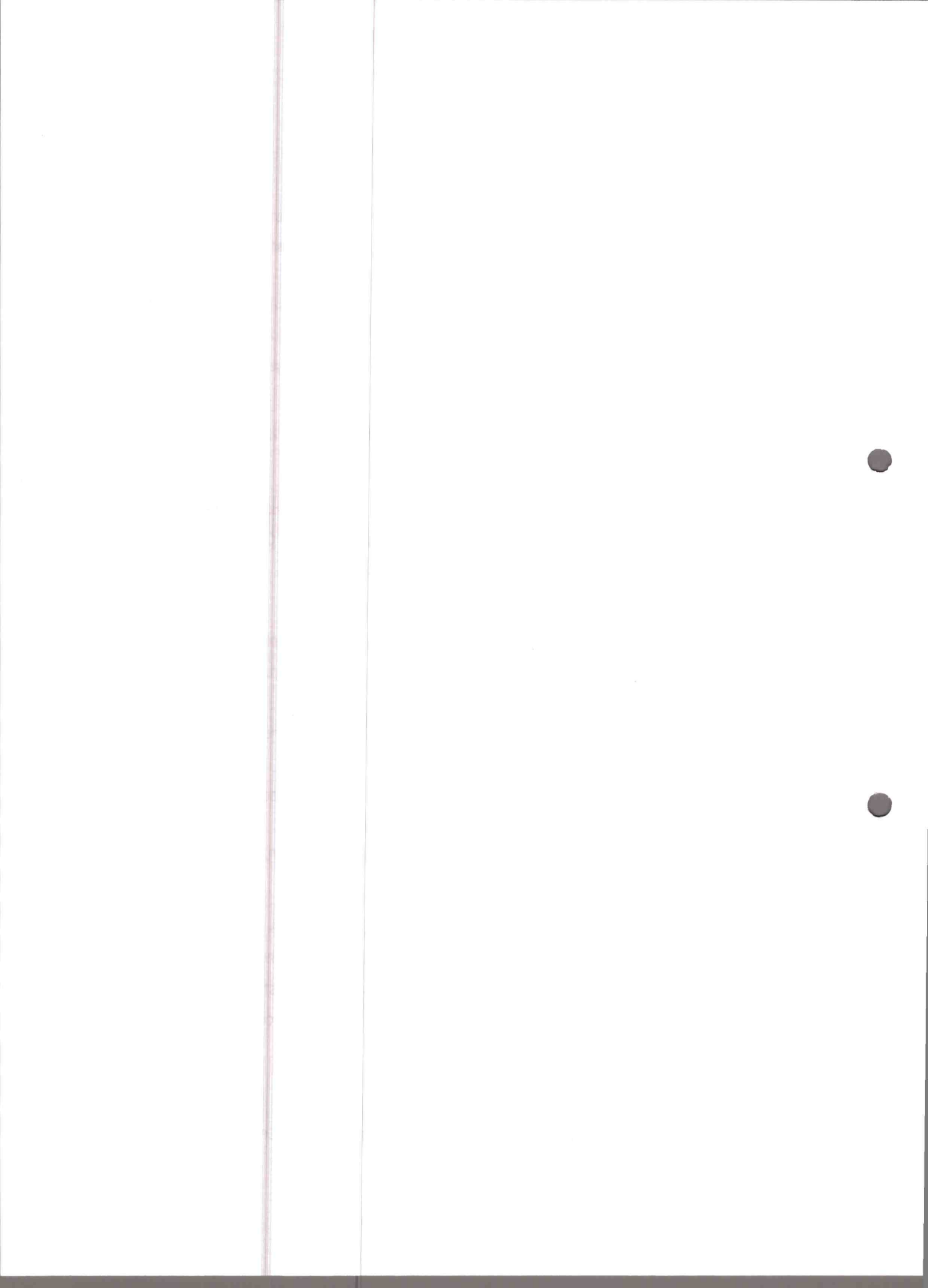


- IX. Fica o empreendimento ciente de que é proibido o lançamento em rede pública de escoamento de águas pluviais, de efluentes líquidos sanitários mesmo pós-tratamento, ficando o infrator sujeitos à todas as sanções previstas em Lei;
- X. A SEMMA mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer:
- a. Violação ou inadequação, de quaisquer condicionantes ou normas legais (Resolução do

Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA 237 de 19 de dezembro de 1997, artigo

19, inciso I);

- b. Omissão ou falsa descrição de informação relevantes que subsidiaram a expedição da licença (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA 237 de 19 de dezembro de 1997, artigo 19, inciso I);
- c. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- d. Se motivada e julgar necessário a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Açailândia – SEMMA, poderá intervir a qualquer momento para exigir medidas adicionais de controle de poluição ambiental.
- XI. Garantir acesso aos técnicos desta secretaria sempre que necessário, a todas as áreas do empreendimento;
- XII. Apresentar à SEMMA toda documentação adicional, que possa vir a ser solicitada, dentro dos prazos determinados por esta;
- XIII. O empreendedor fica ciente e obrigado, a cumprir com o Plano de Controle Ambiental - PCA, apresentado à SEMMA/Açailândia -MA;
- XIV. O empreendedor fica ciente e obrigado, a cumprir com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Construção Civil – PGRCC, apresentado à SEMMA/Açailândia -MA;
- XV. O empreendedor fica ciente e obrigado, a manter controle de registros relacionados à geração, o manejo, o armazenamento e a destinação final dos resíduos gerados por este;



- XVI. O empreendedor fica ciente e obrigado, a apresentar à SEMMA/Açailândia -MA, sempre que solicitado, toda documentação relacionada aos registros e/ou controle de: da geração, do armazenamento e da destinação final dos resíduos gerados pelo empreendimento;
- XVII. O empreendedor fica ciente, de que é terminantemente proibido o lançamento de efluentes líquidos sanitários, sem tratamento, diretamente ou indiretamente nos solos das áreas, de lixões, terrenos públicos ou privados, áreas verdes, áreas de preservação permanente - APP;
- XVIII. O empreendedor fica ciente, de que é terminantemente proibido o descarte de resíduos em áreas de terrenos públicos ou privados, áreas verdes, áreas de preservação permanente – APP, etc.;
- XIX. O empreendedor fica obrigado, a dar destinação final adequada para todos os resíduos gerados por este, conforme PGRS e legislação pertinente;
- XX. O empreendedor fica obrigado, a apresentar à SEMMA/Açailândia – MA no ato do pedido de emissão de renovação da Licença de Operação para a supracitada E.T.E. o Relatório de Desempenho Ambiental – RDA, devidamente assinado pelo elaborador (acompanho de sua respectiva ART do CREA/MA);
- XXI. Fica o empreendedor ciente de que que todas as alterações no empreendimento somente poderão ser aplicadas após a previa aprovação da SEMMA/ Açailândia - MA;

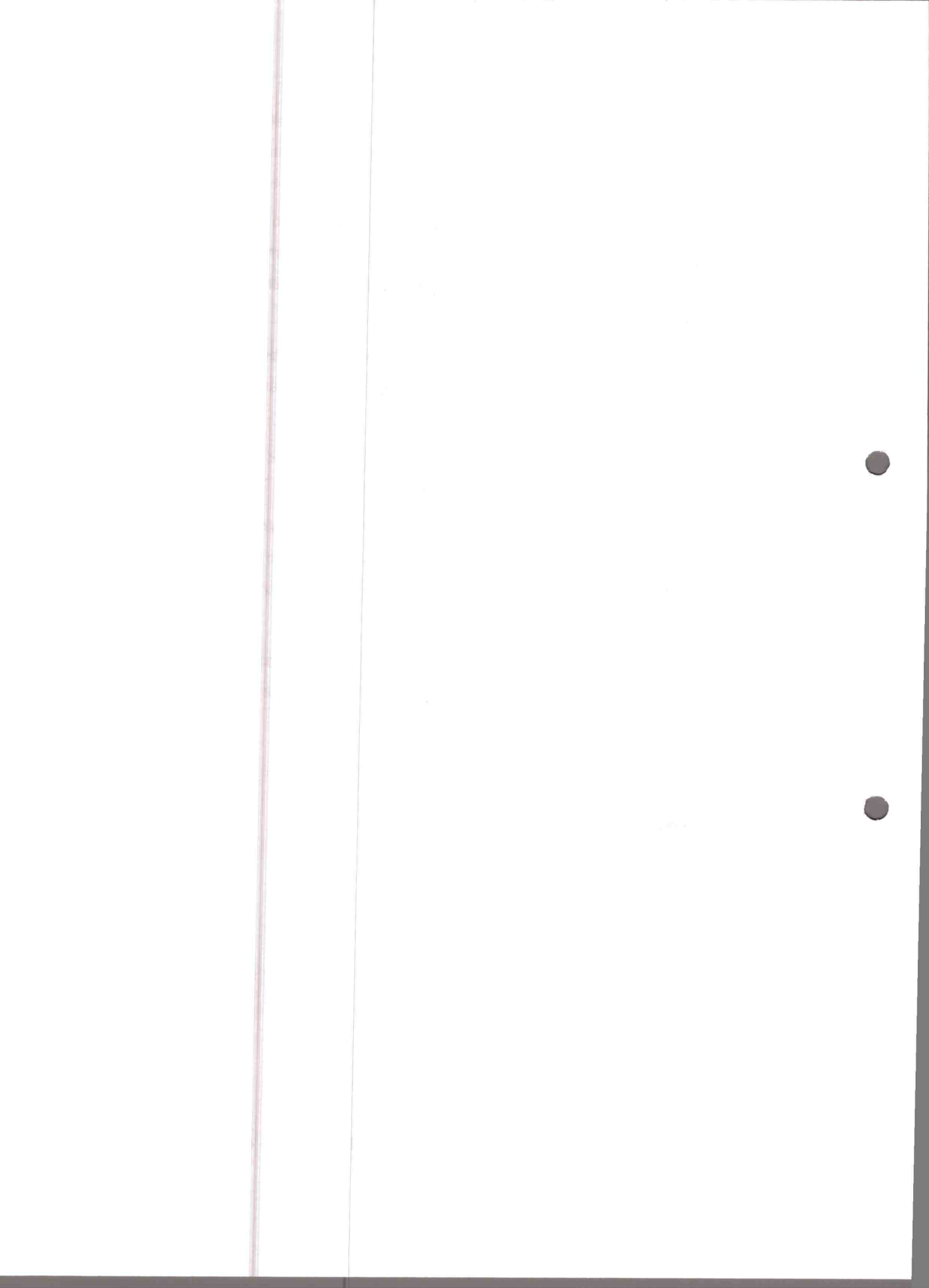
Ciente do Empreendedor:

SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA
Açailândia: 17 de maio de 2022



lme





**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ.: 36.630.332/0001-05, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, cumprindo as disposições da Constituição Federal e das normas de trabalho, bem como do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente

Que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz e que não emprega menor de 14 (catorze) anos.

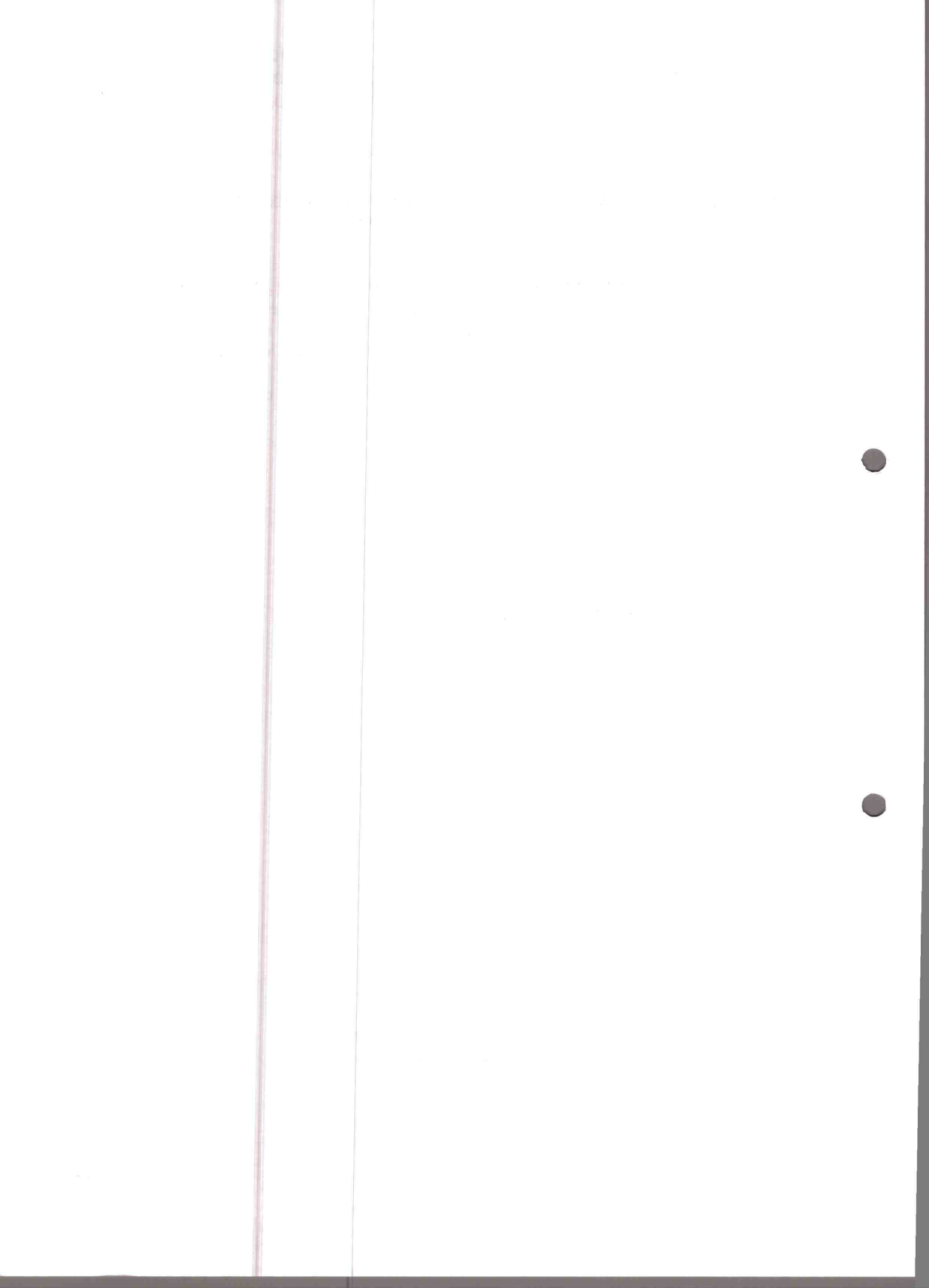
Açailândia/MA, 26 de Maio de 2023.

SAUL DAVID DE
SOUZA
GIGANTE:010976753
51

Assinado de forma digital
por SAUL DAVID DE SOUZA
GIGANTE:01097675351
Dados: 2023.05.26 10:24:18
-03'00'

SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE
DIRETOR GERAL
SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ.: 36.630.332/0001-05





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOSUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

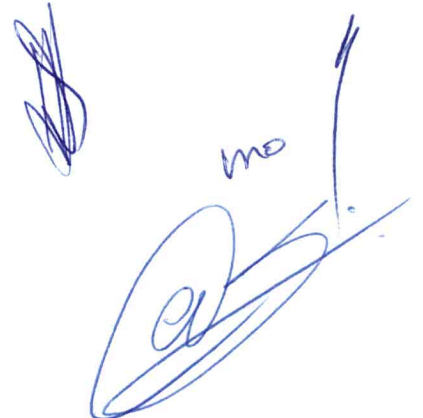
A empresa **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ.: **36.630.332/0001-05**, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não há sob ela qualquer fato impeditivo que impeça sua habilitação junto a Tomada de Preços nº 006/2023.

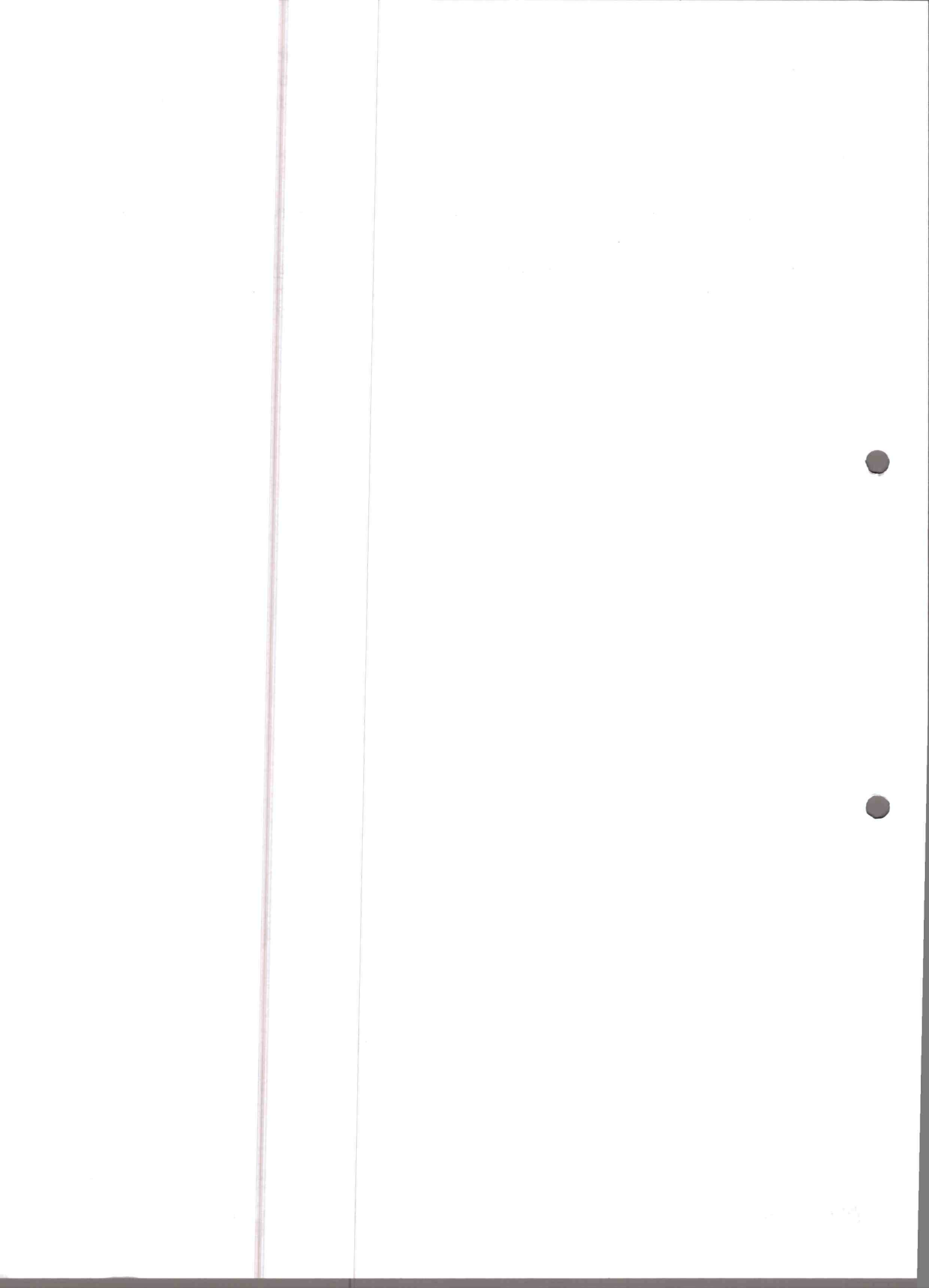
Açailândia/MA, 26 de Maio de 2023.

SAUL DAVID DE
SOUZA
GIGANTE:0109767
5351

Assinado de forma digital
por SAUL DAVID DE
SOUZA
GIGANTE:01097675351
Dados: 2023.05.26 10:27:51
-03'00'

SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE
DIRETOR GERAL
SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ.: 36.630.332/0001-05





DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ.: **36.630.332/0001-05**, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo esta pela veracidade das informações na forma da lei junto a Tomada de Preços nº 006/2023.

Açailândia/MA, 26 de Maio de 2023.

SAUL DAVID DE
SOUZA
GIGANTE:0109767535
1

Assinado de forma digital
por SAUL DAVID DE SOUZA
GIGANTE:01097675351
Dados: 2023.05.26 10:28:35
-03'00'

SAUL DAVID DE SOUZA GIGANTE
DIRETOR GERAL
SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ.: 36.630.332/0001-05



